PREFEITURA DE são bernardo
Orgulho de viver aqui

Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

10 DE OUTUBRO DE 2003 - ANO XXVIII - Nº 1 206

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5194, de 3 de outubro de 2003

Projeto de Lei nº 118/2003 – Vereador Sérgio Demarchi

Estende a denominação "Antônio Serafim Zampieri" a via pública do Município e denomina "Praça Afonso Demarchi" logradouro público, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A denominação "RUA ANTÔNIO SERAFIM ZAMPIERI", oficializada pelo Decreto nº 3.338, de 29/12/72, fica estendida à via ilustrada nas plantas A1-1547 e A1-1552, conhecida como Rua Projetada, constituída de parte da área Municipal codificada como A-23-7 e Viela "1" do loteamento Lauro Gomes e parte da área municipal codificada como C-23-7, denominada oficialmente pela lei municipal nº 5.037, de 18/03/2002, como Rua Afonso Demarchi.

Parágrafo único. Em decorrência do "caput" deste artigo, a Rua Antônio Serafim Zampieri denominada pelo Decreto nº 3.338, de 29/12/72, passa a ter início no balão de retorno distante a, aproximadamente, 150,00m do alinhamento predial direito da Rua Daniel Tolotti, e término na divisa sul do loteamento Jardim Lauro Gomes.

Art. 2º. Passa a denominar-se "PRAÇA AFONSO DEMARCHI", a área de espaço livre codificada como A-22-3, ilustrada na planta L1-469, do loteamento Andréa Demarchi, localizada nas Ruas Giuseppe Tosi e José Rodrigues Damásio.

Art. 3º. Integram a presente lei os anexos I e II contendo as biografias dos homenageados.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a lei municipal nº 5.037, de 18 de março de 2002.

São Bernardo do Campo, em 3 de outubro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
GILBERTO FRIGO
Secretário de Serviços Urbanos
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº 5194/2003
BIOGRAFIA: ANTÔNIO SERAFIM ZAMPIERI

Nascido em 24 de junho de 1898, na antiga Vila de São Bernardo, hoje, Bairro dos Casas, era filho dos italianos Fellice Zampieri e Joana Capitâneo Zampieri. Assim como seus quatro irmãos – Victorino, Jacob, Zilda e Ana – cresceu trabalhando na lavoura. Concluiu apenas o curso primário. Casou-se com Rosinha Tosi Zampieri em 22 de setembro de 1917, tendo os filhos Valdomiro, Luiz (falecidos), Felício José e Joana.

Quando faleceu em 27 de setembro de 1972, aos 74 anos de idade, tinha sete netos: Valdomiro, Valverde, Clotilde, Jocelim, Sueli, Roseli e Ricardo.

Seu pai trabalhava em fábrica de móveis, e sendo marceneiro, sempre procurou ensinar o trabalho ao filho Antônio. Este sempre demonstrou interesse em aperfeiçoar-se e foi o que fez, como oficial, em escola em Santo André.

Como profissional na área de marcenaria, trabalhou em diversas fábricas de móveis estabelecidas na Vila de São Bernardo, dentre estas cite-se: Móveis Cassetari, Fábrica de Móveis João Basso e Fábrica de Móveis José Pelosini, onde acabou se aposentando. Posteriormente, dedicou-se ao ramo de cobranças e abriu uma loja de armarinhos em 1950, na Rua Marechal Deodoro.

Desde jovem, sua vocação musical era visível e, nas horas vagas aprendia música, tocava em bailes, e cada vez mais se aprimorava, chegando a tocar em diversos conjuntos musicais da Vila de São Bernardo. Seu instrumento musical predileto era clarineta. Diante do seu envolvimento com a música, juntamente com outros jovens da época, fundou a Corporação Musical "Carlos Gomes", em 13 de maio de 1924.

Passou por todos os cargos de diretoria, tornando-se maestro efetivo durante 25 anos. Em suas mãos, esta Banda Musical, levou o nome de São Bernardo em diversos programas e concursos musicais de rádio e televisão, apresentou-se no então programa da TV Record – Circo do Arrelia, no programa de rádio do saudoso Moraes Sarmento, entre outros.

Por sua dedicação à música conhecia vários compositores musicais, sendo que um dia foi presenteado pelo Maestro Pedro Salgado, que também era compositor, com um dobrado intitulado "Maestro Antônio Zampieri". Recebeu ainda diversas homenagens durante a sua trajetória à frente da referida Corporação Musical.

Foi um dos batalhadores para a construção da sede própria da Corporação, concluída na ocasião, com a ajuda de comerciantes, empresários, e amigos que sempre o incentivavam em prol da música. No transcorrer de sua vida, participou de diversos eventos religiosos na Igreja Matriz de São Bernardo, bem como, foi também, um dos membros que batalhou na fundação do Hospital São Bernardo.

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº 5194/2003
BIOGRAFIA: AFONSO DEMARCHI

Afonso Demarchi nasceu em 12 de setembro de 1923, na cidade de São Bernardo do Campo; filho de Andréa Demarchi e Agostinha Decco Demarchi. Foram seus avós, Matheo Demarchi e Maria Servidei Demarchi, imigrantes italianos, que chegaram ao Brasil no Porto de Santos, em 23 de junho de 1887, a bordo do vapor "Bearne".
Cursou o primário, sendo então o responsável pela condução da professora na charrete da família, no percurso de ida e volta, do bairro até o centro de São Bernardo do Campo.
Durante toda sua vida trabalhou no convívio familiar, começou na lavoura e, posteriormente, no Grande Armazém de Secos e Molhados de propriedade de seus pais, localizado no Bairro Demarchi, onde se aposentou.
Já no fim da segunda Grande Guerra Mundial foi incorporado ao Exército Brasileiro, servindo no Forte Itaipu na Praia Grande, no período de maio de 1945 até maio de 1946.
Afonso Demarchi, comerciante, contraiu núpcias com Aparecida Dal Molin Demarchi em 27 de maio de 1950, com quem teve dois filhos: Luis André casado com Miriam Areal e Maria Helena. Teve ainda dois netos: Enrico e Érico.
Junto com seus familiares loteou um dos terrenos da família que resultou no Jardim Andréa Demarchi, quando efetuaram a doação de um espaço para a construção da atual Igreja Santa Maria, tendo sido um dos líderes dessa obra, onde professava sua fé católica.
Devido a sua alta respeitabilidade, tornou-se ponto de referência na comunidade do Bairro Demarchi, participando das atividades sociais e religiosas, como por exemplo, a organização da festa dos carroceiros.
Faleceu em 26 de maio de 1992 em São Bernardo do Campo.

LEI Nº 5195, de 3 de outubro de 2003

Projeto de Lei nº 124/2003 – Vereador Laurentino Hilário da Silva

Estende a denominação "Cora Coralina" a via pública do Município.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A denominação rua Cora Coralina, denominada oficialmente pelo decreto municipal nº 8071, de 24/7/85, fica estendida à via grafada como rua Cora Coralina (prolongamento) na planta L4-1368-H, da Associação de Construção Comunitária por Mutirão do Jardim Industrial.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, a rua Cora Coralina continua com o início na rua Dolores Gomes Ibarruri "La Passionária" e término na rua A do citado empreendimento.

Art. 2º. Integra a presente lei anexo único contendo a biografia da homenageada.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 3 de outubro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 5195/2003
BIOGRAFIA: CORA CORALINA.

Ana Lins de Guimarães Peixoto Bretas, mais conhecida com o pseudônimo de "Cora Coralina", com o qual assinava seus poemas, nasceu em Goiás (Goiás Velho) em 1889. Filha de Jacinta Luíza do Couto Brandão Peixoto e do Desembargador Francisco de Paula Lins dos Guimarães. Em 25 de novembro de 1911 deixa Goiás indo morar no interior de São Paulo. Volta para Goiás em 1954, depois de 45 anos.

Cora Coralina era chamada Aninha da Ponte da Lapa. Tendo apenas instrução primária e sendo doceira de profissão.

Publicou seu primeiro livro aos 75 anos de idade. Ficou famosa principalmente quando suas obras chegaram até as mãos de Carlos Drummond de Andrade, quando ela tinha quase 90 anos.

Sua obra se caracterizava pela espontaneidade e pelo retrato que traça do povo do seu Estado, seus costumes e seus sentimentos.

Na poesia de Cora Coralina, a natureza, a gente do povo, a história familiar e a religião se mesclam em imagens e ritmos fortes, em que não se manifestam, porém, uma atitude estética e eticamente ingênua. Ao contrário, nota-se mesmo na autora um lastro coerente de erudição literária, que lhe confere, aqui e ali, certo preciosismo de quem se manteve fiel, ao mesmo tempo, à terra e às melhores fontes do português literário. Depois de publicar Vintém de cobre – meias confissões de Aninha (1983), Cora Coralina recebeu o prêmio Juca Pato, da União Brasileira dos Escritores.

Cora Coralina teve o reconhecimento de seu trabalho pela elite literária brasileira, e na acepção do também poeta Paulo Bonfim, a inspiração, sensibilidade e romantismo fizeram de Cora Coralina "a maior poetisa brasileira".

Faleceu em 10 de abril de 1985 em Goiânia.

LEI Nº 5196, de 9 de outubro de 2003

Projeto de Lei nº 138/2003 – Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração da ementa e dos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 2076, de 13 de dezembro de 1973, que autoriza o Executivo a declarar Tokuyama, Província de Yamaguchi, Japão, cidade-irmã de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A ementa da Lei Municipal nº 2076, de 13 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Executivo a declarar Shunan, Província de Yamaguchi, Japão, cidade-irmã de São Bernardo do Campo e dá outras providências." (NR)

Art. 2º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 2076, de 13 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º.** É o Executivo autorizado a declarar a Cidade de Shunan, Província de Yamaguchi, Japão, cidade-irmã de São Bernardo do Campo, nos termos desta lei." (NR)

Art. 3º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 2076, de 13 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3º.** Em data a ser designada, o Prefeito entregará aos representantes da Cidade de Shunan o título ora conferido." (NR)

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 9 de outubro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

LEI Nº 5198, de 9 de outubro de 2003

Projeto de Lei nº 139/2003 – Executivo Municipal

Altera o artigo 17, dá nova redação aos §§ 6º e 7º e acrescenta os §§ 8º a 19 ao artigo 20, todos da Lei Complementar nº 001, de 12 de agosto de 1999, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 17 da Lei Complementar nº 001, de 12 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 17.** A carreira de guarda civil municipal é constituída de 4 (quatro) Classes e obedecerá a seguinte hierarquia (NR):

....

IV – Supervisor de Guarda Civil Municipal. (AC)

Parágrafo único. A função incluída na carreira pelo inciso IV somente será provida por ascensão funcional.

Art. 2º. O § 6º do artigo 20 da Lei Complementar nº 001, de 12 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 20.** ....

....

§ 6º. As contratações efetuadas com base nesta lei dar-se-ão no início da carreira, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas de serviços semanais, distribuídas conforme a necessidade da Administração, observando-se o sistema de ascensão funcional que se dará para a classe imediatamente superior desde que em exercício por, no mínimo, 2 (dois) anos em cada classe e após o processo de avaliação geral e seleção dividida em 3 (três) fases a saber:

I – Primeira Fase:

a) avaliação do condicionamento físico (eliminatória);

b) avaliações de conhecimentos, de disciplina e de assiduidade (classificatória);

II – Segunda Fase:

a) avaliações de desempenho (classificatória).

III – Terceira Fase:

a) cursos de formação de guardas de 2ª Classe, de 1ª Classe e de Supervisores (classificatória).

§ 7º. A realização do processo de avaliação geral para efeito de ascensão, desde que atenda aos interesses da Administração, será semestral.

§ 8º. Para inscrever-se no processo de ascensão, o candidato deverá:

I - ter no mínimo 2 (dois) anos de efetivo exercício na função de Guarda Civil Municipal de 3ª Classe, de 2ª Classe ou de 1ª Classe, respectivamente;

II – ter sido avaliado com bom comportamento, no mínimo;

III - ter freqüentado com aproveitamento, nos últimos dois anos, o(s) estágio(s) de aperfeiçoamento profissional (EAP), e

IV - encontrar-se no efetivo exercício de suas atividades.

§ 9º. Complementando os critérios estabelecidos no parágrafo anterior, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I – exarar declaração de vontade;

II – demonstrar aptidão física;

III – demonstrar conhecimentos gerais e específicos da profissão;

IV – ter disciplina e assiduidade, e

V - submeter-se a avaliações de desempenho efetuadas pela equipe de comando e pelo grupo de trabalho.

§ 10. A comprovação dos critérios estabelecidos no parágrafo anterior dar-se-á:

I – para declaração de vontade, o protocolo de requerimento dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos;

II – para aptidão física, submissão à prova de condicionamento físico, de caráter eliminatório, que será realizada por todos os candidatos cujas inscrições para o processo de ascensão forem aceitas, a qual consistirá na aplicação de 4 (quatro) testes:

a) para o candidato do sexo feminino teste de flexo-extensão de cotovelo, sobre o solo, em apoio no banco, e para o candidato do sexo masculino teste de suspensão na barra fixa;

b) teste abdominal;

c) teste de corrida de 100 (cem) metros;

d) teste de corrida de 12 (doze) minutos;

III – para avaliar os conhecimentos, gerais e profissionais, será aplicada prova objetiva composta de questões de múltipla escolha versando sobre os assuntos constantes do edital, sendo que:

a) a prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

IV – para avaliação da disciplina será levado em conta o resultado obtido, subtraindo-se dos pontos creditados a pontuação resultante da soma dos pontos perdidos por falta(s) disciplinar(es), obedecidos os seguintes critérios:

a) serão creditados 25 (vinte e cinco) pontos, dos quais serão deduzidos:

1) 2 (dois) pontos para cada advertência escrita,

2) 4 (quatro) pontos para cada suspensão disciplinar.

V – para avaliação da assiduidade será levado em conta o resultado obtido subtraindo-se dos pontos creditados a pontuação resultante da soma dos pontos perdidos, obedecidos os seguintes critérios:

a) serão creditados 25 (vinte e cinco) pontos, dos quais serão deduzidos:

1) 0,5 (meio) ponto para cada falta justificada;

2) 0,5 (meio) ponto para cada dia de afastamento por motivo de saúde, excetuando-se aqueles afastamentos considerados como de efetivo exercício.

VI – para avaliação de desempenho serão computadas as pontuações de fatores de avaliação de desempenho, compreendendo:

a) avaliação efetuada pela equipe integrante do Comando da Guarda (Comandante, Subcomandante, Chefes, Inspetores e Supervisores) que obedecerá os seguintes critérios:

1) serão creditados até 25 (vinte e cinco) pontos, compreendendo a avaliação dos seguintes fatores:
1.1. iniciativa – (mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) pontos);

1.2. liderança – (mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) pontos);

1.3. responsabilidade – (mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) pontos);

1.4. dedicação profissional – (mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) pontos),

1.5. controle emocional – (mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) pontos);

2) a equipe de comando efetuará a avaliação do candidato mediante a aplicação de um dos 3 (três) conceitos para cada fator de avaliação, de acordo com a ordem crescente constante de um "boletim de merecimento", com a seguinte correspondência:

2.1. bom – 5 (cinco) pontos;

2.2. regular – 3 (três) pontos;

2.3. insuficiente – 1 (um) ponto;

3) o valor referente à avaliação de desempenho da equipe de comando a ser creditado, será obtido pelo total de pontos concedidos aos fatores de avaliação a cada candidato, dividido pelo número de avaliadores, que efetivamente tenham participado da avaliação do mesmo.

b) avaliação efetuada pelo grupo de trabalho:

1. serão creditados, até 25 (vinte e cinco) pontos, compreendendo a avaliação dos mesmos fatores avaliados pela equipe de comando e mediante aplicação dos mesmos conceitos, com idênticos procedimentos para obtenção dos respectivos valores;

2. o grupo de trabalho será composto de integrantes da carreira de Guarda Civil Municipal, sendo 10 (dez) Guardas Civis Municipais de cada grupamento – GCM-101,GCM-102, GCM-103 e GCM-104 e, 5 (cinco) Guardas Civis Municipais da Seção Operacional – GCM-105, em efetivo serviço, com mais de 1 (um) ano de serviço na Corporação, não participantes do processo de promoção ou não classificados para a 2ª fase, os quais, desde que demonstrem bom comportamento e não estejam respondendo a processo administrativo, serão escolhidos mediante sorteio interno.

§ 11. Na hipótese do avaliador não conhecer suficientemente o avaliado, poderá abster-se de emitir os respectivos conceitos, anulando o boletim de merecimento, no qual registrará sua decisão.

§ 12. As avaliações constantes dos incisos IV e V do § 9º, serão efetuadas com base nos assentamentos individuais e no comportamento funcional do servidor nos últimos 2 (dois) anos.

§ 13. O Poder Executivo, regulamentará, por meio de decreto, o processo de avaliação geral anteriormente à sua realização, fixando o número de vagas a serem preenchidas por ascensão funcional.

§ 14. As vagas para ascensão à 2ª Classe, à 1ª Classe e à Supervisor da Guarda Civil Municipal serão estabelecidas conforme o interesse da Administração, desde que não excedam o limite de:

a) para 2ª Classe – até 20% do efetivo existente da GCM;

b) para 1ª Classe – até 8% do efetivo existente da GCM;

c) para Supervisor de Guarda Civil Municipal – até 2% do efetivo existente da GCM.

§ 15. Somente serão convocados para avaliação na 2ª fase os candidatos classificados até o número correspondente ao dobro do número de vagas oferecidas para ascensão pelo edital da respectiva seleção, considerando-se os pontos obtidos na prova de conhecimentos gerais e profissionais, somados aos pontos obtidos em disciplina e assiduidade, observado o seguinte:

a) em caso de empate serão convocados todos que obtiverem nota igual ao último classificado para o número de vagas;

b) poderá o interessado interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, somente para os temas da 1ª fase.

§ 16. O processo de seleção para a ascensão será coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos, ficando a Guarda Civil Municipal responsável pelo desenvolvimento da 3ª fase de avaliação.

§ 17. O Departamento de Recursos Humanos, na época oportuna, elaborará edital de convocação para a realização das provas de aptidão física, do qual constarão os critérios de sua realização.

§ 18. Computados os pontos da primeira e da segunda fase do processo de seleção, o Departamento de Recursos Humanos providenciará a publicação da relação dos candidatos classificados, ressaltando que, somente os classificados até o número total de vagas oferecidas estarão habilitados para a terceira fase.

I – ocorrendo empate na última classificação para habilitação à terceira fase e não existindo vagas suficientes, será(ão) convocado(s) o(s) candidato(s) na seguinte ordem:

a) o(s) que tenha(m) obtido maior nota na prova de conhecimentos gerais e profissionais;

b) o(s) que tenha(m) mais tempo de serviço na mesma classe, e

c) o candidato mais idoso.

§ 19. Para a obtenção da classificação final será considerada a média final obtida no curso de formação, obedecendo-se os critérios do parágrafo anterior para eventual desempate.

Art. 3º. O efetivo da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo fica fixado em 1000 (mil) integrantes sendo:

I – 800 (oitocentos) do sexo masculino, e

II – 200 (duzentos) do sexo feminino.

Art. 4º. Fica estabelecida a obrigatoriedade dos integrantes da carreira de Guarda Civil Municipal submeterem-se, periodicamente, a exames de detecção de uso de drogas.

Art. 5º. Os anexos 7 – Tabela V-QPT-PP-II – Quadro de Pessoal Trabalhista – Parte Permanente – Funções de Carreira e 16.2 – Lotação do Pessoal Trabalhista – Funções de Carreira, da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, passam a vigorar com as modificações constantes dos Quadros I e III, respectivamente, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 6º. O anexo 29 – Nomenclatura, descrição e requisitos mínimos para preenchimento de cargos e funções, 29.2 – Pessoal Trabalhista, da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, passa a vigorar com as modificações constantes do Quadro III, que faz parte integrante desta lei.

Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 9 de outubro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração
ANTÔNIO BRANCO
Comandante da Guarda Civil Municipal

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

QUADRO I
ANEXO 7
TABELA V-QPT-PP-II
QUADRO DE PESSOAL TRABALHISTA
PARTE PERMANENTE
FUNÇÕES DE CARREIRA
SITUAÇÃO ANTERIOR

REF.	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANTIDADE	LOTAÇÃO
4	Guarda Civil Municipal 3ª Classe	516	GCM-1
6	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	288	GCM-1
8	Guarda Civil Municipal 1ª Classe	192	GCM-1

ANEXO 7
TABELA V-QPT-PP-II
QUADRO DE PESSOAL TRABALHISTA
PARTE PERMANENTE
FUNÇÕES DE CARREIRA
SITUAÇÃO ATUAL

REF.	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANTIDADE	LOTAÇÃO
6	Guarda Civil Municipal 3ª Classe	700	GCM-1
8	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	200	GCM-1
10	Guarda Civil Municipal 1ª Classe	80	GCM-1
19	Supervisor de Guarda Civil Municipal	20	GCM-1

QUADRO II
ANEXO 16 – LOTAÇÃO DO PESSOAL TRABALHISTA
16.2 – FUNÇÕES DE CARREIRA
SITUAÇÃO ANTERIOR

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			SECRETARIAS															
			S G															
DENOMINAÇÃO DO CARGO	Ref	Niv	S G	G P	S J	S F	S O	S U	SEC	S S	S A	SHAMA	SESP	SDET	SEDESC	GCM	TOTAL
Guarda Civil Municipal	4/8	II	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	9 6 0	9 6 0

ANEXO 16 – LOTAÇÃO DO PESSOAL TRABALHISTA
16.2 – FUNÇÕES DE CARREIRA
SITUAÇÃO ATUAL

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			SECRETARIAS															
			S G															
DENOMINAÇÃO DO CARGO	Ref	Niv	S G	G P	S J	S F	S O	S U	SEC	S S	S A	SHAMA	SESP	SDET	SEDESC	GCM	TOTAL
Guarda Civil Municipal	6/10	II	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	9 8 0	9 8 0
Supervisor de Guarda Civil Municipal	19	II	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	- -	2 0	2 0

QUADRO III
ANEXO 29
NOMENCLATURA, DESCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES
ANEXO 29.2 PESSOAL TRABALHISTA

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES
Função: Supervisor de Guarda Civil Municipal

Descrição Sumária:

Supervisionar os serviços pertinentes aos Guardas Civis Municipais.

Descrição Detalhada:

- Exercer a supervisão dos Guardas Civis Municipais;
- Elaborar escalas de serviço;
- Distribuir as tarefas e serviços dos Guardas Civis Municipais;
- Prestar assistência aos superiores hierárquicos correspondentes;
- Cumprir e fazer cumprir as orientações dos superiores hierárquicos, encaminhando-lhes relatórios periódicos sobre o desempenho dos Guardas Civis Municipais, oferecendo sugestões e propondo elogios e punições;
- Solucionar dúvidas, conflitos e ocorrências de caráter administrativo;
- Acompanhar as eventuais ocorrências policiais que envolverem os Guardas Civis Municipais;
- Executar rondas periódicas para avaliação de desempenho dos Guardas Civis Municipais;
- Inspecionar os Guardas Civis Municipais quanto à apresentação individual, correção de atitude, relacionamento com o público e execução de suas tarefas e serviços;
- Orientar os guardas Civis Municipais nas situações decorrentes do serviço;
- Viabilizar a intermediação e ações de apoio entre os Guardas Civis Municipais e outros órgãos públicos e privados;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

Função: **Guarda Civil Municipal de 3ª Classe**

Descrição Sumária:

Exercer a vigilância dos bens dominiais e dos bens de uso especial do Município e atuar na fiscalização ambiental, de trânsito e segurança de escolas e unidades de saúde municipais.

Descrição detalhada:

- Atuar na proteção aos serviços, instalações e bens municipais, prioritariamente:a) Na vigilância patrimonial diurna e noturna dos bens de uso comum do povo, assim entendidos as escolas e unidades de saúde municipais, as vias públicas, praças, parques, jardins e quaisquer locais abertos à utilização pública em geral;

b) Na vigilância permanente dos bens dominiais e dos bens de uso especial do Município;

- Exercer as atribuições previstas no artigo 23, incisos III, IV e VII da Constituição Federal, no âmbito do Município, quando convocado;

- Dar suporte a atividades desempenhadas pelo Conselho de Segurança do Município – CONSEM, Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC e pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA;

- Apoiar os serviços municipais afetos ao exercício do poder de polícia administrativa;

- Prestar colaboração, quando esta se justificar, a outras entidades públicas, como Polícia Militar e Civil do Estado de São Paulo e a órgãos de defesa civil ou social atuantes no Município;

- Dirigir e operar viaturas, veículos especiais e veículos náuticos, quando devidamente habilitado e designado para esta atividade;

- Atuar nas aplicações de primeiros socorros quando devidamente treinado para estes fins;

- Atuar na fiscalização de trânsito, quando convocado;

- Atuar no monitoramento de sistema eletrônico de alarmes;

- Desempenhar outras atividades correlatas.

Função: Guarda Civil Municipal de 2ª Classe

Descrição Sumária:

- Auxiliar no comandamento da tropa e exercer vigilância dos bens dominiais e dos bens de uso especial do Município e atuar na fiscalização ambiental, de trânsito e segurança de escolas e unidades de saúde municipais.

Descrição detalhada:

- Auxiliar seus superiores hierárquicos no desempenho de suas funções e substituí-los em seus impedimentos;

- Comandar fração de tropa quando para isso estiver designado;

- Controlar as atividades dos Guardas Civis Municipais de 3ª Classe, sob sua coordenação, fornecendo-lhes a orientação necessária, bem como, fiscalizando seu desempenho;

- Atuar na proteção aos serviços, instalações e bens municipais, prioritariamente:

a) Na vigilância patrimonial diurna e noturna dos bens de uso comum do povo, assim entendidos as escolas e unidades de saúde municipais, as vias públicas, praças, parques, jardins e quaisquer locais abertos à utilização pública em geral;

b) Na vigilância permanente dos bens dominiais e dos bens de uso especial do Município;

- Exercer as atribuições previstas no artigo 23, incisos III, IV e VII da Constituição Federal, no âmbito do Município, quando convocado;

- Dar suporte às atividades desempenhadas pelo Conselho de Segurança do Município – CONSEM, Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC e pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA;

- Apoiar os serviços municipais afetos ao exercício do poder de polícia administrativa;

- Prestar colaboração, quando esta se justificar, a outras entidades públicas, como Polícia Militar e Civil do Estado de São Paulo e a órgãos de defesa civil ou social atuantes no Município;

- Dirigir e operar viaturas, veículos especiais e veículos náuticos, quando devidamente habilitado e designado para esta atividade;

- Atuar nas aplicações de primeiros socorros quando devidamente treinado para estes fins;

- Atuar na fiscalização de trânsito, quando escalado;

- Atuar no monitoramento de sistema eletrônico de alarmes;

- Desempenhar outras atividades correlatas.

Função: Guarda Civil Municipal de 1ª Classe

Descrição Sumária:

- Auxiliar no comandamento da tropa e exercer vigilância dos bens dominiais e dos bens de uso especial do Município e atuar na fiscalização ambiental, de trânsito e segurança de escolas e unidades de saúde municipais.

Descrição detalhada:

- Auxiliar seus superiores hierárquicos no desempenho de suas funções e substituí-los em seus impedimentos;

- Comandar fração de tropa quando para isso estiver designado;

- Controlar as atividades dos Guardas Civis Municipais de 3ª Classe e 2ª Classe, sob sua coordenação, fornecendo-lhes a orientação necessária, bem como, fiscalizando seu desempenho;

- Proceder rondas aos postos de serviços e viaturas quando para isso estiver designado;

- Proceder revista de tropa quando para isso estiver designado;

- Atuar na proteção aos serviços, instalações e bens municipais, prioritariamente:

a) Na vigilância patrimonial diurna e noturna dos bens de uso comum do povo, assim entendidos as escolas e unidades de saúde municipais, as vias públicas, praças, parques, jardins e quaisquer locais abertos à utilização pública em geral;

b) Na vigilância permanente dos bens dominiais e dos bens de uso especial do Município;

- Exercer as atribuições previstas no artigo 23, incisos III, IV e VII da Constituição Federal, no âmbito do Município, quando convocado;

- Dar suporte às atividades desempenhadas pelo Conselho de Segurança do Município – CONSEM, Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC e pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA;

- Apoiar os serviços municipais afetos ao exercício do poder de polícia administrativa;

- Prestar colaboração, quando esta se justificar, a outras entidades públicas, como Polícia Militar e Civil do Estado de São Paulo e a órgãos de defesa civil ou social atuantes no Município;

- Dirigir e operar viaturas, veículos especiais e veículos náuticos, quando devidamente habilitado e designado para esta atividade;

- Atuar nas aplicações de primeiros socorros quando devidamente treinado para estes fins;

- Atuar na fiscalização de trânsito, quando escalado;

- Atuar no monitoramento de sistema eletrônico de alarmes;

- Desempenhar outras atividades correlatas.

LEI Nº 5199, de 9 de outubro de 2003

Projeto de Lei nº 140/2003 – Executivo Municipal

Dá nova redação aos artigos 5º e 7º da Lei Municipal nº 4795, de 7 de outubro de 1999, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 5º da Lei Municipal nº 4795, de 7 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. A carreira de guarda civil municipal é constituída de 4 (quatro) classes e obedecerá a seguinte hierarquia: (NR)

IV – Supervisor de Guarda Civil Municipal.(AC)

Parágrafo único. A função incluída na carreira pelo inciso IV somente será provida por ascensão funcional após o decurso do prazo de 4 (quatro) anos, contados da publicação desta lei." (AC)

Art. 2º. O artigo 7º Lei Municipal nº 4795, de 7 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. O sistema de ascensão funcional se dará para a classe imediatamente superior desde que em exercício por, no mínimo, 2 (dois) anos em cada classe e após o processo de avaliação geral e seleção dividida em 3 (três) fases a saber:

I - Primeira Fase:

a) avaliação do condicionamento físico (eliminatória);

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO
Notícias do Município
www.saobernardo.sp.gov.br

ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Francisco Malfitani

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Renata Aranha - MTb - 23.197

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Gonçalo Pavanello - Chefe
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica
Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos
Fone: 4366-7077

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

b) avaliações de conhecimentos, de disciplina e de assiduidade (classificatória).

II - Segunda Fase:

a) avaliações de desempenho (classificatória).

III - Terceira Fase:

a) cursos de formação de guardas de 2ª Classe, de 1ª Classe e de Supervisores (classificatória).

§ 1º. A realização do processo de avaliação geral para efeito de ascensão, desde que atenda aos interesses da Administração, será semestral.

§ 2º. Para inscrever-se no processo de ascensão, o candidato deverá:

I - ter no mínimo 2 (dois) anos de efetivo exercício na função de Guarda Civil Municipal de 3º Classe, de 2º Classe ou de 1ª Classe, respectivamente;

II – ter sido avaliado com bom comportamento, no mínimo;

III - ter freqüentado com aproveitamento, nos últimos dois anos, o(s) estágio(s) de aperfeiçoamento profissional (EAP), e

IV - encontrar-se no efetivo exercício de suas atividades.

§ 3º. Complementando os critérios estabelecidos no parágrafo anterior, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I – exarar declaração de vontade;

II – demonstrar aptidão física;

III – demonstrar conhecimentos gerais e específicos da profissão;

IV – ter disciplina e assiduidade, e

V - submeter-se a avaliações de desempenho efetuadas pela equipe de comando e pelo grupo de trabalho.

§ 4. A comprovação dos critérios estabelecidos no parágrafo anterior dar-se-á:

I – para declaração de vontade, o protocolo de requerimento dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos;

II – para aptidão física, submissão à prova de condicionamento físico, de caráter eliminatório, que será realizada por todos os candidatos cujas inscrições para o processo de ascensão forem aceitas, a qual consistirá na aplicação de 4 (quatro) testes:

a) para o candidato do sexo feminino, teste de flexo-extensão de cotovelo, sobre o solo, em apoio no banco, e para o candidato do sexo masculino, teste de suspensão na barra fixa;

b) teste abdominal;

c) teste de corrida de 100 (cem) metros;

d) teste de corrida de 12 (doze) minutos.

III – para avaliar os conhecimentos, gerais e profissionais, será aplicada prova objetiva composta de questões de múltipla escolha versando sobre os assuntos constantes do edital, sendo que:

b) a prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

IV – para avaliação da disciplina será levado em conta o resultado obtido, subtraindo-se dos pontos creditados a pontuação resultante da soma dos pontos perdidos por falta(s) disciplinar(es), obedecidos os seguintes critérios:

a) serão creditados 25 (vinte e cinco) pontos, dos quais serão deduzidos:

1) 2 (dois) pontos para cada advertência escrita;

2) 4 (quatro) pontos para cada suspensão disciplinar;

V – para avaliação da assiduidade será levado em conta o resultado obtido subtraindo-se dos pontos creditados a pontuação resultante da soma dos pontos perdidos, obedecidos os seguintes critérios:

a) serão creditados 25 (vinte e cinco) pontos, dos quais serão deduzidos:

1) 0,5 (meio) ponto para cada falta justificada;

2) 0,5 (meio) ponto para cada dia de afastamento por motivo de saúde, excetuando-se aqueles afastamentos considerados como de efetivo exercício;

VI – para avaliação de desempenho serão computadas as pontuações de fatores de avaliação de desempenho, compreendendo:

a) avaliação efetuada pela equipe integrante do Comando da Guarda (Comandante, Subcomandante, Chefes, Inspetores e Supervisores) que obedecerá os seguintes critérios:

1) serão creditados até 25 (vinte e cinco) pontos, compreendendo a avaliação dos seguintes fatores:
1.1. iniciativa - (mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) pontos);

1.2. liderança - (mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) pontos);

1.3. responsabilidade - (mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) pontos);

1.4. dedicação profissional - (mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) pontos),

1.5. controle emocional - (mínimo de 1 (um) e máximo de 5 (cinco) pontos).

2) a equipe de comando efetuará a avaliação do candidato mediante a aplicação de um dos 3 (três) conceitos para cada fator de avaliação, de acordo com a ordem crescente constante de um "boletim de merecimento", com a seguinte correspondência:

2.1. bom - 5 (cinco) pontos;

2.2. regular - 3 (três) pontos,

2.3. insuficiente - 1 (um) ponto;

3) o valor referente à avaliação de desempenho da equipe de comando a ser creditado, será obtido pelo total de pontos concedidos aos fatores de avaliação a cada candidato, dividido pelo número de avaliadores, que efetivamente tenham participado da avaliação do mesmo.

b) avaliação efetuada pelo grupo de trabalho:

1. serão creditados, até 25 (vinte e cinco) pontos, compreendendo a avaliação dos mesmos fatores avaliados pela equipe de comando e mediante aplicação dos mesmos conceitos, com idênticos procedimentos para obtenção dos respectivos valores;

2. o grupo de trabalho será composto de integrantes da carreira de Guarda Civil Municipal sendo 10 (dez) Guardas Civis Municipais de cada grupamento - GCM-101,GCM-102, GCM-103 e GCM-104 e 5 (cinco) Guardas Civis Municipais da Seção Operacional – GCM-105, em efetivo serviço, com mais de 1 (um) ano de serviço na Corporação, não participantes do processo de promoção ou não classificados para a 2ª fase, os quais, desde que demonstrem bom comportamento e não estejam respondendo a processo administrativo, serão escolhidos mediante sorteio interno.

§ 5. Na hipótese do avaliador não conhecer suficientemente o avaliado, poderá abster-se de emitir os respectivos conceitos, anulando o boletim de merecimento, no qual registrará sua decisão.

§ 6. As avaliações constantes dos incisos IV e V do § 4º, serão efetuadas com base nos assentamentos individuais e no comportamento funcional do servidor nos últimos 2 (dois) anos.

§ 7. O Poder Executivo, regulamentará, por meio de decreto, o processo de avaliação geral anteriormente à sua realização, fixando o número de vagas a serem preenchidas por ascensão funcional.

§ 8. As vagas para ascensão à 2ª classe, à 1ª Classe e à Supervisor de Guarda Civil Municipal serão estabelecidas conforme o interesse da Administração, desde que não excedam o limite de:

a) para 2ª Classe - até 20% do efetivo existente da GCM;

b) para 1ª Classe - até 8% do efetivo existente da GCM,

c) para Supervisor de Guarda Civil Municipal - até 2% do efetivo existente da GCM.

§ 9. Somente serão convocados para avaliação na 2ª fase os candidatos classificados até o número correspondente ao dobro do número de vagas oferecidas para ascensão pelo edital da respectiva seleção, considerando-se os pontos obtidos na prova de conhecimentos gerais e profissionais, somados aos pontos obtidos em disciplina e assiduidade, observado o seguinte:

a) em caso de empate serão convocados todos que obtiverem nota igual ao último classificado para o número de vagas;

b) poderá o interessado interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias, somente para os temas da 1ª fase.

§ 10. O processo de seleção para a ascensão será coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos, ficando a Guarda Civil Municipal responsável pelo desenvolvimento da 3ª fase de avaliação.

§ 11. O Departamento de Recursos Humanos, na época oportuna, elaborará edital de convocação para a realização das provas de aptidão física, do qual constarão os critérios de sua realização.

§ 12. Computados os pontos da primeira e da segunda fase do processo de seleção, o Departamento de Recursos Humanos providenciará a publicação da relação dos candidatos classificados, ressaltando que, somente os classificados até o número total de vagas oferecidas estarão habilitados para a terceira fase.

I - ocorrendo empate na última classificação para habilitação à terceira fase e não existindo vagas suficientes, será(ão) convocado(s) o(s) candidato(s) na seguinte ordem:

a) o(s) que tenha(m) obtido maior nota na prova de conhecimentos gerais e profissionais;

b) o(s) que tenha(m) mais tempo de serviço na mesma classe, e

c) o candidato mais idoso.

§ 13. Para a obtenção da classificação final será considerada a média final obtida no curso de formação, obedecendo-se os critérios do parágrafo anterior para eventual desempate.

Art. 3º. Fica estabelecida a obrigatoriedade dos integrantes da carreira de Guarda Civil Municipal submeterem-se, periodicamente, a exames de detecção de uso de drogas.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 9 de outubro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração
ANTÔNIO BRANCO
Comandante da Guarda Civil Municipal
Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

.....

LEI Nº 5200, de 9 de outubro de 2003

Projeto de Lei nº 141/2003 – Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração da lei municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, e dá outras provi-dências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A lei municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, com suas modificações, passa a vigorar com as seguintes al-terações:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

"**Art. 144.** A Secretaria de Governo compreende os se-guintes órgãos de linha diretamente su-bordinados ao titular da Pasta:

I - .....

II - .....

III - .....

IV – .....

V - Divisão de Redação e Atos Oficiais (SG-01); (N.R.)

SEGUNDA ALTERAÇÃO

"**Art.146.** Os órgãos de linha da Secretaria de Governo têm as seguintes unidades subordina-das:

I - .....

II – .....

III - Divisão de Redação e Atos Oficiais (SG-01):

a) Seção de Redação Oficial e Recursos Auxiliares (SG-011);

1) Serviço de Recursos Auxiliares e Cadastro de Correspondência (SG-011.1);

2) Serviço de Redação Oficial (SG-011.2)

b) Seção de Atos Oficiais (SG-012):

1) Serviço de Atos Oficiais (SG-012.1)

IV - .....

V - .....

TERCEIRA ALTERAÇÃO

"**Art. 159-A.** A Divisão de Redação e Atos Oficiais (SG-01) tem as atribuições de orientar e controlar os projetos e atividades da Secretaria, especialmente:

.....

Art. 159-B. A Seção de Redação Oficial e Recursos Auxiliares (SG-011) tem as seguintes atribuições:

I - Analisar os processos e expedientes quanto à sua instrução, visando a adequação da resposta a ser oferecida ao interessado;

II – Conferência do texto das correspondências, internas e externas, a serem assinadas pelo Prefeito, Assessoria, Secretário de Governo e outros eventualmente determinados pela Superior Administração;

III – Conferência do texto de ofícios e cartas-circulares quando da emissão de convites para solenidades e de informações de repasse de recursos financeiros, conforme legislação em vigor;

IV – Controle dos arquivos escrito e em meio eletrônico de ofícios, cartas, memorandos e outros documentos de interesse da unidade;

V – Controle, supervisão e conferência dos índices remissivos da correspondência formalizada pela unidade;

VI - Informações sobre localização e tramitação dos expedientes, processos e documentos que se encontrem na Divisão, através de busca no sistema de controle de tramitação de documentos;

VII – Controle e supervisão de encadernação dos documentos da unidade e outros solicitados pelo Gabinete do Sr. Prefeito, Secretário de Governo e demais unidades da Administração;

VIII – Controle e supervisão de plastificação de documentos da unidade e outros solicitados pelo Gabinete do Sr. Prefeito, Assessoria, Secretário de Governo e demais unidades da Administração;

IX – Controle e supervisão de xerox de todos os documentos necessários ao acompanhamento de correspondência, reuniões, ou determinados pelos superiores;

X – Orientar e conferir a confecção dos álbuns de fotos do Sr. Prefeito;

XI – Conferir as mensagens telegráficas do Sr. Prefeito, Assessoria, Secretário de Governo e outros eventualmente solicitados pela Administração;

XII – Controlar o recebimento das mensagens telegráficas e de e-mail transmitidas;

XIII - Controle e supervisão de levantamento para implantação e atualização de informações de dados cadastrais de correspondência de todas as entidades civis, empresas privadas, autoridades civis e militares e organizações não governamentais do Município, da região, da Capital e de todos os órgãos estaduais e federais de interesse do Gabinete do Prefeito e do Secretário de Governo;

XIV – Controle do processamento, impressão, conferência e arquivo de todos os dados;

XV – Conferência e expedição de relações e etiquetas para a Divisão e/ou demais setores da Administração;

XVI – Fornecer as informações cadastrais a outras unidades da Administração;

XVII - Conferência de dados necessários à formalização de correspondência;

XVIII – Revisar as anotações e recortes diários dos jornais Diário do Grande ABC e Folha de São Paulo;

XIX – Revisar as anotações semanal do jornal Notícias do Município;

XX – Operar o sistema de processamento cadastral;

XXI – Pesquisar e gravar em disquete as informações do sistema de processamento cadastral, para elaboração de mala direta;

XXII – Controlar a assiduidade, comportamento, faltas, atrasos, férias ou outras ocorrências dos funcionários sob sua responsabilidade;

XXIII – Elaborar relatórios mensal e anual de atividades do setor e encaminhar à Chefia de Divisão;

XXIV – Manter e zelar pelos equipamentos sob sua responsabilidade;

XXV – Executar os serviços, controles e demais atividades afetas ao setor;

XXVI – Efetuar levantamento de todos os expedientes que deram entrada e saída da Divisão, a fim de apurar eventuais extravios.

Art. 159-C. A Seção de Atos Oficiais (SG-012) tem as seguintes atribuições:

I – Conferência e registro de Mensagens Legislativas e Projetos de Lei;

II – Conferência e registro de Decretos;

III – Redação, conferência e registro de portarias do Exmo. Sr. Prefeito;

IV – Redação, digitação, conferência e registro de Resoluções da Secretaria de Governo;

V – Controle e conferência das atividades relativas à implantação de índices remissivos, e outros controles de atos oficiais, necessários ao andamento dos serviços;

VI – Conferência e análise de autógrafos para procedimentos complementares;

VII – Controle da afixação de leis, decretos e portarias no Quadro de Editais, conforme os ditames legais;

VIII – Conferência e controle da publicação dos atos oficiais;

IX – Operar os subsistemas de processamento de dados específicos de sua área de atuação;

X – Controlar a assiduidade, comportamento, faltas, atrasos, férias ou outras ocorrências dos funcionários sob sua responsabilidade;

XI – Execução de serviços, controles e demais atividades necessários ao cumprimento de suas atribuições;

XII - Efetuar o levantamento de todos os equipamentos e móveis existentes na Seção, para manutenção de controle atualizado;

XIII - Adotar todas as providências cabíveis quanto à solicitação de execução de serviços de manutenção e reparos nos equipamentos e móveis da Seção;

XIV – Elaboração de relatórios mensal e anual de atividades e o encaminhamento à Chefia de Divisão.

Art. 159-D. O Serviço de Recursos Auxiliares e Cadastro de Correspondência e (SG-011.1) tem as seguintes atribuições:

I - Receber processos, expedientes e documentos mediante assinatura em protocolo e aposição de carimbo, com data, o horário do recebimento e assinatura do recebedor;

II - Registrar os processos, expedientes e demais documentos no sistema de controle de tramitação de documentos;

III - Efetuar, diariamente, back-ups de todos os dados constantes do sistema de controle de tramitação de documentos;

IV - Dar baixa dos expedientes, processos e documentos no sistema de controle de tramitação de documentos;

V - Protocolar os processos, expedientes e documentos, em livro próprio, e efetuar sua entrega na unidade de destino;

VI - Fornecer, via telefone, informações sobre localização e tramitação dos expedientes, processos e documentos que se encontrem na Divisão, através de busca no sistema de controle de tramitação de documentos;

VII – Registrar, em livro próprio, controlar o prazo e afixar no Quadro de Editais existente no andar térreo do Paço Municipal os documentos encaminhados pelas diversas Unidades Municipais, onde devem permanecer por 15 (quinze) dias, a fim de dar cumprimento ao preceito legal da publicidade dos atos da Administração;

VIII - Devolver, através de memorando, os documentos retirados do Quadro de Editais às unidades de origem;

IX - Manter arquivos de cópias dos memorandos de encaminhamento e de devolução de documentos para afixação no Quadro de Editais e de documentos diversos relativos a assuntos internos da Secretaria e da Seção;

X – Proceder a encadernação dos documentos da unidade e outros solicitados pelo Gabinete do Sr. Prefeito, Secretário de Governo e demais unidades da Administração;

XI – Proceder a plastificação de documentos da unidade e outros solicitados pelo Gabinete do Sr. Prefeito, Assessoria, Secretário de Governo e demais unidades da Administração;

XII – Efetuar xerox de todos os documentos necessários ao acompanhamento de correspondência, reuniões, ou determinados pelos superiores;

XIII – Executar a confecção do álbum de fotos do Sr. Prefeito;

XIV - Efetuar o levantamento para implantação e atualização de informações de dados cadastrais de correspondência de todas as entidades civis, empresas privadas, autoridades civis e militares e organizações não governamentais do Município, da região, da Capital e de todos os órgãos estaduais e federais de interesse do Gabinete do Prefeito e do Secretário de Governo;

XV – Efetuar ligações telefônicas ou contatos via e-mail, para obtenção e atualização de dados;

XVI – Pesquisar e confirmar o código de endereçamento postal de todos os logradouros a serem digitados;

XVII – Executar o processamento, impressão, conferência e arquivo de todos os dados;

XVIII – Efetuar pesquisa, impressão, conferência e expedição de relações e etiquetas para a Divisão e/ou demais setores da Administração;

XIX – Fornecer as informações cadastrais a outras unidades da Administração;

XX – Fornecer dados cadastrais para correspondência através de via telefônica ou e-mail;

XXI - Pesquisar e informar dados necessários à formalização de correspondência;

XXII – Leitura, recorte e anotações diárias dos jornais Diário do Grande ABC e Folha de São Paulo;

XXIII – Leitura e anotações semanal do jornal Notícias do Município;

XXIV – Operar o sistema de processamento cadastral;

XXV – Pesquisar e gravar em disquete as informações do sistema de processamento cadastral, para elaboração de mala direta;

XXVI – Fazer Back-up diário do sistema de processamento cadastral;

XXVII – Elaboração de relatórios de atividades mensal e anual e encaminhamento à Chefia;

XXVIII – Manter e zelar pelos equipamentos sob sua responsabilidade;

XXIX – Executar os serviços, controles e demais atividades afetas ao setor.

Art. 159-E. O Serviço de Redação Oficial (SG-011.2) tem as seguintes atribuições:

I - Analisar os processos e expedientes quanto à sua instrução, visando a adequação da resposta a ser oferecida ao interessado;

II – Redação, impressão, conferência, formalização e registro, em livro próprio, do texto das correspondências, internas e externas, a serem assinadas pelo Prefeito, Secretário de Governo, Assessoria e outros eventualmente determinados pela Superior Administração;

III – Redação, digitação, impressão e conferência do texto de ofícios e cartas-circulares quando da emissão de convites para solenidades e informações de repasse de recursos financeiros, conforme legislação em vigor;

IV – Manter arquivo de cópias de ofícios, cartas, memorandos e outros documentos de interesse da unidade;

V – Elaborar e manter atualizado índices remissivos da correspondência formalizada pela unidade;

VI - Adotar todas as providências cabíveis quanto à solicitação de execução de serviços de manutenção e reparos nos equipamentos e móveis da Seção;

VII – Elaborar, quando necessário, pesquisa de preços para aquisição de materiais da Seção;

VIII - Elaborar requisição ao Almoxarifado Central dos materiais utilizados na Divisão, bem como manter estoque e controle dos mesmos;

IX – Manter e zelar pelos equipamentos sob sua responsabilidade;

X – Executar os serviços, controles e demais atividades necessários ao cumprimento das suas atribuições;

XI – Elaboração de relatórios de atividades mensal e anual e encaminhamento à Chefia.

Art. 159-F. O Serviço de Atos Oficiais (SG-012.1) tem as seguintes atribuições:

I – Digitação, impressão, conferência e formalização de Mensagens Legislativas e Projetos de Lei;

II – Digitação, impressão, conferência e formalização de Decretos;

III – Análise do expediente, redação, digitação, impressão e formalização de portarias do Exmo. Sr. Prefeito;

IV – Digitação, impressão, conferência e formalização de Resoluções do Secretário de Governo;

V – Atualização diária de índices remissivos de leis, decretos, portarias e mensagens legislativas;

VI – Back-up diário de atos oficiais;

VII – Preparação de via impressa e em meio eletrônico e encaminhamento dos atos oficiais para publicação no Jornal Oficial do Município;

VIII – Conferência da publicação dos atos oficiais e emissão e publicação de erratas, se for o caso;

IX – Controle da afixação de leis, decretos e portarias no Quadro de Editais, conforme os ditames legais;

X – Controle e arquivo de atos oficiais em meio eletrônico;

XI – Execução, no âmbito de sua atuação, do cadastro, arquivo e atualização dos programas implantados e a serem implantados;

XII – Operar os subsistemas de processamento de dados específicos de sua área de atuação;

XIII - Adotar todas as providências cabíveis quanto à solicitação de execução de serviços de manutenção e reparos nos equipamentos e móveis da Seção;

XIV – Manter e zelar pelos equipamentos sob sua responsabilidade;

XV – Elaborar, quando necessário, pesquisa de preços para aquisição de materiais da Seção;

XVI – Executar os serviços, controles e demais atividades necessários ao cumprimento das suas atribuições;

XVII – Elaboração de relatórios de atividades mensal e anual e encaminhamento à Chefia.

.....

Art. 2º. O Anexo 3 da Tabela I-QPE-PP-I – Quadro de Pessoal Estatutário – Parte Permanente – Cargos Isolados de Provimento em Comissão da lei municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, com suas alterações, passa a vigorar com as alterações constantes do Quadro I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 3º. O Anexo 15 - Lotação de Pessoal Estatutário - Cargos Isolados de Provimento em Co-missão da lei municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976, com suas alte-rações, passa a vigorar com as modificações contidas no Quadro II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente lei cor-rerão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publi-cação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 9 de outubro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração
Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

.....

QUADRO I
ANEXO 3
TABELA I-QPE-PP-I
Quadro de Pessoal - Estatutário
Parte Permanente
Cargos Isolados de Provimento em Comissão
SITUAÇÃO ANTERIOR

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Nível	Lotação	Requisitos para Provimento
01	Chefe de Seção de Redação e Atos Oficiais	S	III	SG-002	Superior Completo
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
01	Encarregado de Serviço de Redação Oficial	P	III	SG-002.1	Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Processamento da Correspondência e Atos Oficiais	P	III	SG-002.2	Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Processamento Cadastral	P	III	SG-002.3	Superior Completo

SITUAÇÃO ATUAL

Quant.	Denominação do Cargo	Ref.	Nível	Lotação	Requisitos para Provimento
01	Chefe de Divisão de Redação e Atos Oficiais	T	IV	SG-01	Superior Completo
01	Chefe de Seção de Redação Oficial e Recursos Auxiliares	S	III	SG-011	Superior Completo
01	Chefe de Seção de Atos Oficiais	S	III	SG-012	Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Recursos Auxiliares e Cadastro de Correspondência	P	III	SG-011.1	Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Redação Oficial	P	III	SG-011.2	Superior Completo
01	Encarregado de Serviço de Atos Oficiais	P	III	SG-012.1	Superior Completo

QUADRO II
ANEXO 15 – LOTAÇÃO DO PESSOAL ESTATUTÁRIO
15.1 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMETO EM COMISSÃO
SITUAÇÃO ANTERIOR

CARGOS ISOLAS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	SECRETARIAS														
DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	NIVEL	SG		SJ	SF	SO	SU	SE	SS	SA	SHAMA	SESP	SDET	SEDESC	TOTAL
			SG	GP												
Chefe de Divisão	T	IV	2	-												
Assistente Técnico Administrativo	P	III	4													
Chefe de Seção	S	III	6													
Encarregado de Expediente	J	II	1													
Encarregado de Serviço	P	III	15													

SITUAÇÃO ATUAL

CARGOS ISOLAS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	SECRETARIAS														
DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	NIVEL	SG		SJ	SF	SO	SU	SE	SS	AS	SHAMA	SESP	SDET	SEDESC	TOTAL
			SG	GP												
Chefe de Divisão	T	IV	3	-												
Assistente Técnico Administrativo	P	III	4													
Chefe de Seção	S	III	7													
Encarregado de Expediente	J	II	1													
Encarregado de Serviço	P	III	15													

LEI Nº 5203, de 9 de outubro de 2003
- -

Projeto de Lei nº 144/2003 – Executivo Municipal

Dispõe sobre doação de bem municipal à Fazenda do Estado de São Paulo e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a doar, à Fazenda do Estado de São Paulo, nos termos da alínea "b" do inciso I do artigo 157 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, o bem municipal constituído por uma área de terreno, devidamente descrita no parágrafo único deste artigo, e respectiva construção, com 1.445,42 m² (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros e quarenta e dois decímetros quadrados).

Parágrafo único. A área de que trata este artigo está discriminada na planta M-702-D, constante do processo administrativo nº 2239/90-SB, da Prefeitura deste Município, e tem as seguintes características:

ÁREA "A"
RP-3570 – Matrícula 47019

Uma área de terreno com 2.019,00 m² (dois mil e dezenove metros quadrados), codificada sob nº C-20-26, bem dominial, inscrita sob nº 020.047.022, situada em zona urbana do distrito da sede, com as seguintes medidas e confrontações:

Tem início no ponto "A", situado no alinhamento predial esquerdo da Rua Paraná, ponto de intersecção desse alinhamento com o alinhamento predial esquerdo da Rua Alfredo Bernardo Leite; desse ponto segue em reta, na distância de 6,00 m (seis metros), até o ponto "B"; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 23,50 m (vinte e três metros e cingüenta centímetros), até o ponto "C"; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 42,00 m (quarenta e dois metros), até o ponto "D"; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 45,00 m (quarenta e cinco metros), até o ponto "E"; desse ponto deflete à direita e segue em reta, na distância de 48,00 m (quarenta e oito metros), até o ponto "F", confrontando, à esquerda, nessas 5 (cinco) últimas distâncias, com o próprio municipal; desse ponto deflete à direita e segue em reta, pelo alinhamento predial esquerdo da Rua Paraná, na distância de 21,50 m (vinte e um metros e cinqüenta centímetros), até o ponto "A", confrontando, à esquerda, com a Rua Paraná, encerrando a presente descrição.

Art. 2º. A doação objeto desta lei será aperfeiçoada mediante a lavratura do competente instrumento público, do qual constará, sob pena de reversão, o encargo de utilizar o bem doado, única e exclusivamente, para o funcionamento de Distrito Policial no Bairro Taboão.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a lei municipal nº 3513, de 26 de junho de 1990.

São Bernardo do Campo, em 9 de outubro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário de Administração
Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

.....

DECRETO Nº 14.352, de 5 de setembro de 2003
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 1.586.485,19 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

R$

013.3.3.90.39.04.131.1800.8061 - Publicações e publicidade 458.000,00
030.3.3.90.39.04.129.0400.5155 - Programa Nacional Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM – contrapartida 69.600,00
042.3.3.90.33.17.512.4500.8098 - Reembolso pela utilização de veículos de servidores 40.000,00
042.4.4.90.51.17.512.4500.5937 - Sistema de abastecimento de água 181.119,39
051.3.3.90.39.26.122.3600.4848 - Manutenção da unidade 6.000,00
052.4.4.90.51.15.813.4000.3357 - Implantação de parque no perímetro urbano 19.889,00
053.3.3.90.30.15.452.3500.4848 - Manutenção da unidade 2.252,00
071.3.3.90.39.10.301.1500.4236 - Execução de serviços por terceiros 110.282,32
080.3.3.90.39.04.121.0300.5154 - Programa Nacional Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal – PNAFM – financiamento 42.872,98
080.3.3.90.39.04.121.0300.5155 - Programa Nacional Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM – contrapartida 265.733,68
083.4.4.90.52.04.126.0200.3388 - Informatização 156.720,00
110.3.3.90.39.27.811.0100.6205 - Manutenção das ações esportivas 200.000,00
121.3.3.90.32.08.244.1100.1579 - Complementando a Renda 19.858,08
122.3.3.90.36.08.243.0800.4848 - Manutenção da unidade 1.500,00
124.3.3.90.30.08.244.1100.6871 - FMAS - Programa de Ação Social com Famílias 935,00
124.3.3.90.32.08.244.1100.6871 - FMAS - Programa de Ação Social com Famílias 4.500,00
130.3.3.90.30.06.181.2700.4848 - Manutenção da unidade 561,29
142.3.3.90.30.04.122.3500.6355 - Material estocável de conservação 6.661,45

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

R$

052.3.3.90.39.15.452.5500.4795 - Manutenção, conservação e limpeza de vias e logradouros públicos 25.889,00
053.3.3.90.39.15.452.5100.4654 - Limpeza em terrenos autuados 2.252,00
070.3.3.90.39.10.301.1500.8269 - Serviços de zeladoria 110.282,32
081.3.1.90.39.11.332.4100.8864 - Contribuição - planos de saúde do funcionalismo 911.380,84
100.4.4.90.51.22.662.2600.1410 - Centro de Design 58.606,66
110.3.3.50.43.27.811.0100.1707 - Convênio com o Instituto Metodista de Ensino Superior – esporte 200.000,00
121.3.3.90.32.08.243.0800.5066 - Programa Fazendo e Aprendendo 17.246,06
121.3.3.90.35.08.244.1100.1579 - Complementando a Renda 1.823,27
121.3.3.90.39.08.244.1100.1579 - Complementando a Renda 788,75
121.4.4.90.52.08.241.0900.6566 - Melhoria de recursos técnicos 720,00
122.3.3.90.35.08.243.0800.4848 - Manutenção da unidade 1.500,00
124.3.3.90.39.08.243.0800.5065 - FMAS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI 3.525,00
124.3.3.90.39.08.243.0800.5066 - FMAS - Programa Fazendo e Aprendendo 1.910,00
130.3.3.90.30.06.181.2700.8611 - Uniformes 561,29
140.3.1.90.47.09.846.2300.8894 - Contribuição – PASEP 250.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, em 5 de setembro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

DECRETO Nº 14.355, de 10 de setembro de 2003
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 1.269.679,93 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

R$

033.3.3.90.93.28.846.0500.0400 - Devolução de quantia 120.000,00
051.3.3.90.30.26.122.3600.4848 - Manutenção da unidade 8.000,00
051.3.3.90.39.26.122.3600.4848 - Manutenção da unidade 7.100,00
091.4.4.40.51.15.451.3800.5149 - Programa Habitar Brasil/BID/Morar Melhor - transferência da União 1.000.000,00
110.3.3.90.32.27.811.0100.6775 - Passes escolares 7.000,00
110.3.3.90.33.27.811.0100.4848 - Manutenção da unidade 6.531,82
121.3.3.90.30.08.241.0900.6908 - Programa de Assistência ao Idoso 27.351,11
121.3.3.90.30.08.244.1100.4848 - Manutenção da unidade 13.234,50
141.3.3.90.36.04.122.3400.6053 - Manutenção do Fórum de São Bernardo do Campo 10.462,50
142.3.3.90.30.04.122.3500.6355 - Material estocável de conservação 30.000,00
142.3.3.90.30.04.122.3500.6388 - Material estocável de limpeza e higiene 40.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

R$

011.4.4.90.51.04.122.3700.1188 - Ampliação, construção, desapropriação ou reforma de imóveis 842,50
012.3.3.90.30.04.122.3500.8611 - Uniformes 9.620,00
032.3.3.90.33.04.129.0400.8098 - Reembolso pela utilização de veículos de servidores 27.000,00
032.3.3.90.39.04.129.0400.4848 - Manutenção da unidade 13.000,00
033.3.3.90.30.04.129.0400.4848 - Manutenção da unidade 10.114,64
033.3.3.90.35.04.129.0400.4848 - Manutenção da unidade 4.244,00
033.3.3.90.39.04.129.0400.4848 - Manutenção da unidade 105.641,36
041.4.4.90.51.15.451.5500.1652 - Construção de trevos na Via Anchieta 30.000,00
041.4.4.90.51.26.451.5700.5179 - Programa de Melhoria do Transporte Urbano de São Bernardo – financiamento 1.000.000,00
052.3.3.90.39.15.452.5500.4795 - Manutenção, conservação e limpeza de vias e logradouros públicos 15.100,00
111.4.4.90.52.27.812.0100.6566 - Melhoria de recursos técnicos 13.531,82
121.3.3.90.31.08.241.0900.6908 - Programa de Assistência ao Idoso 500,00
121.3.3.90.32.08.244.1100.5153 - Programa Migrante/Homem de Rua 5.264,50
121.3.3.90.39.08.241.0900.6908 - Programa de Assistência ao Idoso 26.851,11
121.3.3.90.39.08.244.1100.5153 - Programa Migrante/Homem de Rua 970,00
121.4.4.90.52.08.244.1100.5153 - Programa Migrante/Homem de Rua 7.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São Bernardo do Campo, em 10 de setembro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em
NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

.....

DECRETO Nº 14.361, de 15 de setembro de 2003
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 526.820,55 (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais e cinqüenta e cinco centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

R$

013.3.3.90.39.04.131.1800.4848 - Manutenção da unidade 74.103,85
020.3.3.90.30.03.122.3500.4848 - Manutenção da unidade 681,10
042.4.4.90.51.17.512.4500.5937 - Sistema de abastecimento de água 29.957,60
051.3.3.90.39.26.122.3600.4848 - Manutenção da unidade 10.000,00
052.3.3.90.30.15.452.5100.4848 - Manutenção da unidade 15.000,00
063.3.3.90.39.12.361.2400.6225 - Fornecimento de energia elétrica - Ensino Fundamental 270.000,00
063.4.4.90.52.12.361.2400.6566 - Melhoria de recursos técnicos 60.000,00
072.3.3.90.39.10.302.1500.4848 - Manutenção da unidade 700,00
080.3.3.90.39.04.121.0300.4848 - Manutenção da unidade 52.303,00
081.3.3.90.30.04.122.3500.4848 - Manutenção da unidade 3.400,00
083.3.3.90.39.04.126.0200.4388 - Impressão a laser 6.675,00
124.3.3.90.32.08.244.1100.5031 - FMAS - Programa de Apoio Sócio-Familiar 4.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

R$

013.3.3.90.30.04.131.1800.4848 - Manutenção da unidade 6.176,33
020.4.4.90.51.03.122.3700.1188 - Ampliação, construção, desapropriação ou reforma de imóveis 681,10
030.3.3.90.33.04.122.3500.4848 - Manutenção da unidade 5.136,30
032.3.3.90.39.04.129.0400.2932 - Despesas postais 14.146,00
032.4.4.90.52.04.122.3500.6566 - Melhoria de recursos técnicos 19.700,00
041.4.4.90.51.15.451.5500.3702 - Muros de arrimo e contenção de taludes 35.620,22
042.3.3.90.30.17.512.4500.4848 - Manutenção da unidade 7.000,00
042.3.3.90.30.17.512.4500.8611 - Uniformes 8.400,00
042.3.3.90.39.17.512.4500.4673 - Locação de equipamentos de terraplenagem 2.650,00
042.3.3.90.39.17.512.4500.4848 - Manutenção da unidade 8.174,21
042.3.3.90.39.17.512.4500.5984 - Interceptação, tratamento e disposição final de esgotos 3.733,39
052.3.3.90.30.15.451.4000.2419 - Conservação e plantio em parques, jardins e vias urbanas 25.000,00
063.3.3.90.32.12.361.2400.2286 - Bolsas de estudo de material escolar 270.000,00
063.3.3.90.33.12.361.2400.4236 - Execução de serviços por terceiros 60.000,00
071.3.3.90.30.10.301.1500.8611 - Uniformes 700,00
080.3.3.50.41.26.453.5200.4331 - Gerenciamento do transporte coletivo 52.303,00
081.3.3.90.33.04.122.3500.8098 - Reembolso pela utilização de veículos de servidores 1.400,00
081.4.4.90.52.04.122.3500.6566 - Melhoria de recursos técnicos 2.000,00
124.3.3.90.48.08.243.0800.5065 - FMAS - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI 4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 15 de setembro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

.....

DECRETO Nº 14.372, de 19 de setembro de 2003
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5111, de 19 de dezembro de 2002, decreta:

Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 689.094,01 (seiscentos e oitenta e nove mil, noventa e quatro reais e um centavo), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R$
055.3.3.90.39.26.451.5700.6965	- FATRAN - Programa de Educação e Segurança de Trânsito	300.000,00
061.3.3.90.39.12.361.2400.4848	- Manutenção da unidade	40.000,00
063.3.3.90.36.12.361.2400.4711	- Locação de imóveis	10.000,00
073.3.3.90.39.10.304.5600.4848	- Manutenção da unidade	4.500,00
075.4.4.40.52.10.301.1500.6566	- FMS – Melhoria de recursos técnicos	70.000,00
080.3.3.90.39.04.121.0300.8288	- Serviços técnicos e especializados	88.000,00
083.4.4.90.52.04.126.0200.3388	- Informatização	686,00
092.3.3.90.35.18.541.5800.8288	- Serviços técnicos e especializados	150.000,00
121.3.3.90.39.08.244.1100.2875	- Despesas com assistência social em geral	2.008,01
121.3.3.90.48.08.244.1100.2875	- Despesas com assistência social em geral	21.000,00
142.3.3.90.39.04.122.0500.6832	- Prêmios de seguro	2.900,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		R$
020.4.4.90.52.03.122.3500.6566	- Melhoria de recursos técnicos	686,00
044.3.3.90.39.15.451.6100.8287	- Serviços de regularização de funcionamento e obras particulares	57.847,50
053.3.3.90.39.15.452.5100.4654	- Limpeza em terrenos autuados	2.900,00
055.3.3.90.39.26.451.5700.4801	- FATRAN - Manutenção e conservação do sistema viário	300.000,00
063.3.3.90.36.12.365.2200.4711	- Locação de imóveis	10.000,00
063.3.3.90.39.12.361.2400.8269	- Serviços de zeladoria	40.000,00
071.3.3.90.39.10.301.1500.4848	- Manutenção da unidade	4.500,00
075.3.3.40.39.10.301.1500.4848	- FMS - Manutenção da unidade	70.000,00
080.3.3.50.41.26.453.5200.4331	- Gerenciamento do transporte coletivo	88.000,00
091.4.4.90.51.15.451.3800.7222	- Urbanização e pré-urbanização de núcleos habitacionais	92.152,50
120.3.3.90.39.08.244.1100.5110	- Programa de Voluntariado	21.000,00
121.4.4.90.52.08.241.0900.6566	- Melhoria de recursos técnicos	2.008,01

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 19 de setembro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito
CARLOS ROBERTO MACIEL
Secretário de Assuntos Jurídicos
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

.....

PORTARIA Nº 8159, de 29 de setembro de 2003
- -

Constitui a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 9970/2002, resolve:

I - Constituir a Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, a qual será composta pelos seguintes membros:

a) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:
- Fabíola Dimitrov Beltrame
b) representante da Secretaria de Saúde:
- Maria de Fátima Sanchez Videira
c) representante da Secretaria de Educação e Cultura:
- Ricardo dos Santos Monteiro
d) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
- Katia de Castro Santos
e) representante da Guarda Civil Municipal:
- Neusa Mércia Scalon Grande
f) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo:
- Aparecida Mari de Avilez
g) representante do Conselho Tutelar de São Bernardo do Campo – Área de Abrangência 1:
- Elisabete Dias
h) representante do Conselho Tutelar de São Bernardo do Campo – Área de Abrangência 2:
- Maria Helena Placeres Simões
i) representante da Subdelegacia do Trabalho em São Bernardo do Campo:
- Selma Keiko Takano
j) representante da BASF S/A.:
- Vanessa Weber Leite

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua pu-blicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 8044, de 17 de abril de 2002.

São Bernardo do Campo, em 29 de setembro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

.....

PORTARIA Nº 8162, de 3 de outubro de 2003
- -

Constitui comissão de avaliação de materiais inservíveis para os fins que especifica.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8274/2003, resolve:

I - Constituir a Comissão para avaliação de paralelepípedos inservíveis para o Poder Público Municipal, com o fim específico de estimar os valores do material em questão.

II - Designar, para integrá-la, os servidores Sérgio Aparecido Thomé, Ademir Fernandes Centurion e Guilherme Oliveira Fischer.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 3 de outubro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

PORTARIA Nº 8163, de 3 de outubro de 2003
- -

Constitui Grupo de Gestão para monitorar os convênios firmados com base na Lei Municipal nº 5159, de 25 de junho de 2003.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta do processo administrativo nº 16708/2003, resolve:

I – Constituir Grupo de Gestão para monitorar os convênios firmados com base na Lei Municipal nº 5159, de 25 de junho de 2003, em conformidade com o disposto na cláusula sexta da minuta de convênio, que faz parte integrante da citada lei.

II – Indicar para compor o Grupo em referência os seguintes funcionários:

a) representantes da Secretaria de Educação e Cultura:
- Cleide Lovato Daré
- Leila Orssolan Aboud
- Kathia Maria de Carvalho Diniz
b) representantes da Secretaria de Saúde:
- Luiz Francisco de Souza
- Ana de Lourdes Limeira Boaro
- Solange Goneli Wichert
- Rosa Yamashita
c) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:
- Maria Cristina Penchiari
- Sarita Dubra Paes
- Andréa Satrapa
- Kátia Eliane Madureira dos Santos

III – Designar, como coordenadora do Grupo ora constituído, a funcionária Neide Felicidade Ferreira Fourniol.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 3 de outubro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

.....

PORTARIA Nº 8164, de 6 de outubro de 2003
- -

Integra membros ao Conselho Municipal de Educação – CMED, constituído pela portaria nº 8161, de 2 de outubro de 2003.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 5189, de 18 de setembro de 2003, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7756/77, resolve:

I – Integrar ao Conselho Municipal de Educação - CMED, constituído pela portaria nº 8161, de 2 de outubro de 2003, Maria Helena Leite e Cleusa Santiago, na condição de membros titulares, representantes da sociedade civil, indicadas pela Câmara Municipal.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, em 6 de outubro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

.....

PORTARIA Nº 8165, de 9 de outubro de 2003
- -

Integra membros ao Conselho Municipal de Educação – CMED, constituído pela portaria nº 8161, de 2 de outubro de 2003.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o inciso IX do artigo 3º da Lei Municipal nº 5189, de 18 de setembro de 2003, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7756/77, resolve:

I – Integrar ao Conselho Municipal de Educação - CMED, constituído pela portaria nº 8161, de 2 de outubro de 2003, José Cardoso e Vivaldo Mioto, na condição de membros suplentes, representantes da sociedade civil, indicados pela Câmara Municipal.

II - Esta portaria entra em vigor nesta data.

São Bernardo do Campo, em 9 de outubro de 2003
WILLIAM DIB
Prefeito

Registrada na Seção de Redação e Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

NEWTON JOSÉ DE CAMARGO
Chefe

.....

DECRETO Nº 14.384, de 2 de outubro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de rede de distribuição de gás natural.

.....

DECRETO Nº 14.385, de 2 de outubro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de rede de distribuição de gás natural.

.....

DECRETO Nº 14.386, de 2 de outubro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação de rede de distribuição de gás natural.

.....

DECRETO Nº 14.388, de 7 de outubro de 2003 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como box de mercado, a Maria Antônia Henriques Donato, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, a comparecerem ao Departamento de Ações Educacionais, com endereço na avenida Wallace Simonsen, n.º 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, no dia 16 de outubro próximo, às 9:00h, a fim de tratar de assunto referente à contratação ou não de 14 (quatorze) funções de Professor Substituto de Educação Básica – Seção de Ensino Fundamental, criadas através da edição da Lei Municipal n.º 4946, de 08 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 5056, de 03 de julho de 2002:

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2

Class.	Nome	RG
99º	VALQUÍRIA BERTUZZI VERONESI	185909115
100º	VERA LÚCIA OZELIN DE ANDRADE	17719117
101º	SELMA DOS SANTOS PASTORIN	165531587
102º	ROSEMI ALVES PALMEIRA	17964753
103º	ANGÉLICA BELCHIOR BARRETO	18352728

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 3

Class.	Nome	RG
192º	LEIDIMAR MARIA DOS SANTOS ROSENDO	219296947
193º	EDINÉA DE ALMEIDA RIBEIRO SILVA	14775188-3
194º	EDNA SERRATE CRIADO BULLO	9746627
195º	ROSEMARI CONSULO MENDES	10141049-9
196º	LAURA MARIA DE OLIVEIRA MOREIRA	16621242
197º	MIRIAM ADRIANA DE OLIVEIRA GOMES	1684818608
198º	TÂNIA FONSECA PINTO	125583527
199º	EDNA GOMES RIBEIRO	19557046
200º	ELIANE QUIRINO DE SOUZA CONSENTINO	20717732

Pelo presente ficam também convocadas, na condição de suplentes, as candidatas classificadas na ordem abaixo listada, a comparecerem na data e horário antes citados, no mesmo endereço, para efeito de também manifestarem sua concordância ou não quanto à contratação para a função de Professor Substituto, nos moldes da legislação anteriormente citada, que deverá ser feita de forma expressa em documento próprio, sem prejuízo de qualquer candidato quanto à classificação obtida no Concurso Público que atualmente encontra-se em vigor.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2

Class.	Nome	RG
104º	LÍGIA MARIA TOBIAS	18832132
105º	ZORAIDE FIGUEIREDO SANTANA CARDOSO	297947655
106º	SANDRA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	235834646
107º	KÁTIA CRISTINA DOS ANJOS SILVA	233157463
108º	SIMONE APARECIDA ALVES	263120159
109º	HILDA LACERDA DE OLIVEIRA	142663633
110º	LUZ MARINA MOREIRA CORREA DE TOLEDO	125196118
111º	SILMARA APARECIDA DE CAMPOS	261058526
112º	VALÉRIA RODRIGUES	281800807
113º	KÁTIA GONCALVES	268115588

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 3

Class.	Nome	RG
201º	VALGUENIA FERNE DE SOUZA TORRES	20485300X
202º	ADRIANA FÉLIX DE LIMA ENEI	245178119
203º	ADELICE APARECIDA DO NASCIMENTO	14568487
204º	MARIANA CRISTINA CHUVA ROQUE	7982001-3 SP
205º	MARISTELA DE MELO MORAES	15492040X
206º	LUCIMARA FERNANDES DA SILVA DANTAS	16850991-X
207º	REGINA APARECIDA MINUCCI DIAS	22618027-x
208º	ANDRÉA SANTANA FUKUDA	354782770
209º	CREDELANIA APARECIDA FERREIRA	23930648X
210º	EDNA ALVES DE SOUZA BRITO	36402155-X
211º	CLEIDE DA SILVA PAULINO	25720122-1
212º	ELIANE BARBOSA BENTO	281013378
213º	VALDENICE CARVALHO SILVA	290169811
214º	ROSÂNGELA FONSECA DE OLIVEIRA	297572015
215º	EDITE HARTMANN MENZEL	916319227
216º	EDNÉIA DE FÁTIMA SOARES	182102622
217º	SHIRLEI SIMONE FERNANDES	265306164
218º	ANA PAULA DA COSTA	28539011-9

É de se ressaltar que a opção mencionada no parágrafo anterior deste Edital, será exercida pelas candidatas ora convocadas, na condição de suplentes, caso haja desistência por parte das candidatas com classificação compreendida entre o 99º e 103º lugares, na Área de Abrangência 2, e com classificação compreendida entre o 192º e 200º lugares, na Área de Abrangência 3, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame.

Em havendo interesse por parte da candidata no preenchimento da função em referência, deverá a mesma, obrigatoriamente, apresentar-se na data indicada (16 de outubro) e horário (9:00), munido dos seguintes documentos:

Documentos Originais:
· Carteira Profissional de Trabalho
· 1 foto 2X2 e 1 foto 3X4 recentes e não usadas
· Atestado de Antecedentes Criminais (fornecido pela Delegacia)

Documentos Originais e Cópias Reprográficas:
· Declaração/Extrato de PIS (Agências da Caixa Econômica Federal)
· Declaração/Extrato de PASEP (Agências do Banco do Brasil)
· Cédula de Identidade
· Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar
· Título de Eleitor com comprovante da última votação
· CIC
· Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
· Comprovante de Residência constando o CEP
· Certidão de Casamento ou de Nascimento
· Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos
· Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos)
· Requisitos para provimento constantes da Lei n.º 5066/2002, ou seja, Habilitação específica em Magistério em nível de ensino médio com habilitação em pré-escola, ou curso superior em Pedagogia, com licenciatura plena em habilitação em pré-escola, ou habilitação para o Magistério de 1ª a 4ª séries de ensino fundamental.

Comunica, por fim, que o não comparecimento no dia estabelecido, implicará na desclassificação da candidata ao preenchimento das vagas em aberto na referida função.

São Bernardo do Campo, 8 de outubro de 2003.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, classificadas no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Básica Infantil, a comparecerem ao Departamento de Ações Educacionais, com endereço na avenida Wallace Simonsen, n.º 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, no dia 16 de outubro próximo, às 9:00h, a fim de tratar de assunto referente à contratação ou não de 07 (sete) funções de Professor Substituto de Educação Básica – Seção de Educação Infantil, criadas através da edição da Lei Municipal n.º 4946, de 08 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 5056, de 03 de julho de 2002:

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2

Class.	Nome	RG
88º	CLAUDIA FOGUEL	20312246-SP
89º	RENATA GONÇALVES CAMPOS	208860277

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 3

Class.	Nome	RG
197º	MARIA CRISTINA DIJULI MACEDO	15631925
198º	VALQUÍRIA APARECIDA PRYTULA	16288311
199º	ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO	18378637-3
200º	LISANDRA CRISTINA DA SILVA	237338166
201º	DANIELA LANSE	220779247

Pelo presente ficam também convocadas, na condição de suplentes, as candidatas classificadas na ordem abaixo listada, a comparecerem na data e horário antes citados, no mesmo endereço, para efeito de também manifestarem sua concordância ou não quanto à contratação para a função de Professor Substituto, nos moldes da legislação anteriormente citada, que deverá ser feita de forma expressa em documento próprio, sem prejuízo de qualquer candidato quanto à classificação obtida no Concurso Público que atualmente encontra-se em vigor.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2

Class.	Nome	RG
90º	CLAUDIANE GOMES DE OLIVEIRA	215499220
91º	SILVANA APARECIDA SANTANA TAMASIA	226287385
92º	PATRÍCIA VIOTTO	242878817
93º	MARIA ELISA SERRANO STAUDER	151056924
94º	NÁDIA DE CASSIA SZMGEL MODA	15492856-2
95º	ROSÂNGELA CRISTINA QUEIROZ RIBEIRO	182967037

ÁREA DE ABRANGÊNCIA 3

Class.	Nome	RG
202º	LUCIANA SAVORDELLI	237540204
203º	ROSENI DOS SANTOS LIMA	23508405-0
204º	CLÁUDIA MARQUES MAZO	272620956
205º	SIMONE DA SILVA MATIAS	30296005-3
206º	ANDRESSA LACERDA LEITE	257643096
207º	EVANDRA SORAIA SANTANA	285691533
208º	LILIAN FOGAROLI	27372683-3
209º	HELEN CRISTINA LANGUE PERANOVICHI LEITE	255654959
210º	VIVIAN LEORTE ODINA	268110578
211º	THAIS FONTANA	280526386

É de se ressaltar que a opção mencionada no parágrafo anterior deste Edital, será exercida pelas candidatas ora convocadas, na condição de suplentes, caso haja desistência por parte das candidatas com classificação compreendida entre o 88º e 89º lugares, na Área de Abrangência 2, e com classificação compreendida entre o 197º e 201º lugares, na Área de Abrangência 3, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame.

Em havendo interesse por parte da candidata no preenchimento da função em referência, deverá a mesma, obrigatoriamente, apresentar-se na data indicada (16 de outubro) e horário (9:00), munido dos seguintes documentos:

Documentos Originais:
· Carteira Profissional de Trabalho
· 1 foto 2X2 e 1 foto 3X4 recentes e não usadas
· Atestado de Antecedentes Criminais (fornecido pela Delegacia)

Documentos Originais e Cópias Reprográficas:
· Declaração/Extrato de PIS (Agências da Caixa Econômica Federal)
· Declaração/Extrato de PASEP (Agências do Banco do Brasil)
· Cédula de Identidade
· Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar
· Título de Eleitor com comprovante da última votação
· CIC
· Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
· Comprovante de Residência constando o CEP
· Certidão de Casamento ou de Nascimento
· Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos
· Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos)
· Requisitos para provimento constantes da Lei n.º 5066/2002, ou seja, Habilitação específica em Magistério em nível de ensino médio com habilitação em pré-escola, ou curso superior em Pedagogia, com licenciatura plena em habilitação em pré-escola, ou habilitação para o Magistério de 1ª a 4ª séries de ensino fundamental.

Comunica, por fim, que o não comparecimento no dia estabelecido, implicará na desclassificação da candidata ao preenchimento das vagas em aberto na referida função.

São Bernardo do Campo, 8 de outubro de 2003.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** a candidatas abaixo relacionada, classificada no Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Educação Especial (Área de Deficiência Mental), a comparecer ao Departamento de Ações Educacionais, com endereço na avenida Wallace Simonsen, n.º 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo – SP, no dia 16 de outubro próximo, às 9:00h, a fim de tratar de assunto referente à contratação ou não de 01 (uma) função de Professor Substituto de Educação Especial (Área de Deficiência Mental), criadas através da edição da Lei Municipal n.º 4946, de 08 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 5056, de 03 de julho de 2002:

Class.	Nome	RG
65º	ROSEMEIRE TOKESI TARDELLI	219370618

Pelo presente ficam também convocadas, na condição de suplentes, as candidatas classificadas na ordem abaixo listada, a comparecerem na data e horário antes citados, no mesmo endereço, para efeito de também manifestarem sua concordância ou não quanto à contratação para a função de Professor Substituto, nos moldes da legislação anteriormente citada, que deverá ser feita de forma expressa em documento próprio, sem prejuízo de qualquer candidato quanto à classificação obtida no Concurso Público que atualmente encontra-se em vigor.

Class.	Nome	RG
66º	MARIA ISABEL MOCINHO MIRA	19901050
67º	WÂNIA LEIDA DE FARIA OSHIMA	321105771
68º	IVONE PAULA DOS SANTOS	13222802
69º	CARLA ALICE LEITE DA SILVA	219497448

É de se ressaltar que a opção mencionada no parágrafo anterior deste Edital, será exercida pelas candidatas ora convocadas, na condição de suplentes, caso haja desistência por parte da candidata com classificação 65º.

Em havendo interesse por parte da candidata no preenchimento da função em referência, deverá a mesma, obrigatoriamente, apresentar-se na data indicada (16 de outubro) e horário (9:00), munido dos seguintes documentos:

Documentos Originais:
· Carteira Profissional de Trabalho
· 1 foto 2X2 e 1 foto 3X4 recentes e não usadas
· Atestado de Antecedentes Criminais (fornecido pela Delegacia)

Documentos Originais e Cópias Reprográficas:
· Declaração/Extrato de PIS (Agências da Caixa Econômica Federal)
· Declaração/Extrato de PASEP (Agências do Banco do Brasil)
· Cédula de Identidade
· Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar
· Título de Eleitor com comprovante da última votação
· CIC
· Comprovante de inscrição no PIS/PASEP
· Comprovante de Residência constando o CEP
· Certidão de Casamento ou de Nascimento
· Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos
· Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos)
· Requisitos para provimento constantes da Lei n.º 5066/2002, ou seja, Curso superior em Pedagogia com licenciatura plena e habilitação específica na área de áudio-comunicação ou visual ou mental ou física; ou Pedagogia, com licenciatura plena e curso de especialização na área de deficiência mental com carga horária superior a 360 (trezentas e sessenta) horas ou curso superior, licenciatura de graduação plena, com habilitação específica em área própria com experiência ou especialização na área de deficiência.

Comunica, por fim, que o não comparecimento no dia estabelecido, implicará na desclassificação da candidata ao preenchimento das vagas em aberto na referida função.

São Bernardo do Campo, 8 de outubro de 2003.
MOISÉS AUGUSTO BENTOLILLA
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal n.º 1729/68, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 6.10.2003 a 4.11.2003, que o funcionário abaixo discriminado, nomeado em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo", e conseqüente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/68:

Matríc.	Nome	Cargo – Lotação
11.571	Evaldo Alves Thimóteo	Inventariante de Estoque IV – SF.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 8 de outubro de 2003.
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR.PREFEITO:

PORTARIA Nº 35339/03-DRH
Considerando o não cumprimento do artigo 36, § 2º, da Lei Municipal n.º 1729/1968, resolve:
Exonerar **CRISTIANE DOS SANTOS**, portadora do R.G. n.º 29.776.088-9, do cargo de Professor de Educação Básica Infantil (Área de Abrangência 2) – SEC.112, nível de referência "M1-A";
Exonerar **MILENE SAORI KASSAI**, portadora do R.G. n.º 22.660.213-8, do cargo de Médico I (Pediatra) – SS.1, referência "A-1-A".

PORTARIA Nº 35340/03-DRH
Aposentando **NORMA CHAGAS DA SILVA-1.338,** Auxiliar Técnico Administrativo III – G.SG/G.SA, referência "11-A", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 1729/1968 – artigos 213, 214 e 219, n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

Aposentando **FRANCISCO GUILHERME DA SILVA NETO-10.292**, Operador de Xérox, Mimeógrafo, Gravação e Off-Set – SG.2, referência "C-16", com remuneração fixada na referência "C-18", nos termos do artigo 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 1729/1968 – artigos 213, 214 e 219, n.º 4172/1994 e n.º 4828/1999, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 35341/03-DRH
Exonerando, a pedido, **ALEXANDRE DE PAULA SANTOS-25.601,** portador do R.G. n.º 22.611.133-4, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I – SS.4, referência "14-A", a partir de 1.10.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **MARIA CLÁUDIA SENATORE SOARES-28.365,** portadora do R.G. n.º 20.478.827, do cargo de Médico I (Pediatra) – SS.4, referência "A-1-A", a partir de 1.10.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **SIMONE SCHRODER CASSIM-30.426,** portadora do R.G. n.º 13.737.081-7, do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental (Área de Abrangência 3) – SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir de 30.9.2003, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA Nº 35353/03-DRH
Nomeando **EURICO SOUZA LEITE FILHO,** para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Projetos Especiais – GSG.GP., referência "V, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 13.10.2003.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR.SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 35342/03-DRH
Atribuindo ao funcionário **ARY EIZI UEHARA-30.602,** Médico I (Socorrista Pediatra) – SS.2, referência "A-1-A", nos termos da Lei Municipal n.º 4388/1995, publicada em 17.9.1995, uma gratificação especial correspondente à 50% (cinquenta por cento) do valor da referência de seu cargo sobre a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais (plantonista), a partir de 13.9.2003.

PORTARIA Nº 35343/03-DRH
Fixando, a pedido, em 30 (trinta) horas semanais, a carga horária do funcionário **JEFFERSON MURAD-25.577**, Médico I (Socorrista Clínico) - SS.1, referência "A-1-A", a partir de 1.10.2003.

PORTARIA Nº 35344/03-DRH
Designando a funcionária **MARIA VALÉRIA DE CARVALHO RODRIGUES-25.927**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.113, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.B.E (Professor de Apoio à Biblioteca Escolar), no período de 28.8.2003 a 31.1.2005, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA Nº 35345/03-DRH
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas da funcionária **MARIA VALÉRIA DE CARVALHO RODRIGUES-25.927**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.113, nível de referência "M1-A", em virtude da designação para prestar serviços em programas educacionais, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, no período de 28.8.2003 a 31.1.2005.

PORTARIA Nº 35346/03-DRH
Designando a funcionária **RENATA SAGGIORO SILVA-25.956**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.113, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.P. (Professor de Apoio Pedagógico), no período de 1.9.2003 a 31.1.2005, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998.

PORTARIA Nº 35347/03-DRH
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas da funcionária **RENATA SAGGIORO SILVA-25.956**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.113, nível de referência "M1-A", em virtude da designação para prestar serviços em programas educacionais, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, no período de 1.9.2003 a 31.1.2005.

PORTARIA Nº 35348/03-DRH
Designando a funcionária **CRISTINA ALVES DA SILVA-25.979,** Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.113, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.D. (Professor de Assistência à Direção Escolar), nos termos do artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, no período de 19.8.2003 a 31.1.2005.

PORTARIA Nº 35349/03-DRH
Fixando em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas da funcionária **CRISTINA ALVES DA SILVA-25.979**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.113, nível de referência "M1-A", em virtude da designação para prestar serviços em programas educacionais, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, no período de 19.8.2003 a 31.1.2005.

PORTARIA Nº 35350/03-DRH
Designando a funcionária **ANDRÉA MARIA DOS SANTOS-25.990**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.113, nível de referência "M1-A", para prestar serviços como P.A.B.E (Professor de Apoio à Biblioteca Escolar), no período de 1.9.2003 a 31.1.2005, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998:

PORTARIA Nº 35351/03-DRH
Fixando em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária efetiva de 30 (trinta) horas da funcionária **ANDRÉA MARIA DOS SANTOS-25.990**, Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – SEC.113, nível de referência "M1-A", em virtude da designação para prestar serviços em programas educacionais, de acordo com o artigo 10, da Lei Municipal n.º 4681/1998, no período de 1.9.2003 a 31.1.2005.

PORTARIA Nº 35352/03-DRH
Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **VALÉRIA GONÇALVES DIAS-30.384**, Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", a partir de 1.10.2003.

APOSTILAS:

APOSTILA Nº 631/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8390/E, os proventos mensais de **HILDA MÁRCIA ERN MARTINO-8.390**, ficam retificados respectivamente para o nível de referência "M6-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na função de Professor de Educação Especial – SEC.101.2, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 632/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 7095/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 26327/97-DRH, que aposentou **MARTA MARIA BORGES-7.095**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Especial – SEC.101.2, com proventos mensais correspondentes ao nível de referência "M5-E", carga horária na média de 11/36 avos de 40 (quarenta) horas semanais, 25/36 avos de 20 (vinte) horas semanais e 25/36 avos de 10 (dez) horas semanais, como extensão de horário, acrescido de 24,34%, à título de senhoridade, sobre a carga horária de 40 (quarenta) e 20 (vinte) horas semanais, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 633/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9143/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 26461/97-DRH, que aposentou **NEUSA FONTANA-9.143**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Especial – SEC.101.2, com proventos mensais correspondentes ao nível de referência "M5-D", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, mais extensão de horário na média de 8/36 avos de 20 (vinte) horas semanais e jornada dupla de 28/36 avos de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 17,17%, à título de senhoridade, sobre a carga horária de 20 (vinte) horas semanais mais 28/36 avos da jornada dupla, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 634/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 9169/E, o cargo e os proventos que aposentou **IRMA DO LAGO BERNARDES-9.169**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Especial – SEC.101.2, com proventos mensais correspondentes ao nível de referência "M7-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82%, à título de senhoridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 635/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 5403/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 12344/92-DP, que aposentou **MARIA ELIZA BERGONSO BOCALETTI-5.403**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais correspondentes ao nível de referência "M6-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 26,82%, à título de senhoridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 636/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 5386/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 10213/91-DP, que aposentou **ÉLIA SABATINI RODRIGUES-5.386**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais correspondentes à 9/36 avos de 20 (vinte) horas semanais do nível de referência "M6-E" e 27/36 avos de 40 (quarenta) horas semanais na referência "P", por ter exercido, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço, acrescido de 26,82%, à título de senhoridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 637/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8433/E, os proventos mensais de **GERALDA PEREIRA DE FARIA SOUZA-8.433**, ficam retificados respectivamente para o nível de referência "M4-E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na função de Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 638/03-DRH
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8263/E, o cargo e os proventos mencionados na Portaria nº 10181/91-DP, que aposentou **FRANCISCA PERES AIELLO-8.263**, ficam retificados respectivamente como Professor de Educação Básica Infantil – SEC.101.1, com proventos mensais correspondentes à soma do nível de referência "M6-E", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, acrescido de 26,82%, à título de senhoridade, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 639/03-DRH
Apostilando o item "4" da Portaria nº 34070/02-DRH que aposentou **MARIA DE FÁTIMA SANTANA SILVA-21.159**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal nº 21159/H, após reavaliação de junta médica, a mesma foi aposentada em caráter definitivo.

APOSTILA Nº 640/03-DRH

Apostilando o item "6" da Portaria nº 34100/02-DRH que aposentou **MARIA APARECIDA CORRAINI-23.443**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal nº 23443/H, após reavaliação de junta médica, a mesma foi aposentada em caráter definitivo.

APOSTILA Nº 641/03-DRH

Apostilando o item "1" da Portaria nº 35246/03-DRH que aposentou **SILVIA SIMONETTI-3.021**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal nº 3021/E, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para 26/30 avos da soma da referência "21-B", com vantagem pessoal, instituída pela Lei Municipal nº 4846/2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 21,90% de senhoridade, no mês de setembro de 2003.

APOSTILA Nº 642/03-DRH

Apostilando o item "2" da Portaria nº 35247/03-DRH que aposentou **MAGDA BERTON-9.062**, para declarar que, de conformidade com o instruído no Processo de Pessoal nº 9062/E, os proventos mencionados naquele diploma legal ficam retificados para o valor correspondente à 100% da soma de 104/1825 avos da referência "24-C", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com jornada dupla, e 1721/1825 avos do nível de referência "M7-C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, acrescido de 24,34% de senhoridade, no mês de setembro de 2003.

APOSTILA Nº 643/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com o artigo 44 da Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8956/E, a referência do cargo mencionada na Portaria nº 26910/97-DRH, que aposentou **CRISTINA APARECIDA DA SILVA DIAS-8.956**, fica retificada para o nível de referência "M13-C", no cargo de Diretor Escolar – SEC.101.1, a partir de 1.1.1999.

APOSTILA Nº 644/03-DRH

Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com o artigo 44 da Lei Municipal nº 4681/1998, e face a instrução no Processo de Pessoal nº 8248/R, a referência do cargo mencionada na Portaria nº 7715/88-DP, que aposentou **DIRCE MARIA PEDROZO HERNANDES-8.248**, fica retificada para o nível de referência "M13-E", com vantagem pessoal para a referência "34-E", no cargo de Diretor Escolar – SEC.101.1, a partir de 1.1.1999.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Indeferindo a **Heleni Aparecida Paschoal-7.966,** através do Processo de Pessoal nº 7966/E, pedido de revisão de proventos, com base no artigo 68, da Lei Municipal nº 4681/1998, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Cristina Aparecida da Silva Dias-8.956,** através do Processo de Pessoal nº 8956/E, pedido de revisão de proventos, com base no artigo 68, da Lei Municipal nº 4681/1998, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Dirce Maria Pedrozo Hernandez-8.248,** através do Processo de Pessoal nº 8248/R, pedido de revisão de proventos, com base no artigo 68, da Lei Municipal nº 4681/1998, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Marilda Ferreira Machado-8.329,** através do Processo de Pessoal nº 8329/R, pedido de revisão de proventos, com base no artigo 68, da Lei Municipal nº 4681/1998, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Alice de Souza Gomes-9.512,** através do Processo de Pessoal nº 9512/E, pedido de revisão de proventos, com base no artigo 68, da Lei Municipal nº 4681/1998, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Lindalva Araújo Ramalho-5.399,** através do Processo de Pessoal nº 5399/E, pedido de revisão de proventos, com base no artigo 68, da Lei Municipal nº 4681/1998, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Nilcéa Maria Ribas Scannapieco-7.250,** através do Processo de Pessoal nº 7250/E, pedido de revisão de proventos, com base no artigo 68, da Lei Municipal nº 4681/1998, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **Lenita de Oliveira-9.220,** através do Processo de Pessoal nº 9220/E, pedido de revisão de proventos, com base no artigo 68, da Lei Municipal nº 4681/1998, por falta de amparo legal.

Deferindo a **Vânia Bucchioni-15.735 e Roberto Bucchioni Júnior-15.762,** através do Processo Administrativo nº SB-18408/2002, pedido de revisão da pensão, com base nos artigos 65 e 68 da Lei Municipal nº 4681/1998.

Deferindo a **Akio Nakajima-15.683,** através do Processo Administrativo nº SB-193/2002, pedido de revisão da pensão, com base nos artigos 65 e 68 da Lei Municipal nº 4681/1998.

Deferindo a **Luiz Antonio Costa-15.774,** através do Processo Administrativo nº SB-6354/2003, pedido de revisão da pensão, com base nos artigos 65 e 68 da Lei Municipal nº 4681/1998.

Deferindo a **Euclydes Martin Barrionuevo-15.538,** através do Processo Administrativo nº SB-14906/1999, pedido de revisão da pensão, com base nos artigos 65 e 68 da Lei Municipal nº 4681/1998.

Deferindo a **Fabiana Dreos Schmidt-15.632 e Saulo Dreos Schmidt-15.633,** através do Processo Administrativo nº SB-8600/2001, pedido de revisão da pensão, com base nos artigos 65 e 68 da Lei Municipal nº 4681/1998.

Deferindo a **José Aniceto Lopes-15.436,** através do Processo Administrativo nº SB-13549/1998, pedido de revisão da pensão, com base nos artigos 65 e 68 da Lei Municipal nº 4681/1998.

DEMISSÕES:

Luizette Ungarelli Rizo-17.608, Professor Substituto de Educação Básica – Seção de Educação Infantil – SEC.112 (C.L.T.), a partir de 1.10.2003.

Daniela Liu-17.821, Professor Substituto de Educação Básica – Seção de Ensino Fundamental – SEC.113 (C.L.T.), a partir de 1.10.2003.

Natalina Santana Brito-17.879, Professor Substituto de Educação Básica – Seção de Ensino Fundamental – SEC.114 (C.L.T.), a partir de 1.10.2003.

Tatiana Domingues Macarrão-17.900, Professor Substituto de Educação Básica – Seção de Ensino Fundamental – SEC.113 (C.L.T.), a partir de 3.10.2003.

Daniele Leite Ferreira Lobo-18.227, Professor Substituto de Educação Básica – Seção de Ensino Fundamental – SEC.113 (C.L.T.), a partir de 1.10.2003.

DISPENSAS:

Soraia Aparecida de Souza-29.857, Estagiária do PEAT – SEDESC.2, a partir de 6.10.2003.

Marlúcia Lucena Sousa-70.712, Estagiária em Pedagogia – SEC.1, a partir de 30.9.2003.

Eva Cortez Pare-71.191, Estagiária em Pedagogia – SEC.1, a partir de 1.10.2003.

FALECIMENTOS:

Geraldo Emídio Ferreira-2.955, Aposentado, falecido em 21.9.2003.

José Lucas de Souza-4.158, Aposentado, falecido em 20.9.2003.

São Bernardo do Campo, 8 de outubro de 2003.

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Doe leite materno

O Banco de Leite Humano do Hospital Municipal Universitário tem ajudado a reduzir o índice de mortalidade de crianças prematuras com o leite doado por mães que o possuem em excesso.
Ajude a manter no nosso estoque, o alimento que muitas crianças necessitam.
O que sobra no seu peito pode salvar vidas. É tão simples doar!
Ligue **4365-1480**, ramal 203 e receba orientações de como tirar e armazenar o leite, até que um funcionário vá retirá-lo em sua casa.
Afinal, é no peito que também está o coração.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SJ Nº 31/2003. Processo Administrativo N° 20.533/2003. Determina a instauração de sindicância administrativa. GSJ., em 06 de outubro de 2003. **CARLOS ROBERTO MACIEL** – Secretário de Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, a PGM desta Municipalidade, faz publicar, através da Procuradoria de Licitações e Contratos (PGM.105), os extratos de contratos, termos de aditamento, convênios e termo de rerratificação, abaixo discriminados:

I – **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO N.º 112/2003**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 889/03; **CONTRATADO: BANCO NOSSA CAIXA S/A**; **VALOR**: R$1.000.000,00; **VIGÊNCIA**: 60 meses; **ASSINATURA:** 30/09/2003; **OBJETO:** O MUNICÍPIO autoriza o BANCO e este se obriga a efetuar, por meio de suas agências ou postos de serviços, em todo o território nacional, a arrecadação das importâncias relativas a tributos e demais receitas devidas ao MUNICÍPIO, incluindo a Multa por Infração à Legislação de Trânsito, efetuada pelo sistema de licenciamento eletrônico e o repasse dos 50% (cinqüenta por cento) relativos ao Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, doravante dito apenas RECEITAS MUNICIPAIS, previstas na Resolução SF n.º 323, de 18 de dezembro de 2002, por quaisquer modalidades em que se processe a arrecadação e respectiva prestação de contas, doravante dito apenas MOVIMENTO DE ARRECADAÇÃO.

II - **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 272/2003**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 12.132/03; **CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV**; **VALOR:** R$416.000,00; **VIGÊNCIA**: 150 dias; **ASSINATURA**: 15/09/2003; **OBJETO:** Prestação de serviços de elaboração de diagnóstico do Departamento da Receita, visando seu redesenho organizacional, e de um plano de aumento à arrecadação, tudo nos termos da proposta juntada às fls. 84/169 (que não conflite com este contrato) e manifestação constante de fls. 172/173, ambas do Processo Administrativo n.º 12.132/2003, a qual, para todos os efeitos, integram este contrato.

III - **CONTRATO DE EMPREITADA N.º 283/2003**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 25.032/01; **CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCON LTDA. VALOR:** R$1.319.462,88; **VIGÊNCIA**: 120 dias; **ASSINATURA**: 29/09/2003; **OBJETO:** Executar obras de construção de EMEB – Escola Municipal de Ensino Básico no Jardim Thelma, neste Município, dentro das especificações técnicas constantes nos Anexos II e III do Edital de Concorrência n.º 10.006/2002, no que couber, e de acordo com o cronograma físico-financeiro, inserto no Processo Administrativo n.º 25.032/2001 (fls. 2193), os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

IV - **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 321/2003**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 10.760/02; **CONTRATADA: DIÁRIO DO GRANDE ABC S/A.**; **PROPONENTES:** 02; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 161/2002; **VALOR:** R$381.276,00; **VIGÊNCIA**: 12 meses; **ASSINATURA**: 02/10/2003; **OBJETO:** Prestar serviços gráficos para confecção de fotolito, impressão e distribuição do Jornal Notícias do Município, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, prorrogável por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, contados da assinatura do presente instrumento, de acordo com a sua proposta inserta às fls. 169/170 do Processo de Compra n.º 10.760/2002 e o Edital de Concorrência n.º 161/2002, e seus anexos, que, para todos os efeitos, ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

V – **CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 333/2003**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.511/02; **CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA**; **PROPONENTES:** 01; **MODALIDADE:** Concorrência n.º 162/2002; **VALOR:** R$3.876.868,80; **VIGÊNCIA**: 12 meses; **ASSINATURA**: 03/10/2003; **OBJETO:** Fornecer combustíveis para veículos da frota municipal e do Destacamento do Corpo de Bombeiros de São Bernardo do Campo, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, prorrogável por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos, contados a partir da assinatura do presente contrato, conforme sua proposta e edital de Concorrência n.º 162/2002, ambos insertos no Processo de Compra n.º 11.511/2002 que, para todos os efeitos, ficam fazendo parte integrante desta avença.

VI – **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 334/2003**; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 30.106/03; **CONTRATADA: OCÉ-BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**; **MODALIDADE:** Convite n.º 332/2003; **VALOR:** R$25.537,56; **VIGÊNCIA**: 12 meses; **ASSINATURA**: 07/10/2003; **OBJETO:** Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de scanner e impressora plotter, ambos da marca "Océ", localizados no prédio do Paço Municipal, sito à Praça Samuel Sabatini n.º 50, 7º andar, Centro, São Bernardo do Campo/SP, incluindo o fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, prorrogável por mais 02 (dois) períodos iguais e sucessivos, de acordo com sua proposta (fls. 82) e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes do Convite n.º 332/2003 e seus anexos (fls. 58 a 69), os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta avença.

VII - **TA N.º 303/2003** (1º) ao Convênio n.º 191/2002; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 4.110/02; **CONVENIADO: ESPORTE CLUBE PALESTRINHA**; **VALOR**: R$7.200,00; **ASSINATURA:** 15/09/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 16 de setembro de 2003, o prazo de vigência do Convênio n.º 191/2002, de acordo com a cláusula quinta do ajuste e com o Plano de Trabalho juntado às fls. 158 do Processo Administrativo n.º 4.110/2002.

VIII - **TA N.º 311/2003** (1º) ao Convênio n.º 216/2002; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 9.976/02; **CONVENIADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**; **ASSINATURA:** 30/09/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 25 de outubro de 2003, o prazo de vigência do Convênio n.º 216/2002, celebrado pelos partícipes em 25.10.2002, cujo objeto viabiliza a realização de estágio curricular aos alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos do CEETEPS, com fundamento nas cláusulas 7.0 e 7.1 do convênio ora aditado, e será executado segundo as mesmas bases inicialmente estabelecidas.

IX - **TA N.º 314/2003** (2º) ao Contrato de Fornecimento n.º 336/2002; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE COMPRA:** n.º 11.009/02; **CONTRATADA: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**; **VALOR**: R$761.200,00; **ASSINATURA:** 01/10/2003; **OBJETO:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento n.º 336/2002, a partir de 22 de novembro de 2003, com respaldo na cláusula 1.0 do referido contrato, bem como fica reduzido em 12,3286% o valor inicialmente contratado, que corresponde a R$107.042,50 (cento e sete mil, quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), com fundamento na alínea "b", do inciso I c.c. § 1º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

X – **CONVÊNIO N.º 187/2003**; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 13.570/03; **CONVENIADO: CENTRO CULTURAL AFRO BRASILEIRO FRANCISCO SOLANO TRINDADE**; **VALOR**: R$5.400,00; **VIGÊNCIA**: 06 meses; **ASSINATURA:** 06/10/2003; **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) – Recurso Estadual (partida) e Recursos Municipais (contrapartida), para execução do Programa Espaço Amigo, tendo em vista o desenvolvimento de serviços, programas e ações de assistência social, consoante o Plano Municipal de Assistência Social.

XI - **CONVÊNIO N.º 190/2003**; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 13.572/03; **CONVENIADO: CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE DO JARDIM LAURA**; **VALOR**: R$43.200,00; **VIGÊNCIA**: 06 meses; **ASSINATURA:** 01/10/2003; **OBJETO:** Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) – Recurso Estadual (partida) e Recursos Municipais (contrapartida), para execução do Programa SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania, tendo em vista o desenvolvimento de serviços, programas e ações de assistência social, consoante o Plano Municipal de Assistência Social.

XII – **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 15/2003** ao Termo Aditivo n.º 183/2003 (49º) ao Convênio celebrado em 24 de setembro de 1.998 entre o Município e a Fundação do ABC (FUABC); **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n.º 8.161/98; **CONVENIADA: FUNDAÇÃO DO ABC (FUABC)**; **ASSINATURA:** 01/10/2003; **OBJETO:** Fica retificado o item 3.0 da cláusula terceira do convênio em questão, passando a vigorar com a seguinte redação: "A Secretaria transferirá à entidade, nos meses de junho a outubro de 2.003, segundo cronograma de desembolso financeiro, abaixo especificado, no montante de R$15.860.775,70 (quinze milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), onerando as seguintes classificações orçamentárias: 074.3.3.70.41.10.302.1500.2665 – R$8.188.461,25 e 075.3.3.70.41.10.302.1500.2665 – FMS – R$7.672.314,45."

SBC, em 08 de outubro de 2.003, PGM.105 – **ANA MARIA WANDEUR** – Procuradora–chefe.

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

CIRCULAR NORMATIVA SF Nº 01, DE 7 DE OUTUBRO DE 2003

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, o Decreto nº 14.354, de 10 de setembro de 2003, e o estabelecido na Resolução Conjunta SF, SU, SA nº 345, de 11 de setembro de 2003, e
Considerando a necessidade de disciplinar a tramitação de processos que tratem da contratação de seguros em geral,

ESTABELECE
FLUXO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS EM GERAL

1. Unidade responsável pelo próprio municipal/bem patrimonial ou por recursos humanos constata a necessidade de contratar seguro;
2. A Unidade Responsável emite requisição de compra/prestação de serviços, a qual deverá estar acompanhada do memorial descritivo, croquis, descrição dos patrimônios a serem segurados e demais detalhes técnicos e informações necessárias à formalização da contratação do seguro e encaminha ao GSF;
3. GSF disponibiliza recursos orçamentários, autoriza reserva e encaminha ao SF-1, para licitar/contratar;
4. GSF autoriza empenho;
5. O processo/contrato (Apólice) seguirá para a Unidade responsável acompanhar:
5.1. vigência da Apólice:
5.1.1. a Unidade responsável deverá provocar a renovação da Apólice ou providenciar nova contratação, em tempo hábil para que o bem não fique descoberto de seguro;
5.2. prazos de pagamento (Documentos Fiscais):
5.2.1. deverão ser encaminhados ao GSF, que realizará a ordenação, mediante atestação dos serviços pelo responsável da Unidade a que está afeto o seguro;
5.3. ocorrência de sinistro:
5.3.1. a Unidade responsável deverá acionar a corretora/seguradora, incontinenti, caso ocorra um sinistro, adotando as providências e elaborando todos os documentos necessários para a reposição do bem ou do valor correspondente;
5.3.2. o GSF deverá ser comunicado sobre as ocorrências e providências adotadas com relação ao sinistro.

São Bernardo do Campo, em 7 de outubro de 2003
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ABERTA

TP.45/2.003 – PC.10.822/2.003 – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS VOLKSWAGEN CAMINHÕES – PREÇO: R$ 10,00 – DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 17/10/2.003 – 9 HORAS.
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas.
* AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.
Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

LICITAÇÕES RERRATIFICADAS

RERRATIFICAÇÃO DA C.002/2.003 – CONCORRÊNCIA PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À MERENDA ESCOLAR – PREÇO: R$ 10,00 – NOVA DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 05/11/2.003 – 9 HORAS.
RERRATIFICAÇÃO DA C.18/2.003 – PC.11.024/2.003 – CONCORRÊNCIA PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE QUEIJO RALADO, MARGARINA, SARDINHA E MOLHO CREMOSO (TIPO MAIONESE) - PREÇO: R$ 10,00 – NOVA DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 05/11/2.003 – 10 HORAS.
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas.
* AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.
Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

LICITAÇÃO RERRATIFICADA

RERRATIFICAÇÃO DA TP.42/2.003 – PC.11.282/2.003 – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HEMATOLOGIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE REAGENTES E INSUMOS – NOVA DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 24/10/2.003 – 9 HORAS.
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas.
* AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.
Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

LICITAÇÃO ABERTA

C.22/2.003 – PC.11.283/2.003 – CONCORRÊNCIA PARA CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA EXAMES CONFIRMATÓRIOS DE HIV – PREÇO: R$ 10,00 – DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 07/11/2.003 – 9 HORAS.
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas.
* AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.
Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

LICITAÇÕES ABERTAS

TP.44/2.003 – PC.11.779/2.003 – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REDE HIDRÁULICA – PREÇO: R$ 10,00 – DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 29/10/2.003 – 9 HORAS.

TP.46/2.003 – PC.11.670/2.003 – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE COMPRESSORES DE AR DIESEL, PNEUMÁTICOS – PREÇO: R$ 10,00 – DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 29/10/2.003 – 9 HORAS.
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1019/1020/1022, no horário das 8h30min. às 17 horas.
* AQUISIÇÃO DO EDITAL EM HORÁRIO BANCÁRIO.
Deptº de Licitações e Materiais - Seção de Compras

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-2 84/2003

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.
Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais conseqüências legais.

ATENDIMENTO POUPATEMPO – SETOR PROTOCOLO
(Rua Nicolau Filizola, 100)
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

ADMILSON GOMES DA SILVA	SB-05.777/2003
ANTONIO AZIZ AIDAR	SB-11.240/2003
IGREJA PRESBITERIANA JARDIM IPÊ	SB-16.847/2003

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF. 211 (Expediente).
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (DESISTÊNCIA)

DONILIA MARIA DE SOUZA	SB-13.656/2003
ERACLIDES VIEIRA	SB-00.856/1997
EUCLIDES BARRETO	SB-16.161/2003
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	SB-17.026/1991
JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA	SB-16.542/2003
JOÃO EROTILDES SANTANA	RR-01.080/1996
JOÃO MARQUES FERREIRA	SB-24.450/2002
JOSEFA MARQUES RAMOS	SB-20.731/2002
MARIA DO SOCORRO FERREIRA PALOMBO	SB-15.515/2003
MOISÉS IZOLINO DA SILVA – ESPOLIO	SB-16.852/2003
TIROL DOCES E SALGADOS LTDA ME	SB-14.871/2003
VICENTE GANDIA PLA	SB-09.279/1992

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS

LEVI FREITAS DA SILVA	SB-19.319/2002
MANOEL SERAFIM DE LIMA	SB-06.459/1999

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.212
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

ACETERE ASSES. E TREINAMENTOS S/C LTDA	SB-19.910/2003
ÉSIO GALDINO DE FRANÇA	SB-08.812/2003
ISABEL CRISTINA FILADORO	SB-15.875/2003
MÁRCIA DE VASCONCELOS S. DONNIANNI	SB-17.591/2003
MARIA APARECIDA DE COL	SB-15.711/2003
MITSUHIRO FUJIMORI	SB-18.224/1999
ND REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	SB-17.677/2003
RETIFICAÇÃO DE METRAGEM DE IMÓVEL	SB-01.678/2000
SEVERINO CASSEANO DA SILVA	SB-20.202/2003
THEREZA CRISTINA VASCONI PIRES	SB-19.078/2003
UNICEL ABC LTDA	SB-19.688/2003

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS

CINTIA APARECIDA GARCIA	SB-20.006/2003
LUIZ MARIA DE OLIVEIRA	SB-28.018/2002
SEBASTIÃO PEREIRA SANTOS	SB-00.231/2003

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS

AÉLIO NEVES DA SILVA	SB-04.913/2000
SEVERINA JOSÉ DE ANDRADE	SB-17.588/2002

ASSUNTO:- PROVIDENCIAR ALTERAÇÃO CADASTRAL

ADELAIDE FLORES DE OLIVEIRA	SB-00.178/2003
FERNANDA FICHTNER CORREIA DOS SANTOS	SB-00.178/2003
NEW SERV. NET COM. E SERV. DE INF. LTDA	SB-00.178/2003

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.221
(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

ASSOC. BÍB. E CULT. DAS TEST. JEOVÁ VL. PAULICÉIA	SB-00.744/2002

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS

ESQUINA DA COSTELA LTDA	SB-10.254/2003
PAULO ROBERTO SERVULO	SB-10.222/2003
ROQUE DA CUNHA	SB-05.209/2001
TARCISIO FREIRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	SB-14.843/2002
VITORIA MEL LABOR REPRESENTAÇÕES LTDA	SB-12.023/2003

ASSUNTO:- PROCEDER VISTAS AO PROCESSO

RUBENS DE CASTRO	SB-15.665/2001

ASSUNTO:- RECEBER ESCLARECIMENTOS

ANDRÉ AVELINO COELHO	SB-08.080/2002
SOARES & SOARES COSMÉTICOS LTDA ME	SB-03.626/2003

ASSUNTO:- RETIRAR DOCUMENTOS

AUDIPREV PREST. DE SERV.FONOAUDIÓLOGICOS	SB-05.015/2003

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.222
(2º Seção de FiscalizaçãoTributária).
ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

ALEXANDRE BREVIGLIERI ALMEIDA	SB-00.376/2003
AMAURY SABORDELLI	SB-00.376/2003
AMÉLIA SIMÕES ÁVILA	SB-00.376/2003
ANDREW LAVDOVSKY	SB-00.376/2003
ANTONIO PAULO RIZZO	SB-00.376/2003
CARLOS ALBERTO ARAGÃO DOS SANTOS	SB-00.376/2003
CLAUDIO ANDRÉ FERREIRA	SB-00.376/2003
CLÁUDIO ANTONIO GUISSO	SB-00.376/2003
CLUBE CAMPESTRE SILVAPLANA	SB-01.065/2003
CLUBE CAMPESTRE SILVAPLANA	SB-02.496/2003
CONG. IRMÃS FILHAS DE S.FRANCISCO SALES	SB-00.809/2002
DELZUITA FAZARDO FORÇA	SB-00.376/2003
DILTON ANTONIO VESPERO	SB-00.376/2003
IDALINA BELZUNCES MELO	SB-00.376/2003
JORGE WASHINGTON ZAMBONI	SB-00.376/2003
JOSÉ MIGUEL FOTI	SB-00.376/2003
JÚLIA GONÇALVES DA SILVA	SB-00.776/2003
LEOCARDIO MONTIBELLER	SB-00.376/2003
LOURENÇO BALDEZ	SB-00.376/2003
MARCELO LEONILDO TERUEL	SB-00.376/2003
MARINA APARECIDA SATO	SB-02.982/2003
MARINA CATALDI MORGON	SB-14.391/2003
MARIO STRUFALDI	SB-00.376/2003
MENINOS FUTEBOL CLUBE	SB-01.157/2003
NILZA APARECIDA OSTI	SB-00.376/2003
PLÁCIDO JOSÉ SILVA GONÇALVES	SB-00.376/2003

RICARDO MAIA LIXA	SB-00.376/2003
ROBERTO DESORDI MARIA	SB-00.376/2003
SOC. CULT. BRASILIT.DE S.B. DO CAMPO	SB-14.468/2003
SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM SILVINA	SB-01.890/2003
SUZANA BELLINGHAUSEN DE CASTRO	SB-00.376/2003
TERESINHA FERREIRA DOS SANTOS	SB-00.915/2002
UBIRAJA PINDARO TASSO JATAHI	SB-00.376/2003
WALTER SANTANA	SB-07.128/1994

ASSUNTO:- PRESTAR E RECEBER ESCLARECIMENTOS

IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	SB-18.296/2003

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSO DEFERIDO PELO SR. DIRETOR DA SF.2
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

IGREJA EVANG. PENT. O BRASIL PARA CRISTO	SB-01.890/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

ARNALDO ANTUNES	SB-13.949/2003
CHRISTOVAM MARTINEZ	SB-12.022/1993
FLORA CANDIDO BUENO	SB-02.085/1991
FRANCISCO ALVES BARBOSA	SB-10.025/2001
GENUÍNO MARIANO DA SILVA	SB-09.646/2003
GERALDA JOSÉ DOMINIGUITTI	SB-13.465/1999
IVANI BRANDINO	SB-11.452/2000
JOÃO LOPES DA SILVA FILHO	SB-15.126/1993
JOSÉ HÉLIO MENDES	SB-16.184/1998
PEDRO AUGUSTO DA SILVA	SB-11.377/2001
SADAMU IDEYAMA	SB-18.595/1998

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS

ADELIA SANTANA DE MELO	SB-18.173/2003
AMARILDO GOMES	SB-05.035/1999
ANSELMO MODESTO DE OLIVEIRA	SB-11.033/2001
ANTONIO IZAIAS DE LIMA	SB-13.560/2002
ANTONIO JOSÉ DALLA VALLE	RG-00.959/1999
ARMANDO DE SOUZA PINTO	SB-02.260/1992
AUGUSTA PAES DE OLIVEIRA	SB-00.562/2001
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA MUNIZ	SB-02.586/2003
CARLOS ROGERIO DE CARVALHO	SB-01.037/2002
CÍCERO FIGUEIREDO	SB-11.791/2003
CLERIO GASTALDELLO	SB-09.302/2003
EDELCIO COELHO DIAS	SB-02.693/2001
EORENICE CONCEIÇÃO FIESCHI	SB-06.662/1999
GERVÁSIO MARTINS	SB-11.716/1993
IZAURIDES ROCHA DOS SANTOS	SB-05.286/2002
JOÃO MARCELINO DE OLIVEIRA	SB-03.669/2003
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	SB-19.275/2002
JOSÉ MERCADO	SB-07.666/1999
MANOELITA LUCIO MATHIAS	SB-10.114/2003
MARCINES BRAZ TORRÃO	SB-00.729/2003
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	SB-01.031/2003
MARIA EUNICE DE BARROS SILVA	SB-11.086/2003
SONIA DONIZETI DE PAULA	SB-04.973/2003
WILSON ZVIR – ESPÓLIO	SB-12.317/2003
WILSON ZVIR – ESPÓLIO	SB-12.318/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL

ANTONIO CARLOS ROGATTO	SB-11.894/2002
LEVINO PIRES	SB-19.873/2003
MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	SB-17.498/2003

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

ALBERTO GARCIA PINTO FERNANDES	SB-27.707/2002
ALEXSANDRO FERRAZ CAMARGO	SB-09.026/2001
ANTONIO CARLOS DA ROSA	SB-24.283/2001
ANTONIO VITZEL	SB-21.290/2002
EMÍLIA COELHO SIMÃO HOLANDA	SB-10.389/2000
GUIDO ÉZIO GAMBINI	SB-18.982/2003
JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA	SB-11.991/2000
LUIS ARTUR MORETTI GABRIEL	SB-16.235/2003
PEDRO LUIZ CANDREVA	SB-23.334/2002

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

KADNEY REPRES. COMERCIAIS LTDA	SB-17.484/2003

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

ALCIDIVA BONFOCO DIAS	SB-15.056/2002
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DE S.PAULO	SB-17.594/2003
HOTEL KM 18 LTDA	SB-16.995/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

FLÁVIO BENEDITO CARDEGIANI	SB-13.704/1999
LUIGI AUCCHIO	SB-12.292/1999
TIAGO ZACARIAS DE OLIVEIRA	SB-08.874/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

EIZO MORIKAWA	SB-08.298/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

MARICARMEN CID MASCARENAS LTDA	SB-02.909/2003

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- CÓPIA DOS AUTOS

DANIELA DA SILVA	SB-09.539/1998

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

EDGARD AURELIANO FERNANDES LIMA	SB-02.073/2001

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

PAULA IVONE GONÇALVES DE ALMEIDA	SB-07.931/2003

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.212
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA (RECONS. DE DESPACHO)

NEUSA MARIA DA SILVA	SB-26.604/2002

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO	SB-19.221/2003
JEFERSON LUIZ MOREIRA	SB-26.227/2002
TRANS RASLA LOGÍSTICA E TRANSP. LTDA ME	SB-28.218/2002

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA

ANTONIO CARLOS ROGATTO	SB-11.894/2002

ASSUNTO:- REDUÇÃO DE MULTA

PALYS MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	SB-13.585/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

FERNANDO LUIZ FERNANDES CAMACHO	SB-04.163/1994

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO

IROILDE CEZARIO RODRIGUES	SB-15.144/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE TAXA DE FISC. DE FUNCIONAMENTO

PETROPARK ESTAC. DE VEÍCULOS LTDA ME	SB-14.805/2003

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.221
ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA

ECOIMAGEM DIAG. POR ULTRA SOM S/C LTDA	SB-20.546/2002

ASSUNTO:- REVISÃO DE DÉBITOS

IMEDALL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	SB-10.114/2001

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4162/93)

APARECIDO BARNABÉ DE PAIVA	SB-00.449/2003

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. 4817/99)

ANTONIO DE PAULA	SB-00.434/2003
ANTONIO HONORATO DA SILVA	RG-00.009/2001
ASSOC. DESP. DA POL. MILITAR DO EST. DE S.PAULO	RG-00.275/2003
ATSUSHI SHIGETOMI	RG-00.276/2003
BASF S/A	SB-08.244/2001
EDILSON JOSÉ DA SILVA	SB-09.513/2003
GILBERTO ROSSI	SB-11.233/2001
HIROYUKI MINAMI	SB-03.194/1998
IVON KOZEMEKIM	SB-09.538/2000
JOSÉ CARLOS CESAR	RG-00.126/2000
LAMARTINE FELICIANO NOGUEIRA DE SÁ – ESPÓLIO	SB-10.405/2001
LUIZA VIEZER FINCO – ESPÓLIO	SB-11.155/2001
MARCOS AUGUSTO DE MORAES	RG-00.278/2003
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	RG-00.127/1998
MERCEDES MARIA ROMANO BOTEON	SB-01.716/2003
NAIR LOPES DE SOUZA	RG-00.277/2003
NEUSA SCHILARO SCALEA	RG-00.269/2003
OTTO WILLI MEUSEL	SB-12.620/2003
SONIA MARIA FEFIN	RG-00.244/2003
YAKULT S/A IND. E COMÉRCIO	SB-09.436/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

ANTONIO LIBERTINO MOREIRA	RR-01.203/1996
FERNANDA BONATTI FIDELIS	SB-18.944/2003
LAERCIO FONSECA	SB-09.913/2003
MIRIAN DONATA VILLABA DE SON MIGUEL	SB-11.836/1996
MULTIBRÁS S/A ELETRODOMÉSTICOS	SB-14.266/2003
ROQUE VIEIRA DE CAMARGO	SB-17.612/2003

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU/2001

POEIRAS DO BRASIL LTDA	SB-10.899/2000

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL

CLAUDEMIR CARVALHO	SB-11.137/1995
J. FRANCHINI EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-15.264/2002
ROMEU HUGO MARTINELLI JUNIOR	SB-01.762/1990

PROCEDIMENTO ADOTADO PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL

JORGE ANTONIO MIGUEL YUNES	SB-14.670/2000

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU

LAERCIO FONSECA	SB-09.913/2003
MIRIAN DONATA VILLABA DE SAN MIGUEL	SB-11.836/1996
POEIRAS DO BRASIL LTDA	SB-10.899/2000
ROSANGELA SILVESTRE ABRAHÃO	SB-00.719/2003
RUBENS APARECIDO BERTOLINI	SB-00.651/2003

PROCESSO DESCONHECIDO PELO SR. CHEFE DA SF.222
ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

MARCOLINO NOZOY	SB-18.164/2002

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-212-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ADÃO FERREIRA DA MOTA	032.104-4
ALEXANDRE MANUEL BARREIROS	142.307-0
ÁLVARO VIEIRA PEIXOTO ALVES ME	069.699-4
ANTONIO CARLOS VEIGA	118.415-6
ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	030.509-0
CARLITO ALVES	026.241-2
CARLOS VILALBA	028.712-1
CARMEM LÚCIA BENATTI BANOV	130.617-0
CARROCERIA FERREREIZ S/C LTDA ME	057.039-7
DEPÓSITO DE MATERIAIS P/ CONST. MAR AZUL LTDA ME	048.769-4
ERASMO APRIGIO DOS SANTOS	031.697-0
FERNANDO NORIO ARITA	092.520-9
GALLO'S PROMOÇÕES S/C LTDA	120.196-4
GERALDO BATISTA RODRIGUES	030.566-9
GILBERTO VENANCIO DE CARVALHO	029.815-8
GUTIERREZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	113.153-2
H.M. PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA	091.404-5
HIDRO LUZ COM. E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA	055.888-5
ILDEVAN ALVES DA SILVA	137.277-7
IRPE ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA	128.072-4
J. ROSENDO S. NETO SBC ME	092.122-0
JAIR RIBEIRO DA SILVA	059.184-0
JANETE GONÇALVES MIGUEL	121.681-3
JOSÉ BARNABÉ DE ANDRADE	026.088-6
JOSÉ FERREIRA FILHO	030.599-5
JOSÉ LIRA DA SILVA	030.600-2
LUCIA NATALINA DE OLIVEIRA CLARO	095.421-7
MARIA EDUARDA DE ALMEIDA RAVASIO VIDAL	115.323-4
MAURICIO DA PONTA	113.502-3
MAXQUADRAS COM. E SERVIÇOS LTDA ME	126.602-0
NAM ESCOLA DE IDIOMAS S/C LTDA	116.088-5
OLIVEIRA LEITE REPRESENTAÇÕES LTDA	057.022-2
PACTOTUM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	076.120-6
PAULO ALVES ROCHA	088.807-9
PIRE PAK MODAS LTDA	063.857-9
PULSAR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA	031.953-8
SAETA & CESPEDE REPRESENTAÇÕES LTDA	088.151-1
SAULO TADEU APPES	122.242-2
SIMEL SERV. INST. MANUT. ELÉTRICA LTDA ME	067.223-8
STASI EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS LTDA	096.843-9
VIGNON REPRESENTAÇÕES LTDA	088.990-3

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADA DE OFÍCIO,** com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
PATRICIA TURATO DE OLIVEIRA	145.230-4

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
MARIA LUCIENE DA SILVA MANSANO	144.104-3

SF.2, 06 DE OUTUBRO DE 2003.
DOMERIO NASSAR DE OLIVEIRA – DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDITAL 085/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A.L. REPRESENTACAOES COMERCIAIS S/S LTDA	145.199-5	406-2844530/2003	R$ 37,76	11112003	
ABEL DIAS	020.049.031.000	101-2842685/2003	R$ 408,60	11112003	2399/1997/SB
ACOUGUE BEM-ME-SERVE LTDA ME	145.152-9	406-2844483/2003	R$ 94,40	11112003	
ADAUTO MARQUES	033.091.033.000	101-2843712/2003	R$ 45,32	11112003	15245/2000/SB
ADAUTO MARQUES	033.091.033.000	101-2843713/2003	R$ 129,04	11112003	15245/2000/SB
ADONIS PETRONILIO	533.223.006.000	101-2842747/2003	R$ 349,32	11112003	3390/2002/SB
ADRIANO CAMPANARO - ME	145.086-7	406-2844418/2003	R$ 94,40	11112003	
ADRIANO LEAO DA COSTA	532.055.024.000	101-2842743/2003	R$ 269,28	11112003	2017/2002/SB
AFONSO FERREIRA DOS SANTOS	030.106.038.000	101-2842715/2003	R$ 245,28	11112003	18255/1999/SB
AFONSO GRAGEFE	532.103.008.000	101-2844221/2003	R$ 22,48	11112003	25023/2002/SB
AGEU MARQUES DE OLIVEIRA	025.032.006.000	101-2844713/2003	R$ 48,66	18112003	6727/1997/SB
AGRISAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	002.082.013.004	101-2842643/2003	R$ 225,60	11112003	11816/1983/SB
AGRISAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA	002.082.013.005	101-2842644/2003	R$ 285,72	11112003	11816/1983/SB
ALAYDE AUGUSTA DA SILVA	55.326-3	704-2842145/2003	R$ 565,52	11112003	
ALBERTO DE MEDEIROS E CAMARA	145.096-4	406-2844428/2003	R$ 44,06	11112003	
ALCIDES LOPES CASTELLO	028.015.021.000	707-2844011/2003	R$ 15,86	11112003	18686/2003/SB
ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA	145.160-0	406-2844491/2003	R$ 37,76	11112003	
ALEXANDRE MANUEL BARREIROS	142.307-0	704-2844037/2003	R$ 604,26	11112003	178/2003/SB
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843172/2003	R$ 137,95	15091998	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843173/2003	R$ 137,95	15101998	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843174/2003	R$ 137,95	15111998	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843175/2003	R$ 137,95	15121998	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843176/2003	R$ 137,95	15011999	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843177/2003	R$ 140,23	15021999	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843178/2003	R$ 140,23	15031999	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843179/2003	R$ 140,23	15041999	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843180/2003	R$ 140,23	15051999	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843181/2003	R$ 140,23	15061999	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843182/2003	R$ 140,23	15071999	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843183/2003	R$ 140,23	15081999	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843184/2003	R$ 140,23	15091999	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843185/2003	R$ 140,23	15101999	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843186/2003	R$ 140,23	15111999	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843187/2003	R$ 140,23	15121999	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843188/2003	R$ 140,23	15012000	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843189/2003	R$ 152,74	15022000	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843190/2003	R$ 152,74	15032000	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843191/2003	R$ 152,74	15042000	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843192/2003	R$ 152,74	15052000	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843193/2003	R$ 152,74	15062000	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843194/2003	R$ 152,74	15072000	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843195/2003	R$ 152,74	15082000	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843196/2003	R$ 152,74	15092000	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843197/2003	R$ 152,74	15102000	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843198/2003	R$ 152,74	15112000	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843199/2003	R$ 152,74	15122000	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843200/2003	R$ 152,74	15012001	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843201/2003	R$ 279,88	15022001	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843202/2003	R$ 279,88	15032001	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843203/2003	R$ 279,88	15042001	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843204/2003	R$ 279,88	15052001	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843205/2003	R$ 279,88	15062001	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843206/2003	R$ 279,88	15072001	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843207/2003	R$ 279,88	15082001	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843208/2003	R$ 279,88	15092001	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843209/2003	R$ 279,88	15102001	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843210/2003	R$ 279,88	15112001	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843211/2003	R$ 279,88	15122001	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843212/2003	R$ 279,88	15012002	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843213/2003	R$ 308,92	15022002	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843214/2003	R$ 308,92	15032002	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843215/2003	R$ 308,92	15042002	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843216/2003	R$ 308,92	15052002	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843217/2003	R$ 308,92	15062002	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843218/2003	R$ 308,92	15072002	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843219/2003	R$ 308,92	15082002	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843220/2003	R$ 308,92	15092002	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843221/2003	R$ 308,92	15102002	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843222/2003	R$ 308,92	15112002	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843223/2003	R$ 308,92	15122002	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843224/2003	R$ 308,92	15012003	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843225/2003	R$ 309,68	15022003	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843226/2003	R$ 309,68	15032003	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843227/2003	R$ 309,68	15042003	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843228/2003	R$ 309,68	15052003	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843229/2003	R$ 309,68	15062003	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843230/2003	R$ 309,68	15072003	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	405-2843231/2003	R$ 309,68	15082003	
ALFREDO GALHARDO FILHO	50.600-1	704-2843232/2003	R$ 13.891,08	11112003	
ALIPIO PEDRO ROQUETTI	001.003.035.000	101-2842635/2003	R$ 952,68	11112003	2088/1989/SB
ALMERINDO RODRIGUES DOS SANTOS	532.103.003.000	101-2844219/2003	R$ 82,25	11112003	18723/2002/SB
ALMERINDO RODRIGUES DOS SANTOS	532.103.003.000	101-2844220/2003	R$ 328,92	11112003	18723/2002/SB
ALOISIO DA SILVA CARVALHO	533.331.040.000	705-2844618/2003	R$ 632,52	11112003	4985/2000/SB
ALVARO VIEIRA PEIXOTO ALVES ME	69.699-4	704-2844320/2003	R$ 188,83	11112003	178/2003/SB
AMELIA ANTONIETTA ROCCO	002.012.051.000	101-2842639/2003	R$ 318,84	11112003	2883/1982/SB
AMELIA APARECIDA VERTERO DA SILVA	145.107-3	406-2844439/2003	R$ 56,64	11112003	
ANA CELIA COSTA	145.093-0	406-2844425/2003	R$ 97,56	11112003	
ANDERSON ELIAS SILVA SOARES	145.087-5	406-2844419/2003	R$ 94,40	11112003	
ANDERSON GONCALVES FRADE	145.223-1	406-2844554/2003	R$ 146,32	11112003	
ANDRE LUIS JUSTI ME	59.827-5	405-2842160/2003	R$ 24,98	15091998	
ANDRE LUIS JUSTI ME	59.827-5	405-2842161/2003	R$ 24,98	15101998	
ANDRE LUIS JUSTI ME	59.827-5	405-2842162/2003	R$ 24,98	15111998	
ANDRE LUIS JUSTI ME	59.827-5	405-2842163/2003	R$ 24,98	15121998	
ANDRE LUIS JUSTI ME	59.827-5	405-2842164/2003	R$ 24,98	15011999	
ANDRE LUIS JUSTI ME	59.827-5	405-2842165/2003	R$ 25,40	15021999	
ANDRE LUIS JUSTI ME	59.827-5	405-2842166/2003	R$ 25,40	15031999	
ANDRE LUIS JUSTI ME	59.827-5	405-2842167/2003	R$ 25,40	15041999	
ANDRE LUIS JUSTI ME	59.827-5	704-2842168/2003	R$ 377,01	11112003	
ANEZIO DE OLIVEIRA	011.041.004.000	101-2842660/2003	R$ 252,24	11112003	11597/1993/SB
ANGEL RODRIGUES JIMENEZ	027.086.041.000	705-2842103/2003	R$ 558,36	11112003	16830/2001/SB
ANGELO DE CARLO	029.043.022.000	101-2844715/2003	R$ 118,65	18112003	8180/1995/SB
ANTONIO AUGUSTO DELGADO	027.031.001.000	101-2844381/2003	R$ 45.074,52	11112003	20893/2002/SB
ANTONIO AUGUSTO FEVEREIRO	027.024.086.000	101-2842700/2003	R$ 455,28	11112003	6482/1985/SB
ANTONIO CARLOS FONTALVA	145.138-3	406-2844469/2003	R$ 69,24	11112003	
ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES	024.019.105.000	101-2844380/2003	R$ 177,76	11112003	6101/1999/SB
ANTONIO DE PADUA SILVA	032.078.015.000	101-2844383/2003	R$ 44,48	11112003	8571/2000/SB
ANTONIO FASCINI	027.045.016.000	101-2842702/2003	R$ 842,76	11112003	19192/1995/SB
ANTONIO FILHO DE FREITAS BAR ME	65.657-7	405-2842318/2003	R$ 12,49	15091998	
ANTONIO FILHO DE FREITAS BAR ME	65.657-7	405-2842319/2003	R$ 12,49	15101998	
ANTONIO FILHO DE FREITAS BAR ME	65.657-7	405-2842320/2003	R$ 12,49	15111998	
ANTONIO FILHO DE FREITAS BAR ME	65.657-7	405-2842321/2003	R$ 12,49	15121998	
ANTONIO FILHO DE FREITAS BAR ME	65.657-7	405-2842322/2003	R$ 12,49	15011999	
ANTONIO FILHO DE FREITAS BAR ME	65.657-7	405-2842323/2003	R$ 12,70	15021999	

ANTONIO FILHO DE FREITAS BAR ME	65.657-7	405-2842324/2003	R$	12,70	15031999	
ANTONIO FILHO DE FREITAS BAR ME	65.657-7	405-2842325/2003	R$	12,70	15041999	
ANTONIO FILHO DE FREITAS BAR ME	65.657-7	405-2842326/2003	R$	12,70	15051999	
ANTONIO FILHO DE FREITAS BAR ME	65.657-7	405-2842327/2003	R$	12,70	15061999	
ANTONIO FILHO DE FREITAS BAR ME	65.657-7	405-2842328/2003	R$	12,70	15071999	
ANTONIO FILHO DE FREITAS BAR ME	65.657-7	704-2842329/2003	R$	377,01	11112003	
ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	029.150.011.000	101-2842712/2003	R$	973,44	11112003	9447/1997/SB
ANTONIO MAXIMO BARBOSA	026.065.025.000	101-2842696/2003	R$	75,76	11112003	4497/1986/SB
ANTONIO NATAL MARIANO	003.039.021.000	101-2844683/2003	R$	286,68	11112003	10874/1989/SB
ANTONIO NATAL MARIANO	003.039.021.000	101-2844684/2003	R$	66,92	11112003	10874/1989/SB
ANTONIO RIBEIRO MACHADO	031.028.012.000	101-2844717/2003	R$	185,13	11112003	11454/2003/SB
ANTONIO ROBERTO MARINO	009.088.041.000	101-2844209/2003	R$	190,20	11112003	15018/1997/SB
ANTONIO VIEIRA DA COSTA	013.018.011.000	101-2843687/2003	R$	83,80	18112003	2188/1991/RR
ANTONIO VIEIRA DA COSTA	013.018.011.000	101-2843688/2003	R$	987,00	18112003	2188/1991/RR
APARECIDO GIORJIANI	013.063.084.000	101-2843694/2003	R$	340,56	11112003	25333/2002/SB
APARECIDO MANOEL	003.069.027.000	705-2842396/2003	R$	429,30	11112003	26864/2002/SB
APARECIDO NOBUO TERAZIMA	033.085.026.000	101-2843709/2003	R$	205,32	11112003	20101/1992/SB
APARECIDO NOBUO TERAZIMA	033.085.026.000	101-2843710/2003	R$	477,48	11112003	20101/1992/SB
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843084/2003	R$	24,98	15091998	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843085/2003	R$	24,98	15101998	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843086/2003	R$	24,98	15111998	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843087/2003	R$	24,98	15121998	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843088/2003	R$	24,98	15011999	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843089/2003	R$	25,40	15021999	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843090/2003	R$	25,40	15031999	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843091/2003	R$	25,40	15041999	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843092/2003	R$	25,40	15051999	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843093/2003	R$	25,40	15061999	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843094/2003	R$	25,40	15071999	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843095/2003	R$	25,40	15081999	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843096/2003	R$	25,40	15091999	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843097/2003	R$	25,40	15101999	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843098/2003	R$	25,40	15111999	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843099/2003	R$	25,40	15121999	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843100/2003	R$	25,40	15012000	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843101/2003	R$	27,66	15022000	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843102/2003	R$	27,66	15032000	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843103/2003	R$	27,66	15042000	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843104/2003	R$	27,66	15052000	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843105/2003	R$	27,66	15062000	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843106/2003	R$	27,66	15072000	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843107/2003	R$	27,66	15082000	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843108/2003	R$	27,66	15092000	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843109/2003	R$	27,66	15102000	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843110/2003	R$	27,66	15112000	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843111/2003	R$	27,66	15122000	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843112/2003	R$	27,66	15012001	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843113/2003	R$	30,41	15022001	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843114/2003	R$	30,41	15032001	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843115/2003	R$	30,41	15042001	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843116/2003	R$	30,41	15052001	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843117/2003	R$	30,41	15062001	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843118/2003	R$	30,41	15072001	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843119/2003	R$	30,41	15082001	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843120/2003	R$	30,41	15092001	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843121/2003	R$	30,41	15102001	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843122/2003	R$	30,41	15112001	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843123/2003	R$	30,41	15122001	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843124/2003	R$	30,41	15012002	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843125/2003	R$	33,57	15022002	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843126/2003	R$	33,57	15032002	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843127/2003	R$	33,57	15042002	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843128/2003	R$	33,57	15052002	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843129/2003	R$	33,57	15062002	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843130/2003	R$	33,57	15072002	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843131/2003	R$	33,57	15082002	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843132/2003	R$	33,57	15092002	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843133/2003	R$	33,57	15102002	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843134/2003	R$	33,57	15112002	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843135/2003	R$	33,57	15122002	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843136/2003	R$	33,57	15012003	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843137/2003	R$	42,07	15022003	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843138/2003	R$	42,07	15032003	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843139/2003	R$	42,07	15042003	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843140/2003	R$	42,07	15052003	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843141/2003	R$	42,07	15062003	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843142/2003	R$	42,07	15072003	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	405-2843143/2003	R$	42,07	15082003	
APARECIDO RODRIGUES	44.327-1	704-2843144/2003	R$	1.292,40	11112003	
APPROACH BY TENNIS COM.DE ARTG.ESPORTIVOS LTDA.	70.916-6	405-2843539/2003	R$	153,01	15062003	
APPROACH BY TENNIS COM.DE ARTG.ESPORTIVOS LTDA.	70.916-6	405-2843540/2003	R$	153,01	15072003	
APPROACH BY TENNIS COM.DE ARTG.ESPORTIVOS LTDA.	70.916-6	405-2843541/2003	R$	153,01	15082003	
APPROACH BY TENNIS COM.DE ARTG.ESPORTIVOS LTDA.	70.916-6	704-2843542/2003	R$	565,52	11112003	
ARILDO ALVES ABRAHAO	008.054.016.000	101-2842654/2003	R$	440,64	11112003	3663/1996/SB
ARIOVALDO APARECIDO ARROYO PIVA	013.024.048.000	101-2844705/2003	R$	171,50	11112003	14149/2001/SB
ARIOVALDO APARECIDO ARROYO PIVA	013.024.048.000	101-2844706/2003	R$	2.501,40	11112003	14149/2001/SB
ARISTEU DA SILVA	032.068.120.000	707-2844002/2003	R$	15,86	11112003	18942/2003/SB
ARISTIDES JOAQUIM DA COSTA	532.111.059.000	101-2844725/2003	R$	58,35	18112003	6167/1996/SB
ARISVALDO COSTA DE SANTANA	145.207-0	406-2844538/2003	R$	59,79	11112003	
ARMANDO MARTINS	521.014.021.000	705-2842112/2003	R$	405,12	11112003	16882/1985/SB
AROLDO BROLL	145.195-2	406-2844526/2003	R$	198,28	11112003	
ASSOCIACAO BIBLICA E CULT. SAO BERNARDO DO CAMPO	145.210-0	406-2844541/2003	R$	151,08	11112003	
ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA G.M. DE S.C. SUL	610.100.006.000	101-2842750/2003	R$	816,60	11112003	15043/1997/SB
ATLAS & CHICAGO COM.DE COMPR.GER.PECAS E SERV.LT	145.072-7	406-2844404/2003	R$	75,52	11112003	
AURINDO FRANCISCO DA SILVA	027.040.028.000	707-2842429/2003	R$	98,94	11112003	17116/2003/SB
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843862/2003	R$	32,97	15101998	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843863/2003	R$	32,97	15111998	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843864/2003	R$	32,97	15121998	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843865/2003	R$	32,97	15011999	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843866/2003	R$	33,52	15021999	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843867/2003	R$	33,52	15031999	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843868/2003	R$	33,52	15041999	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843869/2003	R$	33,52	15051999	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843870/2003	R$	33,52	15061999	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843871/2003	R$	33,52	15071999	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843872/2003	R$	33,52	15081999	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843873/2003	R$	33,52	15091999	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843874/2003	R$	33,52	15101999	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843875/2003	R$	33,52	15111999	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843876/2003	R$	33,52	15121999	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843877/2003	R$	33,52	15012000	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843878/2003	R$	36,50	15022000	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843879/2003	R$	36,50	15032000	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843880/2003	R$	36,50	15042000	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843881/2003	R$	36,50	15052000	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843882/2003	R$	36,50	15062000	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843883/2003	R$	36,50	15072000	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843884/2003	R$	36,50	15082000	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843885/2003	R$	36,50	15092000	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843886/2003	R$	36,50	15102000	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843887/2003	R$	36,50	15112000	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843888/2003	R$	36,50	15122000	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843889/2003	R$	36,50	15012001	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843890/2003	R$	66,89	15022001	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843891/2003	R$	66,89	15032001	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843892/2003	R$	66,89	15042001	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843893/2003	R$	66,89	15052001	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843894/2003	R$	66,89	15062001	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843895/2003	R$	66,89	15072001	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843896/2003	R$	66,89	15082001	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843897/2003	R$	66,89	15092001	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843898/2003	R$	66,89	15102001	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843899/2003	R$	66,89	15112001	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843900/2003	R$	66,89	15122001	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843901/2003	R$	66,89	15012002	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843902/2003	R$	73,84	15022002	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843903/2003	R$	73,84	15032002	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843904/2003	R$	73,84	15042002	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843905/2003	R$	73,84	15052002	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843906/2003	R$	73,84	15062002	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843907/2003	R$	73,84	15072002	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843908/2003	R$	73,84	15082002	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	405-2843909/2003	R$	73,84	15092002	
AUTO ESTUFA LAS PALMAS S/C LTDA	57.494-5	704-2843910/2003	R$	1.778,30	11112003	
AYMARD DEL CARLO	521.013.022.000	101-2842737/2003	R$	330,84	11112003	15413/1997/SB
BALUMBA COM.DE MODAS PARA BEBE E CRIANCA LTDA ME	144.573-1	406-2843394/2003	R$	62,94	11112003	54/2003/SB
BAR E LANCHES FORTALEZA LTDA ME	30.795-5	405-2842508/2003	R$	21,03	15042003	
BAR E LANCHES FORTALEZA LTDA ME	30.795-5	405-2842509/2003	R$	21,03	15052003	
BAR E LANCHES FORTALEZA LTDA ME	30.795-5	405-2842510/2003	R$	21,03	15062003	
BAR E LANCHES FORTALEZA LTDA ME	30.795-5	405-2842511/2003	R$	21,03	15072003	
BAR E LANCHES FORTALEZA LTDA ME	30.795-5	704-2842512/2003	R$	565,52	11112003	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842114/2003	R$	42,28	15091998	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842115/2003	R$	42,28	15101998	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842116/2003	R$	42,28	15111998	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842117/2003	R$	42,28	15121998	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842118/2003	R$	42,28	15011999	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842119/2003	R$	42,98	15021999	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842120/2003	R$	42,98	15031999	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842121/2003	R$	42,98	15041999	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842122/2003	R$	42,98	15051999	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842123/2003	R$	42,98	15061999	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842124/2003	R$	42,98	15071999	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842125/2003	R$	42,98	15081999	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842126/2003	R$	42,98	15091999	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842127/2003	R$	42,98	15101999	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842128/2003	R$	42,98	15111999	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842129/2003	R$	42,98	15121999	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842130/2003	R$	42,98	15012000	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842131/2003	R$	46,82	15022000	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842132/2003	R$	46,82	15032000	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842133/2003	R$	46,82	15042000	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842134/2003	R$	46,82	15052000	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842135/2003	R$	46,82	15062000	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842136/2003	R$	46,82	15072000	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842137/2003	R$	46,82	15082000	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842138/2003	R$	46,82	15092000	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842139/2003	R$	46,82	15102000	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842140/2003	R$	46,82	15112000	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842141/2003	R$	46,82	15122000	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	405-2842142/2003	R$	46,82	15012001	
BAR E LANCHES J.A. DA REPRESA LTDA-ME	54.868-5	704-2842143/2003	R$	1.085,50	11112003	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843243/2003	R$	12,70	15051999	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843244/2003	R$	12,70	15081999	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843245/2003	R$	12,70	15091999	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843246/2003	R$	12,70	15101999	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843247/2003	R$	12,70	15111999	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843248/2003	R$	12,70	15121999	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843249/2003	R$	12,70	15012000	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843250/2003	R$	13,83	15022000	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843251/2003	R$	13,83	15032000	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843252/2003	R$	13,83	15042000	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843253/2003	R$	13,83	15052000	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843254/2003	R$	13,83	15062000	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843255/2003	R$	13,83	15072000	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843256/2003	R$	13,83	15082000	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843257/2003	R$	13,83	15092000	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843258/2003	R$	13,83	15102000	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843259/2003	R$	13,83	15112000	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843260/2003	R$	13,83	15122000	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843261/2003	R$	13,83	15012001	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843262/2003	R$	15,20	15022001	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843263/2003	R$	15,20	15032001	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843264/2003	R$	15,20	15042001	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843265/2003	R$	15,20	15052001	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843266/2003	R$	15,20	15062001	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843267/2003	R$	15,20	15072001	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843268/2003	R$	15,20	15082001	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843269/2003	R$	15,20	15092001	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843270/2003	R$	15,20	15102001	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843271/2003	R$	15,20	15112001	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843272/2003	R$	15,20	15122001	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843273/2003	R$	15,20	15012002	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843274/2003	R$	16,78	15022002	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843275/2003	R$	16,78	15032002	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843276/2003	R$	16,78	15042002	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843277/2003	R$	16,78	15052002	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843278/2003	R$	16,78	15062002	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843279/2003	R$	16,78	15072002	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843280/2003	R$	16,78	15082002	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	405-2843281/2003	R$	16,78	15092002	
BAR E LANCHES NOVA VERA CRUZ LIMITADA	33.830-3	704-2843282/2003	R$	423,28	11112003	
BAR E MERCEARIA LUIZ E NILDO LTDA ME	32.095-1	405-2842513/2003	R$	56,63	15022003	
BAR E MERCEARIA LUIZ E NILDO LTDA ME	32.095-1	405-2842514/2003	R$	56,63	15032003	
BAR E MERCEARIA LUIZ E NILDO LTDA ME	32.095-1	405-2842515/2003	R$	56,63	15042003	
BAR E MERCEARIA LUIZ E NILDO LTDA ME	32.095-1	405-2842516/2003	R$	56,63	15052003	
BAR E MERCEARIA LUIZ E NILDO LTDA ME	32.095-1	405-2842517/2003	R$	56,63	15062003	
BAR E MERCEARIA LUIZ E NILDO LTDA ME	32.095-1	405-2842518/2003	R$	56,63	15072003	
BAR E MERCEARIA LUIZ E NILDO LTDA ME	32.095-1	405-2842519/2003	R$	56,63	15082003	
BAR E MERCEARIA LUIZ E NILDO LTDA ME	32.095-1	704-2842520/2003	R$	565,52	11112003	
BELIZIARIO GOMES OLIVEIRA	033.089.031.000	101-2843711/2003	R$	347,28	11112003	21438/2001/SB
BENEDICTA FURTINA	012.010.018.000	101-2842661/2003	R$	615,00	11112003	1635/1994/RR
BENEDICTA PEDROSO DE BARROS	018.018.047.000	101-2844712/2003	R$	134,40	18112003	5338/1996/SB
BENEDITO DE OLIVEIRA	006.093.038.000	101-2842651/2003	R$	169,90	18112003	343/1991/SB
BENEDITO SILVERIO DO NASCIMENTO	029.049.031.000	101-2843702/2003	R$	16,37	11112003	15370/2003/SB
BENEVAL FIRMINO DA SILVA	021.069.021.000	101-2844211/2003	R$	114,17	11112003	28602/2002/SB
BRASCOLA LTDA	027.077.001.000	101-2842707/2003	R$	2.339,76	11112003	10077/1981/SB
BRIGADEIRO MULTIMARCAS COM.DE VEICULOS LTDA.	145.175-8	406-2844506/2003	R$	339,88	11112003	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843288/2003	R$	224,99	15111998	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843289/2003	R$	224,99	15121998	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843290/2003	R$	224,99	15011999	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843291/2003	R$	228,72	15021999	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843292/2003	R$	228,72	15031999	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843293/2003	R$	228,72	15041999	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843294/2003	R$	228,72	15051999	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843295/2003	R$	228,72	15061999	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843296/2003	R$	228,72	15071999	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843297/2003	R$	228,72	15081999	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843298/2003	R$	228,72	15091999	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843299/2003	R$	228,72	15101999	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843300/2003	R$	228,72	15111999	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843301/2003	R$	228,72	15121999	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843302/2003	R$	228,72	15012000	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843303/2003	R$	249,11	15022000	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843304/2003	R$	249,11	15032000	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843305/2003	R$	249,11	15042000	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843306/2003	R$	249,11	15052000	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843307/2003	R$	249,11	15062000	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843308/2003	R$	249,11	15072000	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843309/2003	R$	249,11	15082000	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843310/2003	R$	249,11	15092000	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843311/2003	R$	249,11	15102000	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843312/2003	R$	249,11	15112000	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843313/2003	R$	249,11	15122000	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843314/2003	R$	249,11	15012001	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843315/2003	R$	273,88	15022001	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843316/2003	R$	273,88	15032001	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843317/2003	R$	273,88	15042001	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843318/2003	R$	273,88	15052001	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843319/2003	R$	273,88	15062001	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843320/2003	R$	273,88	15072001	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843321/2003	R$	273,88	15082001	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843322/2003	R$	273,88	15092001	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843323/2003	R$	273,88	15102001	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843324/2003	R$	273,88	15112001	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843325/2003	R$	273,88	15122001	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843326/2003	R$	273,88	15012002	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843327/2003	R$	302,30	15022002	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843328/2003	R$	302,30	15032002	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843329/2003	R$	302,30	15042002	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843330/2003	R$	302,30	15052002	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843331/2003	R$	302,30	15062002	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843332/2003	R$	302,30	15072002	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843333/2003	R$	302,30	15082002	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843334/2003	R$	302,30	15092002	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843335/2003	R$	302,30	15102002	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843336/2003	R$	302,30	15112002	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843337/2003	R$	302,30	15122002	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843338/2003	R$	302,30	15012003	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	405-2843339/2003	R$	227,28	15022003	
BUFFET E LANCHONETE F.G.M.LIMITADA	34.222-0	704-2843340/2003	R$	10.025,29	11112003	
C N - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/C LTDA	016.035.002.000	705-2843458/2003	R$	94,15	11112003	11659/1999/SB
C.J. FRIAS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	145.143-0	406-2844474/2003	R$	37,76	11112003	
CAETANO DE JESUS COSTODIOS	027.073.032.000	101-2842705/2003	R$	241,56	11112003	6620/2000/SB
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842239/2003	R$	29,41	15021999	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842240/2003	R$	29,41	15081999	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842241/2003	R$	29,41	15091999	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842242/2003	R$	29,41	15101999	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842243/2003	R$	29,41	15111999	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842244/2003	R$	29,41	15121999	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842245/2003	R$	29,41	15012000	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842246/2003	R$	32,03	15022000	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842247/2003	R$	32,03	15032000	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842248/2003	R$	32,03	15042000	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842249/2003	R$	32,03	15052000	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842250/2003	R$	32,03	15062000	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842251/2003	R$	32,03	15072000	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842252/2003	R$	32,03	15082000	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842253/2003	R$	32,03	15092000	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842254/2003	R$	32,03	15102000	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842255/2003	R$	32,03	15112000	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842256/2003	R$	32,03	15122000	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	405-2842257/2003	R$	32,03	15012001	
CARFUNPIM COML.FUNIL.PINT.MECANICA LTDA ME	62.629-5	704-2842258/2003	R$	485,32	11112003	
CARLOS ALBERTO DA SILVA	42.831-0	405-2842955/2003	R$	82,98	15062003	
CARLOS ALBERTO DA SILVA	42.831-0	405-2842956/2003	R$	82,98	15072003	
CARLOS ALBERTO DA SILVA	42.831-0	405-2842957/2003	R$	82,98	15082003	
CARLOS ALBERTO DA SILVA	42.831-0	704-2842958/2003	R$	565,52	11112003	
CARLOS APARECIDO NOBESCHI	007.060.028.000	101-2843684/2003	R$	954,12	11112003	668/1997/SB
CARLOS PEREIRA ALVIM	024.066.044.000	101-2842692/2003	R$	1.130,40	11112003	513/1992/SB
CARLOS ROBERTO MOREIRA HOTEL	56.862-7	405-2843860/2003	R$	310,45	15012001	
CARLOS ROBERTO MOREIRA HOTEL	56.862-7	704-2843861/2003	R$	565,52	11112003	
CARMELICE APARECIDA DE OLIVEIRA	027.105.011.000	101-2842708/2003	R$	543,84	11112003	11023/1995/SB
CARMEN LUCIA BENATTI BANOV	130.617-0	704-2843397/2003	R$	604,26	11112003	178/2003/SB
CAROLINA BORDIN PIERETTO	001.062.024.000	705-2844597/2003	R$	43,02	11112003	14156/2001/SB
CARROCERIA FERREREIZ S/C LTDA ME	57.039-7	704-2844039/2003	R$	1.132,99	11112003	178/2003/SB
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	145.204-5	406-2844535/2003	R$	327,32	11112003	
CELIO MARCOS MENEZES GRANGER - ME	145.125-1	406-2844457/2003	R$	188,84	11112003	
CELSO BALDACINI FILHO	008.025.127.025	101-2844202/2003	R$	44,80	11112003	17207/2001/SB
CENTRO DE TRATAMENTO BEZERRA DE MENEZES		707-2843911/2003	R$	15,86	11112003	19159/2003/SB
CESAR ANTONIO DE PAULA SANTOS	145.119-7	406-2844451/2003	R$	44,06	11112003	
CESAR JOAQUIM TELLES	017.012.068.000	705-2842106/2003	R$	573,42	11112003	14022/2002/SB
CESARE EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA. - ME	145.178-2	406-2844509/2003	R$	37,76	11112003	
CHIRLENE DE LIMA GUIMARAES	512.028.082.000	101-2842733/2003	R$	679,08	11112003	18245/1998/SB
CICERA DOS SANTOS PEREIRA	027.062.019.000	101-2844714/2003	R$	70,68	18112003	9416/1998/SB
CINTIA FERREIRA DE OLIVEIRA	145.080-8	406-2844412/2003	R$	47,20	11112003	
CIPRIANO HENGLER DE OLIVEIRA	031.103.009.000	101-2842721/2003	R$	561,84	11112003	11170/1986/SB
CLAUDEMIR CARVALHO	512.025.080.000	101-2844385/2003	R$	370,44	11112003	11137/1995/SB
CLAUDEMIR SODANI	533.318.025.000	705-2844333/2003	R$	628,74	11112003	4844/2000/SB
CLAUDIA BRANCO	145.118-9	406-2844450/2003	R$	47,20	11112003	
CLAUDIA REJANE CUSTODIO LEONE	029.151.016.000	101-2842713/2003	R$	214,68	11112003	10520/1990/SB
CLAUDINEY GERALDO FABOCCI	522.104.092.000	101-2842739/2003	R$	272,76	11112003	8072/1994/SB
CONCEICAO APPARECIDA FRIGGI	008.025.127.027	101-2844204/2003	R$	19,54	11112003	17207/2001/SB
CONCHETA VIOLA DA SILVA	145.221-5	406-2844552/2003	R$	42,48	11112003	
CONSTRUTORA MIGUEL CURI LTDA	533.001.081.000	101-2842746/2003	R$	3.112,08	11112003	5532/1997/SB
CONTNEWS ASSESSORIA CONTABIL E TREINAMENTO LTDA	145.167-7	406-2844498/2003	R$	37,76	11112003	
CREMILDE DOS SANTOS	006.039.040.000	101-2844692/2003	R$	29,60	11112003	10215/2002/SB
CREMILDE DOS SANTOS	006.039.040.000	101-2844693/2003	R$	99,90	11112003	10215/2002/SB
CREUSA CASTRO CARDOSO	021.016.057.000	101-2842687/2003	R$	538,68	11112003	14561/1991/SB
CSN CONS.AUTOMOT.E COM.DE EQUIP.P/INF.LTDA	145.106-5	406-2844438/2003	R$	37,76	11112003	
CUSTODIO JOAQUIM EMILIO DA SILVA	533.328.023.000	705-2844598/2003	R$	740,40	11112003	8113/1996/SB
DAIANA SANTOS GOMES	145.172-3	406-2844503/2003	R$	37,76	11112003	
DANIELA ALBERTO BOMFIM DA SILVA	145.095-6	406-2844427/2003	R$	37,76	11112003	
DANILO LEONARDO ARRUDA	145.059-0	406-2844391/2003	R$	44,06	11112003	
DARCI BELON	031.062.019.000	101-2842718/2003	R$	387,36	11112003	23/1994/SB
DARIO SOUZA PEREIRA	003.037.007.000	707-2844016/2003	R$	83,08	11112003	18444/2003/SB
DEGRAE DETALHAMENTOS GRAFICOS ESTRUTURAIS S/S LT	145.169-3	406-2844500/2003	R$	37,76	11112003	
DEMETRIUS JOSE BACHA NASCIMENTO	145.232-0	406-2844563/2003	R$	37,76	11112003	
DENISE ANDRADE SOARES DA SILVA	145.089-1	406-2844421/2003	R$	75,52	11112003	
DENISE APARECIDA WUNDERLICK	024.071.021.000	707-2844242/2003	R$	15,86	11112003	18138/2003/SB
DENISE MARTINELLI	145.081-6	406-2844413/2003	R$	37,76	11112003	
DERCIO ZEPPINI	532.400.033.000	101-2842745/2003	R$	920,52	11112003	115/1986/RG
DERLI DE FATIMA MARQUEZI	145.183-9	406-2844514/2003	R$	70,80	11112003	
DG SYSTEM INFORMATICA LTDA. - ME	145.177-4	406-2844508/2003	R$	37,76	11112003	
DIMITRY BOUCHEK	015.033.056.000	101-2842671/2003	R$	1.202,04	11112003	7178/1994/SB
DMVASQUE CONSULT. E ASSES.EM PROJ.E COM.DE INF.L	145.099-9	406-2844431/2003	R$	37,76	11112003	
DURVAL RIGON FILHO	027.060.014.000	101-2842704/2003	R$	283,32	11112003	13554/1999/SB
ECO-BIO PROD.PROF.AUTOMOT. E DE HIGIENE LTDA ME	145.211-8	406-2844542/2003	R$	81,84	11112003	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843720/2003	R$	76,04	15101998	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843721/2003	R$	76,04	15111998	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843722/2003	R$	76,04	15121998	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843723/2003	R$	76,04	15011999	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843724/2003	R$	77,30	15021999	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843725/2003	R$	77,30	15031999	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843726/2003	R$	77,30	15041999	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843727/2003	R$	77,30	15051999	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843728/2003	R$	77,30	15061999	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843729/2003	R$	77,30	15071999	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843730/2003	R$	77,30	15081999	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843731/2003	R$	77,30	15091999	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843732/2003	R$	77,30	15101999	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843733/2003	R$	77,30	15111999	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843734/2003	R$	77,30	15121999	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843735/2003	R$	77,30	15012000	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843736/2003	R$	84,19	15022000	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843737/2003	R$	84,19	15032000	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843738/2003	R$	84,19	15042000	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843739/2003	R$	84,19	15052000	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843740/2003	R$	84,19	15062000	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843741/2003	R$	84,19	15072000	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843742/2003	R$	84,19	15082000	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843743/2003	R$	84,19	15092000	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843744/2003	R$	84,19	15102000	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843745/2003	R$	84,19	15112000	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843746/2003	R$	84,19	15122000	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	405-2843747/2003	R$	84,19	15012001	
EDEMILSON MAZZOTTI	66.143-0	704-2843748/2003	R$	2.859,79	11112003	
EDENELSON BARBOSA SILVA CARAGUATATUBA - ME		908-2844298/2003	R$	846,35	15122001	17793/2003/SB
EDENELSON BARBOSA SILVA CARAGUATATUBA - ME		908-2844300/2003	R$	292,54	15012002	17793/2003/SB
EDENELSON BARBOSA SILVA CARAGUATATUBA - ME		908-2844302/2003	R$	1.281,49	15072001	17793/2003/SB
EDENELSON BARBOSA SILVA CARAGUATATUBA - ME		908-2844303/2003	R$	1.020,00	15062001	17793/2003/SB
EDENELSON BARBOSA SILVA CARAGUATATUBA - ME		908-2844305/2003	R$	607,09	15052001	17793/2003/SB
EDENELSON BARBOSA SILVA CARAGUATATUBA - ME		908-2844307/2003	R$	782,00	15042001	17793/2003/SB
EDENELSON BARBOSA SILVA CARAGUATATUBA - ME		908-2844308/2003	R$	900,00	15032001	17793/2003/SB
EDENELSON BARBOSA SILVA CARAGUATATUBA - ME		908-2844309/2003	R$	600,00	15022001	17793/2003/SB
EDENELSON BARBOSA SILVA CARAGUATATUBA - ME		908-2844310/2003	R$	792,00	15012001	17793/2003/SB
EDENELSON BARBOSA SILVA CARAGUATATUBA - ME		908-2844311/2003	R$	658,68	15112001	17793/2003/SB
EDENIR SOARES DOS REIS	533.328.021.000	705-2844609/2003	R$	250,50	11112003	13519/2000/SB
EDSON ROMUALDO DA SILVA	030.012.050.000	101-2844382/2003	R$	49,56	11112003	1889/2000/SB
EDUARDO AKIRA MORIYA	002.090.009.000	101-2842645/2003	R$	201,96	11112003	3956/1996/SB
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842277/2003	R$	12,49	15091998	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842278/2003	R$	12,49	15101998	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842279/2003	R$	12,49	15111998	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842280/2003	R$	12,49	15121998	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842281/2003	R$	12,49	15011999	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842282/2003	R$	12,70	15021999	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842283/2003	R$	12,70	15031999	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842284/2003	R$	12,70	15041999	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842285/2003	R$	12,70	15051999	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842286/2003	R$	12,70	15061999	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842287/2003	R$	12,70	15071999	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842288/2003	R$	12,70	15081999	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842289/2003	R$	12,70	15091999	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842290/2003	R$	12,70	15101999	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842291/2003	R$	12,70	15111999	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842292/2003	R$	12,70	15121999	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842293/2003	R$	12,70	15012000	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842294/2003	R$	13,83	15022000	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842295/2003	R$	13,83	15032000	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842296/2003	R$	13,83	15042000	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842297/2003	R$	13,83	15052000	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842298/2003	R$	13,83	15062000	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842299/2003	R$	13,83	15072000	

EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842300/2003	R$	13,83	15082000	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842301/2003	R$	13,83	15092000	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842302/2003	R$	13,83	15102000	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842303/2003	R$	13,83	15112000	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842304/2003	R$	13,83	15122000	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842305/2003	R$	13,83	15012001	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842306/2003	R$	15,20	15022001	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842307/2003	R$	15,20	15032001	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842308/2003	R$	15,20	15042001	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842309/2003	R$	15,20	15052001	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842310/2003	R$	15,20	15062001	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842311/2003	R$	15,20	15072001	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842312/2003	R$	15,20	15082001	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842313/2003	R$	15,20	15092001	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842314/2003	R$	15,20	15102001	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842315/2003	R$	15,20	15112001	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	405-2842316/2003	R$	15,20	15122001	
EDVART RODRIGUES DE CARVALHO	65.063-3	704-2842317/2003	R$	437,55	11112003	
EGIDIO GUIMARAES	145.153-7	406-2844484/2003	R$	44,06	11112003	
EL SHADDAI ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA - ME	145.233-9	406-2844564/2003	R$	125,88	11112003	
ELAINE CRISTINA CARLOS - ME	145.205-3	406-2844536/2003	R$	201,40	11112003	
ELAINE CRISTINA DALCIN SEVIERO	145.174-0	406-2844505/2003	R$	47,20	11112003	
ELISABETE BOCCALETTI DE ALENCAR	012.018.075.000	101-2842662/2003	R$	351,36	11112003	2212/1988/RR
ELITA GONCALVES DE SOUZA TRINDADE - ME	145.197-9	406-2844528/2003	R$	113,28	11112003	
ELOS CLUBE DO GRANDE ABC	145.198-7	406-2844529/2003	R$	1.793,88	11112003	
ELSHADAI CABELEIREIROS LTDA ME	145.079-4	406-2844411/2003	R$	169,92	11112003	
ENCARNACAO TRENTINI	003.052.001.000	101-2843676/2003	R$	2.985,84	11112003	7823/1997/SB
ENEDINA MATIAS PEREIRA	006.081.013.000	101-2844700/2003	R$	67,88	18112003	9438/1996/SB
ENTIDADE ESPIRITA EVANGELICA LUZ BRANCA	018.041.104.000	101-2842683/2003	R$	720,96	11112003	3304/1992/RR
ERICA ALESSANDRA DE SANTANA	129.134-3	406-2842962/2003	R$	113,28	11112003	9673/2003/SB
ERIKA APARECIDA MAGER	031.122.001.000	707-2844243/2003	R$	204,69	11112003	16494/2003/SB
ERIS CAMARGO	532.081.031.000	101-2844218/2003	R$	54,54	11112003	15486/2003/SB
ERISVALDO SILVA	410.031.013.000	707-2843830/2003	R$	15,86	11112003	3449/1999/SB
ESCARPOLETTE ARTIGOS PARA VESTUARIOS LTDA	145.056-5	406-2844388/2003	R$	113,28	11112003	
ESTRATEGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	005.016.029.001	101-2844363/2003	R$	260,04	11112003	18944/2003/SB
ESTRATEGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	005.016.029.002	101-2844364/2003	R$	436,92	11112003	18944/2003/SB
ESTRATEGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	005.016.029.003	101-2844365/2003	R$	392,64	11112003	18944/2003/SB
ESTRATEGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	005.016.029.004	101-2844366/2003	R$	266,52	11112003	18944/2003/SB
ESTRATEGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	005.016.029.005	101-2844367/2003	R$	266,52	11112003	18944/2003/SB
ESTRATEGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	005.016.029.006	101-2844368/2003	R$	340,32	11112003	18944/2003/SB
ESTRATEGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	005.016.029.007	101-2844369/2003	R$	392,64	11112003	18944/2003/SB
ESTRATEGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	005.016.029.008	101-2844370/2003	R$	266,52	11112003	18944/2003/SB
ESTRATEGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	005.016.029.009	101-2844371/2003	R$	266,52	11112003	18944/2003/SB
ESTRATEGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	005.016.029.010	101-2844372/2003	R$	340,32	11112003	18944/2003/SB
ESTRATEGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	005.016.029.011	101-2844373/2003	R$	392,64	11112003	18944/2003/SB
ESTRATEGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	005.016.029.012	101-2844374/2003	R$	266,52	11112003	18944/2003/SB
ESTRATEGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	005.016.029.013	101-2844375/2003	R$	266,52	11112003	18944/2003/SB
ESTRATEGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	005.016.029.014	101-2844376/2003	R$	340,32	11112003	18944/2003/SB
ESTRELA DO RUDGE BAR E BILHAR LTDA	43.017-0	405-2842967/2003	R$	147,05	15091998	
ESTRELA DO RUDGE BAR E BILHAR LTDA	43.017-0	405-2842968/2003	R$	147,05	15101998	
ESTRELA DO RUDGE BAR E BILHAR LTDA	43.017-0	405-2842969/2003	R$	147,05	15111998	
ESTRELA DO RUDGE BAR E BILHAR LTDA	43.017-0	405-2842970/2003	R$	147,05	15121998	
ESTRELA DO RUDGE BAR E BILHAR LTDA	43.017-0	405-2842971/2003	R$	147,05	15011999	
ESTRELA DO RUDGE BAR E BILHAR LTDA	43.017-0	405-2842972/2003	R$	273,45	15082003	
ESTRELA DO RUDGE BAR E BILHAR LTDA	43.017-0	704-2842973/2003	R$	790,22	11112003	
EUCLIDES MARCIO PASCHOAL	029.097.013.000	101-2843703/2003	R$	623,64	11112003	8674/2001/SB
EVA SOLES DE SOUZA SILVA	145.168-5	406-2844499/2003	R$	37,76	11112003	
EVERYN DA SILVA	145.185-5	406-2844516/2003	R$	40,12	11112003	
EXEL LOGISTICS DO NORDESTE LTDA	145.142-1	406-2844473/2003	R$	81,84	11112003	
FABIANO ASSIS DE OLIVEIRA	145.226-6	406-2844557/2003	R$	42,48	11112003	
FABIO CLEOS DECOME - ME	145.124-3	406-2844456/2003	R$	37,76	11112003	
FABIOLA QUIRINO UNGARELLI	145.215-0	406-2844546/2003	R$	162,84	11112003	
FACTOTUM PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	76.120-6	704-2844166/2003	R$	302,13	11112003	178/2003/SB
FASF COMERCIO DE VEICULOS LTDA	145.148-0	406-2844479/2003	R$	157,36	11112003	
FATIMA CONCEICAO PALERMO	145.100-6	406-2844432/2003	R$	50,34	11112003	
FAUSTO D OLIVEIRA QUAGLIA FILHO	029.093.022.000	101-2842711/2003	R$	243,48	11112003	216/1996/SB
FERNANDO GUERESCHI FILHO	003.009.007.000	101-2842646/2003	R$	127,52	11112003	2129/1986/SB
FERNANDO MORASSI	001.121.009.000	101-2844680/2003	R$	32,46	11112003	8913/2003/SB
FERNANDO NORIO ARITA	92.520-9	704-2843536/2003	R$	188,83	11112003	178/2003/SB
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842362/2003	R$	173,96	15091998	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842363/2003	R$	173,96	15101998	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842364/2003	R$	173,96	15111998	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842365/2003	R$	173,96	15121998	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842366/2003	R$	173,96	15011999	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842367/2003	R$	176,84	15021999	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842368/2003	R$	176,84	15031999	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842369/2003	R$	176,84	15041999	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842370/2003	R$	176,84	15051999	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842371/2003	R$	176,84	15061999	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842372/2003	R$	176,84	15071999	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842373/2003	R$	176,84	15081999	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842374/2003	R$	176,84	15091999	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842375/2003	R$	176,84	15101999	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842376/2003	R$	176,84	15111999	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842377/2003	R$	176,84	15121999	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842378/2003	R$	176,84	15012000	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842379/2003	R$	192,60	15022000	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842380/2003	R$	192,60	15032000	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842381/2003	R$	192,60	15042000	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842382/2003	R$	192,60	15052000	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842383/2003	R$	192,60	15062000	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842384/2003	R$	192,60	15072000	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842385/2003	R$	192,60	15082000	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842386/2003	R$	192,60	15092000	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842387/2003	R$	192,60	15102000	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842388/2003	R$	192,60	15112000	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842389/2003	R$	192,60	15122000	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	405-2842390/2003	R$	192,60	15012001	
FERVAL SKINA BAR LTDA ME	66.351-4	704-2842391/2003	R$	6.957,78	11112003	
FIKBELLA PERFUMARIA LTDA	145.176-6	406-2844507/2003	R$	157,36	11112003	
FIKBELLA PERFUMARIA LTDA	145.206-1	406-2844537/2003	R$	132,16	11112003	
FLAVIA CHRISTIANINI	145.139-1	406-2844470/2003	R$	47,20	11112003	
FLAVIO ALEX GONCALVES	145.201-0	406-2844532/2003	R$	37,76	11112003	
FRANCISCA ALVES SILVA	533.331.035.000	705-2844572/2003	R$	199,86	11112003	4988/2000/SB
FRANCISCA DOS SANTOS BARBOSA	145.191-0	406-2844522/2003	R$	42,48	11112003	
FRANCISCO BARBOSA DE FREITAS	533.327.031.000	705-2844576/2003	R$	273,30	11112003	4061/2000/SB
FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA	73.123-4	405-2843563/2003	R$	21,03	15022003	
FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA	73.123-4	405-2843564/2003	R$	21,03	15032003	
FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA	73.123-4	405-2843565/2003	R$	21,03	15042003	
FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA	73.123-4	405-2843566/2003	R$	21,03	15052003	
FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA	73.123-4	405-2843567/2003	R$	21,03	15062003	
FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA	73.123-4	405-2843568/2003	R$	21,03	15072003	
FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA	73.123-4	405-2843569/2003	R$	21,03	15082003	
FRANCISCO DAS CHAGAS MAIA	73.123-4	704-2843570/2003	R$	565,52	11112003	
FRANCISCO DAS CHAGAS PAIXAO	145.222-3	406-2844553/2003	R$	44,84	11112003	
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	533.330.031.000	705-2844580/2003	R$	671,22	11112003	4304/2000/SB
FRANCISCO SOLANO DE OLIVEIRA	524.109.017.000	101-2842741/2003	R$	144,90	11112003	1521/1994/SB
FRANCISCO TEIXEIRA DE SALES	145.057-3	406-2844389/2003	R$	50,34	11112003	
FULVIA FORTUNATA DUCCA	020.043.041.000	101-2842684/2003	R$	1.724,64	11112003	7515/1996/SB
GABRIEL ARCANJO NOGUEIRA - ME	145.231-2	406-2844562/2003	R$	37,76	11112003	
GALLOS PROMOCOES S/C LTDA	120.196-4	704-2844020/2003	R$	188,83	11112003	178/2003/SB
GARCIA & CANDIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	145.158-8	406-2844489/2003	R$	258,08	11112003	
GAZEM MIAZATO	017.032.017.000	101-2842682/2003	R$	392,16	11112003	2088/1998/RR
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843778/2003	R$	12,49	15101998	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843779/2003	R$	12,49	15111998	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843780/2003	R$	12,49	15121998	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843781/2003	R$	12,49	15011999	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843782/2003	R$	12,70	15021999	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843783/2003	R$	12,70	15031999	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843784/2003	R$	12,70	15041999	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843785/2003	R$	12,70	15051999	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843786/2003	R$	12,70	15061999	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843787/2003	R$	12,70	15071999	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843788/2003	R$	12,70	15081999	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843789/2003	R$	12,70	15091999	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843790/2003	R$	12,70	15101999	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843791/2003	R$	12,70	15111999	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843792/2003	R$	12,70	15121999	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843793/2003	R$	12,70	15012000	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843794/2003	R$	13,83	15022000	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843795/2003	R$	13,83	15032000	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843796/2003	R$	13,83	15042000	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843797/2003	R$	13,83	15052000	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843798/2003	R$	13,83	15062000	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843799/2003	R$	13,83	15072000	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843800/2003	R$	13,83	15082000	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843801/2003	R$	13,83	15092000	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843802/2003	R$	13,83	15102000	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843803/2003	R$	13,83	15112000	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843804/2003	R$	13,83	15122000	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	405-2843805/2003	R$	13,83	15012001	
GERALDA GOMES SANTOS	61.799-7	704-2843806/2003	R$	377,01	11112003	
GERALDO ANTONIO NASCIMENTO	145.146-4	406-2844477/2003	R$	100,72	11112003	
GERALDO CARVALHO	532.052.003.000	101-2842742/2003	R$	307,32	11112003	12024/2002/SB
GERALDO HENRIQUE DO NASCIMENTO	028.018.015.000	101-2843700/2003	R$	138,80	11112003	9910/1996/SB
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843461/2003	R$	33,64	15091998	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843462/2003	R$	33,64	15101998	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843463/2003	R$	33,64	15111998	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843464/2003	R$	33,64	15121998	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843465/2003	R$	33,64	15011999	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843466/2003	R$	34,20	15021999	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843467/2003	R$	34,20	15031999	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843468/2003	R$	34,20	15041999	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843469/2003	R$	34,20	15051999	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843470/2003	R$	34,20	15061999	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843471/2003	R$	34,20	15071999	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843472/2003	R$	34,20	15081999	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843473/2003	R$	34,20	15091999	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843474/2003	R$	34,20	15101999	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843475/2003	R$	34,20	15111999	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843476/2003	R$	34,20	15121999	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843477/2003	R$	34,20	15012000	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843478/2003	R$	37,25	15022000	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843479/2003	R$	37,25	15032000	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843480/2003	R$	37,25	15042000	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843481/2003	R$	37,25	15052000	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843482/2003	R$	37,25	15062000	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843483/2003	R$	37,25	15072000	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843484/2003	R$	37,25	15082000	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843485/2003	R$	37,25	15092000	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843486/2003	R$	37,25	15102000	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843487/2003	R$	37,25	15112000	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843488/2003	R$	37,25	15122000	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843489/2003	R$	37,25	15012001	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843490/2003	R$	68,26	15022001	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843491/2003	R$	68,26	15032001	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843492/2003	R$	68,26	15042001	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843493/2003	R$	68,26	15052001	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843494/2003	R$	68,26	15062001	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843495/2003	R$	68,26	15072001	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843496/2003	R$	68,26	15082001	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843497/2003	R$	68,26	15092001	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843498/2003	R$	68,26	15102001	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843499/2003	R$	68,26	15112001	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843500/2003	R$	68,26	15122001	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843501/2003	R$	68,26	15012002	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843502/2003	R$	75,34	15022002	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843503/2003	R$	75,34	15032002	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843504/2003	R$	75,34	15042002	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843505/2003	R$	75,34	15052002	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843506/2003	R$	75,34	15062002	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843507/2003	R$	75,34	15072002	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843508/2003	R$	75,34	15082002	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843509/2003	R$	75,34	15092002	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843510/2003	R$	75,34	15102002	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843511/2003	R$	75,34	15112002	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843512/2003	R$	75,34	15122002	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843513/2003	R$	75,34	15012003	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843514/2003	R$	75,53	15022003	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843515/2003	R$	75,53	15032003	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843516/2003	R$	75,53	15042003	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843517/2003	R$	75,53	15052003	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843518/2003	R$	75,53	15062003	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843519/2003	R$	75,53	15072003	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	405-2843520/2003	R$	75,53	15082003	
GERALDO RAMOS DE SOUZA	77.224-0	704-2843521/2003	R$	2.258,52	11112003	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843973/2003	R$	13,01	15101998	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843974/2003	R$	13,01	15111998	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843975/2003	R$	13,01	15121998	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843976/2003	R$	13,01	15011999	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843977/2003	R$	13,22	15021999	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843978/2003	R$	13,22	15031999	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843979/2003	R$	13,22	15041999	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843980/2003	R$	13,22	15051999	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843981/2003	R$	13,22	15061999	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843982/2003	R$	13,22	15071999	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843983/2003	R$	13,22	15081999	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843984/2003	R$	13,22	15091999	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843985/2003	R$	13,22	15101999	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843986/2003	R$	13,22	15111999	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843987/2003	R$	13,22	15121999	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843988/2003	R$	13,22	15012000	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843989/2003	R$	14,40	15022000	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843990/2003	R$	14,40	15032000	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843991/2003	R$	14,40	15042000	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843992/2003	R$	14,40	15052000	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843993/2003	R$	14,40	15062000	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843994/2003	R$	14,40	15072000	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843995/2003	R$	14,40	15082000	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843996/2003	R$	14,40	15092000	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843997/2003	R$	14,40	15102000	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843998/2003	R$	14,40	15112000	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2843999/2003	R$	14,40	15122000	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	405-2844000/2003	R$	14,40	15012001	
GERALDO RODRIGUES VALADARES	54.912-6	704-2844001/2003	R$	377,01	11112003	
GERALDO ULISSES VALADARES	521.027.004.000	101-2842738/2003	R$	438,48	11112003	9713/1990/SB
GILBERTO DE SA COELHO JR/DILMA Q. L.DE SA COELHO	145.165-0	406-2844496/2003	R$	50,34	11112003	
GILBERTO MITSUYUKI CHINEN	145.228-2	406-2844559/2003	R$	47,20	11112003	
GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	533.308.025.000	705-2844628/2003	R$	148,74	11112003	4385/2000/SB
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842331/2003	R$	12,49	15091998	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842332/2003	R$	12,49	15101998	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842333/2003	R$	12,49	15111998	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842334/2003	R$	12,49	15121998	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842335/2003	R$	12,49	15011999	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842336/2003	R$	12,70	15021999	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842337/2003	R$	12,70	15031999	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842338/2003	R$	12,70	15041999	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842339/2003	R$	12,70	15051999	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842340/2003	R$	12,70	15061999	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842341/2003	R$	12,70	15071999	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842342/2003	R$	12,70	15081999	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842343/2003	R$	12,70	15091999	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842344/2003	R$	12,70	15101999	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842345/2003	R$	12,70	15111999	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842346/2003	R$	12,70	15121999	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842347/2003	R$	12,70	15012000	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842348/2003	R$	13,83	15022000	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842349/2003	R$	13,83	15032000	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842350/2003	R$	13,83	15042000	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842351/2003	R$	13,83	15052000	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842352/2003	R$	13,83	15062000	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842353/2003	R$	13,83	15072000	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842354/2003	R$	13,83	15082000	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842355/2003	R$	13,83	15092000	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842356/2003	R$	13,83	15102000	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842357/2003	R$	13,83	15112000	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842358/2003	R$	13,83	15122000	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	405-2842359/2003	R$	13,83	15012001	
GILDETE TAVARES RODRIGUES DA SILVA	65.979-7	704-2842360/2003	R$	377,01	11112003	
GILDO ANSELMO DA SILVA	145.101-4	406-2844433/2003	R$	47,20	11112003	
GILESSANDRO GALINA SOEIRO COMUNICACAO ME	145.194-4	406-2844525/2003	R$	75,52	11112003	
GILMAR SOARES	145.123-5	406-2844455/2003	R$	132,16	11112003	
GIOVANI APARECIDO FERRAZ	145.061-1	406-2844393/2003	R$	174,64	11112003	
GIVANILDO JOSE DA SILVA	145.133-2	406-2844465/2003	R$	62,94	11112003	
GRANDE ABC TELECOMUNICACAO LTDA	73.889-1	405-2843649/2003	R$	22,65	15022003	
GRANDE ABC TELECOMUNICACAO LTDA	73.889-1	405-2843650/2003	R$	22,65	15032003	
GRANDE ABC TELECOMUNICACAO LTDA	73.889-1	405-2843651/2003	R$	22,65	15042003	
GRANDE ABC TELECOMUNICACAO LTDA	73.889-1	405-2843652/2003	R$	22,65	15052003	
GRANDE ABC TELECOMUNICACAO LTDA	73.889-1	405-2843653/2003	R$	22,65	15062003	
GRANDE ABC TELECOMUNICACAO LTDA	73.889-1	405-2843654/2003	R$	22,65	15072003	
GRANDE ABC TELECOMUNICACAO LTDA	73.889-1	405-2843655/2003	R$	22,65	15082003	
GRANDE ABC TELECOMUNICACAO LTDA	73.889-1	704-2843656/2003	R$	565,52	11112003	
GRINAURA MARQUES DE SOUZA	534.148.029.000	101-2842748/2003	R$	545,52	11112003	7958/2002/SB
GRTEC COMERCIAL E ELETRICA LTDA		908-2844354/2003	R$	34,12	15112000	17793/2003/SB
GRTEC COMERCIAL E ELETRICA LTDA		908-2844360/2003	R$	34,12	15012001	17793/2003/SB
GUILHERME OLIVEIRA FISCHER	145.109-0	406-2844441/2003	R$	56,64	11112003	
GUSTAVO REIS E ALBUQUERQUE	145.116-2	406-2844448/2003	R$	80,24	11112003	
GUTIERREZ COMERCIO E SERVICOS LTDA	113.153-2	704-2844042/2003	R$	302,13	11112003	178/2003/SB
H M PROMOCOES E EVENTOS S/C LTDA	91.404-5	704-2844018/2003	R$	188,83	11112003	178/2003/SB
HAROLDO CAETANO DA SILVA - ME	145.187-1	406-2844518/2003	R$	37,76	11112003	
HARYAN RADAMES KOWALSKY	145.078-6	406-2844410/2003	R$	50,34	11112003	
HATIME NIWA	027.008.021.000	101-2842698/2003	R$	392,88	11112003	6022/1992/SB
HELIO BRITO TELES ME	74.364-0	405-2843543/2003	R$	18,28	15022003	
HELIO BRITO TELES ME	74.364-0	405-2843544/2003	R$	18,28	15032003	
HELIO BRITO TELES ME	74.364-0	405-2843545/2003	R$	18,28	15042003	
HELIO BRITO TELES ME	74.364-0	405-2843546/2003	R$	18,28	15052003	
HELIO BRITO TELES ME	74.364-0	405-2843547/2003	R$	18,28	15062003	
HELIO BRITO TELES ME	74.364-0	405-2843548/2003	R$	18,28	15072003	
HELIO BRITO TELES ME	74.364-0	405-2843549/2003	R$	18,28	15082003	
HELIO BRITO TELES ME	74.364-0	704-2843550/2003	R$	565,52	11112003	
HENRIQUE DE MORAIS CLAUZEN	145.145-6	406-2844476/2003	R$	37,76	11112003	
HERMENEGILDO ANTONIO PLAZA	032.044.017.000	101-2842723/2003	R$	877,32	11112003	15844/1983/SB
HERNAN DIONISIO SUSARTE FREITAS	029.135.008.000	101-2843704/2003	R$	371,76	11112003	15923/1997/SB
HI FLY VIDEO FOTO LTDA ME	44.093-0	405-2842864/2003	R$	48,71	15082002	
HI FLY VIDEO FOTO LTDA ME	44.093-0	405-2842865/2003	R$	48,71	15092002	
HI FLY VIDEO FOTO LTDA ME	44.093-0	405-2842866/2003	R$	48,71	15102002	
HI FLY VIDEO FOTO LTDA ME	44.093-0	405-2842867/2003	R$	48,71	15112002	
HI FLY VIDEO FOTO LTDA ME	44.093-0	405-2842868/2003	R$	48,71	15122002	
HI FLY VIDEO FOTO LTDA ME	44.093-0	405-2842869/2003	R$	48,71	15012003	
HI FLY VIDEO FOTO LTDA ME	44.093-0	405-2842870/2003	R$	122,09	15022003	
HI FLY VIDEO FOTO LTDA ME	44.093-0	405-2842871/2003	R$	122,09	15032003	
HI FLY VIDEO FOTO LTDA ME	44.093-0	405-2842872/2003	R$	122,09	15042003	
HI FLY VIDEO FOTO LTDA ME	44.093-0	405-2842873/2003	R$	122,09	15052003	
HI FLY VIDEO FOTO LTDA ME	44.093-0	405-2842874/2003	R$	122,09	15062003	
HI FLY VIDEO FOTO LTDA ME	44.093-0	405-2842875/2003	R$	122,09	15072003	
HI FLY VIDEO FOTO LTDA ME	44.093-0	405-2842876/2003	R$	122,09	15082003	
HI FLY VIDEO FOTO LTDA ME	44.093-0	704-2842877/2003	R$	599,05	11112003	
HOMERO CAMPANELLA SETTI	001.031.024.000	101-2842636/2003	R$	649,20	11112003	3046/1991/SB
HUMBERTO VIEIRA DE ALMEIDA	016.083.037.000	101-2842677/2003	R$	755,28	11112003	11412/1993/SB
IBRAVIR IND. BRASILEIRA DE VIDROS E REFRAR. LTDA	6.062-3	707-2844600/2003	R$	1.304,64	11112003	5274/1981/SB
IBRAVIR IND. BRASILEIRA DE VIDROS E REFRAR. LTDA	6.062-3	707-2844602/2003	R$	1.304,64	11112003	5274/1981/SB
IBRAVIR IND. BRASILEIRA DE VIDROS E REFRAR. LTDA	6.062-3	707-2844604/2003	R$	1.304,64	11112003	5274/1981/SB
IBRAVIR IND. BRASILEIRA DE VIDROS E REFRAR. LTDA	6.062-3	707-2844606/2003	R$	1.304,64	11112003	5274/1981/SB
IBRAVIR IND. BRASILEIRA DE VIDROS E REFRAR. LTDA	6.062-3	707-2844607/2003	R$	1.630,20	11112003	5274/1981/SB
IBRAVIR IND. BRASILEIRA DE VIDROS E REFRAR. LTDA	6.062-3	707-2844608/2003	R$	1.630,20	11112003	5274/1981/SB
IDELSON DOS SANTOS	031.029.008.000	705-2844615/2003	R$	1.536,18	11112003	5388/2003/SB
ILDEVAN ALVES DA SILVA	137.277-7	704-2844643/2003	R$	188,83	11112003	178/2003/SB
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842202/2003	R$	20,18	15091998	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842203/2003	R$	20,18	15101998	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842204/2003	R$	20,18	15111998	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842205/2003	R$	20,18	15121998	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842206/2003	R$	20,18	15011999	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842207/2003	R$	20,52	15021999	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842208/2003	R$	20,52	15031999	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842209/2003	R$	20,52	15041999	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842210/2003	R$	20,52	15051999	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842211/2003	R$	20,52	15061999	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842212/2003	R$	20,52	15071999	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842213/2003	R$	20,52	15081999	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842214/2003	R$	20,52	15091999	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842215/2003	R$	20,52	15101999	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842216/2003	R$	20,52	15111999	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842217/2003	R$	20,52	15121999	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842218/2003	R$	20,52	15012000	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842219/2003	R$	22,35	15022000	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842220/2003	R$	22,35	15032000	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842221/2003	R$	22,35	15042000	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842222/2003	R$	22,35	15052000	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842223/2003	R$	22,35	15062000	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842224/2003	R$	22,35	15072000	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842225/2003	R$	22,35	15082000	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842226/2003	R$	22,35	15092000	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842227/2003	R$	22,35	15102000	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842228/2003	R$	22,35	15112000	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842229/2003	R$	22,35	15122000	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	405-2842230/2003	R$	22,35	15012001	
IMAGEM AUTO SOM COM. E ACES. E ASSIST. TEC. LTDA	60.204-3	704-2842231/2003	R$	518,15	11112003	
INSTITUTO DE CIDADANIA E DESENV HUMANO DIGNITAS	145.208-8	406-2844539/2003	R$	62,94	11112003	
INTEROFTALMO CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA	145.224-0	406-2844555/2003	R$	232,88	11112003	
IRANI APARECIDA PENTEADO	033.009.060.000	101-2844721/2003	R$	71,60	11112003	10146/2003/SB
IRPE ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA	128.072-4	704-2844165/2003	R$	302,13	11112003	178/2003/SB
IVAN ALVES DA SILVA	015.055.096.000	101-2842674/2003	R$	317,28	11112003	11090/1993/SB
IVAN JORGE PICOLI	003.051.019.000	101-2844685/2003	R$	47,76	11112003	10938/2003/SB
IVAN JORGE PICOLI	003.051.019.000	101-2844686/2003	R$	37,98	11112003	10938/2003/SB
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843912/2003	R$	69,61	15101998	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843913/2003	R$	69,61	15111998	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843914/2003	R$	69,61	15121998	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843915/2003	R$	69,61	15011999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843916/2003	R$	70,76	15021999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843917/2003	R$	70,76	15031999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843918/2003	R$	70,76	15041999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843919/2003	R$	70,76	15051999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843920/2003	R$	70,76	15061999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843921/2003	R$	70,76	15071999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843922/2003	R$	70,76	15081999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843923/2003	R$	70,76	15091999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843924/2003	R$	70,76	15101999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843925/2003	R$	70,76	15111999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843926/2003	R$	70,76	15121999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843927/2003	R$	70,76	15012000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843928/2003	R$	77,07	15022000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843929/2003	R$	77,07	15032000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843930/2003	R$	77,07	15042000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843931/2003	R$	77,07	15052000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843932/2003	R$	77,07	15062000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843933/2003	R$	77,07	15072000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843934/2003	R$	77,07	15082000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843935/2003	R$	77,07	15092000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843936/2003	R$	77,07	15102000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843937/2003	R$	77,07	15112000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843938/2003	R$	77,07	15122000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843939/2003	R$	77,07	15012001	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843940/2003	R$	18,84	15101998	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843941/2003	R$	18,84	15111998	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843942/2003	R$	18,84	15121998	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843943/2003	R$	18,84	15011999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843944/2003	R$	19,15	15021999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843945/2003	R$	19,15	15031999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843946/2003	R$	19,15	15041999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843947/2003	R$	19,15	15051999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843948/2003	R$	19,15	15061999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843949/2003	R$	19,15	15071999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843950/2003	R$	19,15	15081999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843951/2003	R$	19,15	15091999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843952/2003	R$	19,15	15101999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843953/2003	R$	19,15	15111999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843954/2003	R$	19,15	15121999	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843955/2003	R$	19,15	15012000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843956/2003	R$	20,86	15022000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843957/2003	R$	20,86	15032000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843958/2003	R$	20,86	15042000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843959/2003	R$	20,86	15052000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843960/2003	R$	20,86	15062000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843961/2003	R$	20,86	15072000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843962/2003	R$	20,86	15082000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843963/2003	R$	20,86	15092000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843964/2003	R$	20,86	15102000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843965/2003	R$	20,86	15112000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843966/2003	R$	20,86	15122000	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	405-2843967/2003	R$	20,86	15012001	
IZAIAS DE CASSIANO	60.409-7	704-2843968/2003	R$	3.326,52	11112003	
J ALVES COSTA TRANSPORTES EPP	145.097-2	406-2844429/2003	R$	37,76	11112003	

J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843831/2003	R$	28,87	15101998	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843832/2003	R$	28,87	15111998	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843833/2003	R$	28,87	15121998	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843834/2003	R$	28,87	15011999	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843835/2003	R$	29,35	15021999	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843836/2003	R$	29,35	15031999	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843837/2003	R$	29,35	15041999	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843838/2003	R$	29,35	15051999	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843839/2003	R$	29,35	15061999	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843840/2003	R$	29,35	15071999	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843841/2003	R$	29,35	15081999	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843842/2003	R$	29,35	15091999	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843843/2003	R$	29,35	15101999	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843844/2003	R$	29,35	15111999	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843845/2003	R$	29,35	15121999	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843846/2003	R$	29,35	15012000	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843847/2003	R$	31,97	15022000	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843848/2003	R$	31,97	15032000	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843849/2003	R$	31,97	15042000	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843850/2003	R$	31,97	15052000	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843851/2003	R$	31,97	15062000	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843852/2003	R$	31,97	15072000	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843853/2003	R$	31,97	15082000	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843854/2003	R$	31,97	15092000	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843855/2003	R$	31,97	15102000	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843856/2003	R$	31,97	15112000	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843857/2003	R$	31,97	15122000	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	405-2843858/2003	R$	31,97	15012001	
J S VIDEO LOCADORA LTDA	56.003-0	704-2843859/2003	R$	1.085,87	11112003	
J.E. PASTELARIA LTDA-ME	145.193-6	406-2844524/2003	R$	132,16	11112003	
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	002.053.171.000	101-2842640/2003	R$	2.249,28	11112003	15264/2002/SB
J.FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	002.053.171.000	101-2842641/2003	R$	2.249,88	11112003	15264/2002/SB
J.S. VIEIRA CONFECCOES - ME	145.121-9	406-2844453/2003	R$	151,04	11112003	
JACYR SANCHES	027.136.006.000	101-2842709/2003	R$	172,37	11112003	673/1990/SB
JACYRA ALVES SPIGEL	012.062.061.000	101-2844210/2003	R$	167,60	11112003	5163/1997/SB
JAIR COSTA	001.062.036.000	101-2844679/2003	R$	1.098,96	11112003	7149/2000/SB
JAIR JESUS DE CARVALHO	033.100.098.000	101-2844216/2003	R$	218,40	11112003	27557/2002/SB
JAIR PUGLIESSA	015.037.024.000	705-2842105/2003	R$	217,38	11112003	9138/2003/SB
JAIR RIBEIRO DA SILVA	59.184-0	704-2842330/2003	R$	453,19	11112003	178/2003/SB
JAIR VETRANO	532.501.050.000	101-2843718/2003	R$	319,08	11112003	22044/2001/SB
JAIR VETRANO	532.501.050.000	101-2843719/2003	R$	702,48	11112003	22044/2001/SB
JANETE GONCALVES MIGUEL	121.681-3	704-2844022/2003	R$	188,83	11112003	178/2003/SB
JEAN WLADIMIR FORNAZIERI	002.057.038.000	705-2844617/2003	R$	334,14	11112003	23944/2002/SB
JERCI DE OLIVEIRA BARRA	533.328.024.000	705-2844621/2003	R$	497,46	11112003	5168/2000/SB
JERCINO RODRIGUES DIAS	030.146.037.000	101-2844214/2003	R$	68,76	11112003	27823/2002/SB
JOANA NERES VIANA DUARTE	533.328.022.000	705-2844599/2003	R$	219,78	11112003	8113/1996/SB
JOAO ANTONIO CALDEIRA SERPA	013.002.056.000	101-2843686/2003	R$	18,07	11112003	16844/2001/SB
JOAO ANTONIO MACHADO CARDOSO	73.571-0	405-2843632/2003	R$	126,89	15022003	
JOAO ANTONIO MACHADO CARDOSO	73.571-0	405-2843633/2003	R$	126,89	15032003	
JOAO ANTONIO MACHADO CARDOSO	73.571-0	405-2843634/2003	R$	126,89	15042003	
JOAO ANTONIO MACHADO CARDOSO	73.571-0	405-2843635/2003	R$	126,89	15052003	
JOAO ANTONIO MACHADO CARDOSO	73.571-0	405-2843636/2003	R$	126,89	15062003	
JOAO ANTONIO MACHADO CARDOSO	73.571-0	405-2843637/2003	R$	126,89	15072003	
JOAO ANTONIO MACHADO CARDOSO	73.571-0	405-2843638/2003	R$	126,89	15082003	
JOAO ANTONIO MACHADO CARDOSO	73.571-0	704-2843639/2003	R$	668,24	11112003	
JOAO BROCHINI	015.042.068.000	101-2842672/2003	R$	74,60	11112003	9614/1990/SB
JOAO CANDIDO DE ALENCAR	145.140-5	406-2844471/2003	R$	47,20	11112003	
JOAO CARLOS ISIDORO	001.022.048.000	101-2844191/2003	R$	365,52	11112003	18552/2002/SB
JOAO CARLOS ROSSI	012.069.011.000	101-2842664/2003	R$	188,40	11112003	342/1997/RR
JOAO DOS SANTOS	012.026.047.013	101-2842663/2003	R$	65,00	11112003	774/2001/RR
JOAO FERNANDES DOS SANTOS S.B.CAMPO-ME	44.898-2	405-2843150/2003	R$	42,07	15022003	
JOAO FERNANDES DOS SANTOS S.B.CAMPO-ME	44.898-2	405-2843151/2003	R$	42,07	15032003	
JOAO FERNANDES DOS SANTOS S.B.CAMPO-ME	44.898-2	405-2843152/2003	R$	42,07	15042003	
JOAO FERNANDES DOS SANTOS S.B.CAMPO-ME	44.898-2	405-2843153/2003	R$	42,07	15052003	
JOAO FERNANDES DOS SANTOS S.B.CAMPO-ME	44.898-2	405-2843154/2003	R$	42,07	15062003	
JOAO FERNANDES DOS SANTOS S.B.CAMPO-ME	44.898-2	405-2843155/2003	R$	42,07	15072003	
JOAO FERNANDES DOS SANTOS S.B.CAMPO-ME	44.898-2	405-2843156/2003	R$	42,07	15082003	
JOAO FERNANDES DOS SANTOS S.B.CAMPO-ME	44.898-2	704-2843157/2003	R$	565,52	11112003	
JOAO FERREIRA DA SILVA	032.065.093.000	101-2843708/2003	R$	107,04	11112003	11443/1995/SB
JOAO GONCALVES DA SILVA	533.308.027.000	705-2844623/2003	R$	246,60	11112003	4540/2000/SB
JOAO LUIZ CATELAN	009.020.002.000	101-2842656/2003	R$	489,72	11112003	3772/1991/RR
JOAO PELUCIO	029.054.011.000	101-2844213/2003	R$	128,64	11112003	15696/2000/SB
JOAO SUDATTI	008.038.009.000	101-2844702/2003	R$	194,52	11112003	8361/1991/SB
JOAO YEGER FILHO	031.038.086.000	101-2844718/2003	R$	33,86	11112003	10574/2003/SB
JOAQUIM ANTONIO DE ABRANTES	533.302.014.000	705-2844323/2003	R$	348,18	11112003	12470/1996/SB
JOAQUIM BAPTISTA CARREIRA	016.083.059.000	101-2843695/2003	R$	472,80	11112003	13876/2000/SB
JOEL FERREIRA DE REZENDE	533.330.041.000	705-2844359/2003	R$	319,26	11112003	7272/2000/SB
JORGE ANTONIO MIGUEL YUNES	014.012.011.000	101-2842668/2003	R$	19.070,88	11112003	14670/2000/SB
JORGE RODRIGUES MACHADO	534.002.045.000	101-2844386/2003	R$	151,11	11112003	20042/1998/SB
JOSE ADENILDO DE LIMA	145.227-4	406-2844558/2003	R$	42,48	11112003	
JOSE AGUIRRE	027.075.033.000	101-2842706/2003	R$	619,32	11112003	928/1998/RR
JOSE ALFREDO VIRISSIMO PERESTRELO	010.013.053.000	101-2842657/2003	R$	304,32	11112003	1478/1992/SB
JOSE ALVES BANDEIRA JUNIOR	015.017.018.000	101-2842669/2003	R$	141,93	11112003	2435/1994/SB
JOSE ALVES DA ROCHA	532.057.032.000	101-2842744/2003	R$	294,84	11112003	9884/2001/SB
JOSE AMERICO GASPARINI	027.121.072.000	705-2842144/2003	R$	369,78	11112003	17551/2001/SB
JOSE APARECIDO DA SILVA	033.120.033.000	101-2842731/2003	R$	418,32	11112003	1241/1995/SB
JOSE BATISTA DA SILVA	025.060.194.000	101-2843698/2003	R$	93,96	11112003	18798/1992/SB
JOSE BATISTA DE SOUZA	533.312.038.000	705-2844626/2003	R$	410,88	11112003	12349/2000/SB
JOSE CARLOS DE ARAUJO MARQUES	033.115.012.000	705-2842361/2003	R$	657,72	11112003	12212/2002/SB
JOSE CARLOS DE NARDI	013.063.048.000	101-2844708/2003	R$	128,00	11112003	84/1996/RR
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842803/2003	R$	37,48	15091998	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842804/2003	R$	37,48	15101998	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842805/2003	R$	37,48	15111998	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842806/2003	R$	37,48	15121998	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842807/2003	R$	37,48	15011999	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842808/2003	R$	38,10	15021999	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842809/2003	R$	38,10	15031999	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842810/2003	R$	38,10	15041999	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842811/2003	R$	38,10	15051999	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842812/2003	R$	38,10	15061999	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842813/2003	R$	38,10	15071999	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842814/2003	R$	38,10	15081999	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842815/2003	R$	38,10	15091999	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842816/2003	R$	38,10	15101999	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842817/2003	R$	38,10	15111999	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842818/2003	R$	38,10	15121999	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842819/2003	R$	38,10	15012000	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842820/2003	R$	41,49	15022000	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842821/2003	R$	41,49	15032000	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842822/2003	R$	41,49	15042000	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842823/2003	R$	41,49	15052000	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842824/2003	R$	41,49	15062000	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842825/2003	R$	41,49	15072000	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842826/2003	R$	41,49	15082000	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842827/2003	R$	41,49	15092000	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842828/2003	R$	41,49	15102000	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842829/2003	R$	41,49	15112000	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842830/2003	R$	41,49	15122000	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842831/2003	R$	41,49	15012001	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842832/2003	R$	45,62	15022001	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842833/2003	R$	45,62	15032001	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842834/2003	R$	45,62	15042001	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842835/2003	R$	45,62	15052001	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842836/2003	R$	45,62	15062001	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842837/2003	R$	45,62	15072001	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842838/2003	R$	45,62	15082001	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842839/2003	R$	45,62	15092001	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842840/2003	R$	45,62	15102001	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842841/2003	R$	45,62	15112001	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842842/2003	R$	45,62	15122001	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842843/2003	R$	45,62	15012002	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842844/2003	R$	50,36	15022002	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842845/2003	R$	50,36	15032002	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842846/2003	R$	50,36	15042002	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842847/2003	R$	50,36	15052002	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842848/2003	R$	50,36	15062002	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842849/2003	R$	50,36	15072002	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842850/2003	R$	50,36	15082002	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842851/2003	R$	50,36	15092002	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842852/2003	R$	50,36	15102002	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842853/2003	R$	50,36	15112002	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842854/2003	R$	50,36	15122002	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842855/2003	R$	50,36	15012003	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842856/2003	R$	63,10	15022003	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842857/2003	R$	63,10	15032003	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842858/2003	R$	63,10	15042003	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842859/2003	R$	63,10	15052003	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842860/2003	R$	63,10	15062003	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842861/2003	R$	63,10	15072003	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	405-2842862/2003	R$	63,10	15082003	
JOSE CATARINO ME	39.568-4	704-2842863/2003	R$	1.938,69	11112003	
JOSE CLAUDIO ALVES FREITAS	023.038.028.000	101-2844212/2003	R$	60,66	11112003	19062/2002/SB
JOSE DE ALMEIDA GOMES	008.040.034.000	101-2844703/2003	R$	716,04	11112003	2696/1999/RR
JOSE ERNESTO DE SOUZA	33.725-0	405-2842522/2003	R$	162,78	15022003	
JOSE ERNESTO DE SOUZA	33.725-0	405-2842523/2003	R$	162,78	15032003	
JOSE ERNESTO DE SOUZA	33.725-0	405-2842524/2003	R$	162,78	15042003	
JOSE ERNESTO DE SOUZA	33.725-0	405-2842525/2003	R$	162,78	15052003	
JOSE ERNESTO DE SOUZA	33.725-0	405-2842526/2003	R$	162,78	15062003	
JOSE ERNESTO DE SOUZA	33.725-0	405-2842527/2003	R$	162,78	15072003	
JOSE ERNESTO DE SOUZA	33.725-0	405-2842528/2003	R$	162,78	15082003	
JOSE ERNESTO DE SOUZA	33.725-0	704-2842529/2003	R$	857,25	11112003	
JOSE FARACO	018.013.001.000	705-2842104/2003	R$	264,36	11112003	16712/2002/SB
JOSE FAUSTO SIQUEIRA	006.011.005.000	101-2843677/2003	R$	948,60	11112003	9743/2001/SB
JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	524.107.002.000	101-2842740/2003	R$	194,64	11112003	12183/1991/SB
JOSE FRANCISCO LEITE JUNIOR	145.102-2	406-2844434/2003	R$	44,06	11112003	
JOSE GALAN FRANCES	521.400.033.912	705-2842110/2003	R$	4.115,82	11112003	9323/2001/SB
JOSE HENRIQUE DA SILVA SANTOS	512.032.131.000	101-2842734/2003	R$	82,45	11112003	15884/1992/SB
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843413/2003	R$	58,14	15021999	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843414/2003	R$	63,33	15022000	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843415/2003	R$	63,33	15032000	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843416/2003	R$	63,33	15042000	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843417/2003	R$	63,33	15052000	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843418/2003	R$	63,33	15062000	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843419/2003	R$	63,33	15072000	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843420/2003	R$	63,33	15082000	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843421/2003	R$	63,33	15092000	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843422/2003	R$	63,33	15102000	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843423/2003	R$	63,33	15122000	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843424/2003	R$	63,33	15012001	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843425/2003	R$	116,04	15022001	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843426/2003	R$	116,04	15032001	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843427/2003	R$	116,04	15042001	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843428/2003	R$	116,04	15052001	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843429/2003	R$	116,04	15062001	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843430/2003	R$	116,04	15072001	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843431/2003	R$	116,04	15082001	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843432/2003	R$	116,04	15092001	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843433/2003	R$	116,04	15102001	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843434/2003	R$	116,04	15112001	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843435/2003	R$	116,04	15122001	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843436/2003	R$	116,04	15012002	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843437/2003	R$	128,09	15022002	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843438/2003	R$	128,09	15032002	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843439/2003	R$	128,09	15042002	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843440/2003	R$	128,09	15052002	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843441/2003	R$	128,09	15062002	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843442/2003	R$	128,09	15072002	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843443/2003	R$	128,09	15082002	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843444/2003	R$	128,09	15092002	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843445/2003	R$	128,09	15102002	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843446/2003	R$	128,09	15112002	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843447/2003	R$	128,09	15122002	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843448/2003	R$	128,09	15012003	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843449/2003	R$	128,40	15022003	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843450/2003	R$	128,40	15032003	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843451/2003	R$	128,40	15042003	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843452/2003	R$	128,40	15052003	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843453/2003	R$	128,40	15062003	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843454/2003	R$	128,40	15072003	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	405-2843455/2003	R$	128,40	15082003	
JOSE HUMBERTO INACIO DA SILVA	74.545-6	704-2843456/2003	R$	2.978,28	11112003	
JOSE INACIO LOPES CANO	030.034.028.000	101-2842714/2003	R$	1.295,40	11112003	6949/1997/SB
JOSE JOAO CARDOSO DE VASCONCELOS	013.038.013.000	101-2844707/2003	R$	610,92	11112003	9938/1998/SB
JOSE JOAQUIM NETO	533.330.044.000	705-2844622/2003	R$	594,54	11112003	4452/2000/SB
JOSE JORGE CARLOS ARAUJO REIS	029.103.032.000	101-2844716/2003	R$	699,12	11112003	6899/2001/SB
JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	533.312.042.000	705-2844656/2003	R$	344,34	11112003	9082/2000/SB
JOSE LUIZ RODRIGUES	533.332.020.000	705-2844357/2003	R$	302,40	11112003	4535/2000/SB
JOSE LUIZ SOLA PEREIRA	003.022.019.000	101-2844192/2003	R$	177,54	11112003	27464/2002/SB
JOSE MARIA DOS SANTOS	031.076.025.002	101-2842720/2003	R$	206,52	11112003	1055/1992/SB
JOSE MENDES QUINTELLA	143.775-5	406-2842232/2003	R$	113,28	11112003	18952/2003/SB
JOSE PEDRO DO NASCIMENTO FILHO	533.327.030.000	705-2844574/2003	R$	150,48	11112003	4061/2000/SB
JOSE PEDRO FRANCISCO	017.031.014.000	101-2842681/2003	R$	715,32	11112003	12108/1992/SB
JOSE PINHEIRO DE SOUSA FILHO	533.320.017.000	705-2844329/2003	R$	256,50	11112003	16621/1999/SB
JOSE SOARES DE OLIVEIRA	032.014.066.000	101-2844719/2003	R$	117,46	11112003	14442/1984/SB
JOSE TARCISIO DO NASCIMENTO	033.010.005.000	101-2842724/2003	R$	501,72	11112003	4333/1980/SB
JOSE TAVARES PAES JUNIOR	020.070.043.000	101-2842686/2003	R$	1.032,24	11112003	1222/1996/RR
JOSE WALTER TAVARES	006.034.054.000	101-2844691/2003	R$	22,63	11112003	8618/2002/SB
JOSEFA SANTOS DA SILVA	145.090-5	406-2844422/2003	R$	75,52	11112003	
JOSEILTON DA SILVA SAMPAIO	020.046.063.000	101-2843697/2003	R$	52,20	11112003	2032/1996/RR
JULIO CESAR DE TOLEDO JUNIOR	145.212-6	406-2844543/2003	R$	37,76	11112003	
JULIO CESAR DEL PINO	145.104-9	406-2844436/2003	R$	47,20	11112003	
JULIO FERREIRA MENDES	510.122.032.000	101-2844384/2003	R$	92,85	11112003	7307/2002/SB
KAWAMOTO CONSUL. AUTOMOT. COM. DE. M.EL.E H.LTDA	145.192-8	406-2844523/2003	R$	37,76	11112003	
KAZUKO NAKAHARA	532.001.024.000	101-2844723/2003	R$	476,76	18112003	14396/1998/SB
KAZUKO NAKAHARA	532.001.024.000	101-2844724/2003	R$	342,72	18112003	14396/1998/SB
KELI PEREIRA ME	145.141-3	406-2844472/2003	R$	119,60	11112003	
KF CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		908-2844349/2003	R$	103,50	15082002	17793/2003/SB
LAERCIO PIGOZZO	521.033.038.000	705-2842108/2003	R$	1.201,98	11112003	9804/1995/SB
LAERTE ELIAS DA SILVA	001.052.012.000	101-2843674/2003	R$	355,20	11112003	25315/2002/SB
LAERTE FERREIRA DE SOUZA - ME	145.085-9	406-2844417/2003	R$	157,36	11112003	
LAUDELINO ALVES	033.090.013.000	101-2842727/2003	R$	457,20	11112003	14142/1988/SB
LEFA SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	145.235-5	406-2844566/2003	R$	37,76	11112003	
LEOMAR TORRES	017.020.044.000	101-2842680/2003	R$	653,64	11112003	2912/1991/RR
LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	145.179-0	406-2844510/2003	R$	62,94	11112003	
LEONOR DE AZEVEDO MARQUES MIGUEL	003.052.022.000	707-2844241/2003	R$	31,72	11112003	7911/2003/SB
LONDON PARK HOTEL LTDA	28.295-2	405-2842497/2003	R$	2.931,34	15032003	
LONDON PARK HOTEL LTDA	28.295-2	405-2842498/2003	R$	2.931,34	15042003	
LONDON PARK HOTEL LTDA	28.295-2	405-2842499/2003	R$	2.931,34	15052003	
LONDON PARK HOTEL LTDA	28.295-2	405-2842500/2003	R$	2.931,34	15062003	
LONDON PARK HOTEL LTDA	28.295-2	405-2842501/2003	R$	2.931,34	15072003	
LONDON PARK HOTEL LTDA	28.295-2	405-2842502/2003	R$	2.931,34	15082003	
LONDON PARK HOTEL LTDA	28.295-2	704-2842503/2003	R$	13.163,55	11112003	
LOURECAD DESENHOS S/S LTDA	145.147-2	406-2844478/2003	R$	37,76	11112003	
LOURIVAL CORDEIRO BESERRA	006.056.022.000	101-2843680/2003	R$	102,42	11112003	14018/2001/SB
LOURIVAL FERREIRA DE MOURA	533.331.041.000	705-2844620/2003	R$	396,18	11112003	4985/2000/SB
LUCIA APARECIDA BATISTA CALIXTO	025.042.057.000	101-2842694/2003	R$	69,48	11112003	7755/1998/SB
LUCIA MARIA DA CONCEICAO ZANONI	033.094.084.000	101-2844215/2003	R$	337,68	11112003	27807/2002/SB
LUCIA NATALINA DE OLIVEIRA CLARO	95.421-7	704-2844024/2003	R$	188,83	11112003	178/2003/SB
LUCINEIDE MARIA DE CARVALHO CORREA	97.808-6	406-2842156/2003	R$	169,92	11112003	9244/2000/SB
LUCINEIDE MARIA DE CARVALHO CORREA	97.808-6	406-2842157/2003	R$	169,92	11112003	9244/2000/SB
LUCINEIDE MARIA DE CARVALHO CORREA	97.808-6	406-2842159/2003	R$	169,92	11112003	9244/2000/SB
LUCIO FRANCISCO DE PAIVA AUTOMOVEIS - ME	145.155-3	406-2844486/2003	R$	264,36	11112003	
LUCIO RODRIGUES DA SILVA	145.130-8	406-2844462/2003	R$	44,06	11112003	
LUIS QUIMIO UWAI	145.184-7	406-2844515/2003	R$	42,48	11112003	
LUIZ CARLOS DE PAULA MOTOFRETE - ME	145.203-7	406-2844534/2003	R$	37,76	11112003	
LUIZ CARLOS MARTINES	533.312.041.000	705-2844631/2003	R$	737,04	11112003	9082/2000/SB
LUIZ FERNANDO FURBINO		704-2842148/2003	R$	30,13	11112003	19794/2003/SB
LUIZ GONZAGA SOARES DE ASSIS	145.219-3	406-2844550/2003	R$	118,00	11112003	
LUNNA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	145.162-6	406-2844493/2003	R$	169,92	11112003	
LUZINETE GOMES BUENO DE OLIVEIRA(USUFRUTUARIA)	008.007.055.000	101-2844701/2003	R$	181,61	11112003	7803/2002/SB
M.R.SERAFIM KLING ME	145.058-1	406-2844390/2003	R$	37,76	11112003	
MACENA PREST.DE SERV.TECNICOS EM AJUSTAGEM LTDA	145.237-1	406-2844568/2003	R$	37,76	11112003	
MAF PARK LTDA - ME	145.180-4	406-2844511/2003	R$	125,88	11112003	
MAGDA SOARES FERNANDES TEODORO PADARIA - ME	145.137-5	406-2844468/2003	R$	226,60	11112003	
MANOEL ALVES DA FONSECA	018.025.058.000	101-2844378/2003	R$	63,64	11112003	7628/2000/SB
MANOEL MATIAS GUEDES	145.149-9	406-2844480/2003	R$	44,06	11112003	
MANOEL NASCIMENTO JUNIOR	145.163-4	406-2844494/2003	R$	94,40	11112003	
MANOEL RUIZ	006.071.027.001	101-2844698/2003	R$	25,68	11112003	11593/1992/SB
MANOEL RUIZ	006.071.027.001	101-2844699/2003	R$	23,43	11112003	11593/1992/SB
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.078.001	705-2843403/2003	R$	63,24	11112003	1155/1998/RR
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.078.002	705-2843405/2003	R$	71,12	11112003	1155/1998/RR
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.078.004	705-2843407/2003	R$	101,40	11112003	1155/1998/RR
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.078.005	705-2843409/2003	R$	89,30	11112003	1155/1998/RR
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.078.006	705-2843410/2003	R$	89,30	11112003	1155/1998/RR
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.078.007	705-2843457/2003	R$	89,30	11112003	1155/1998/RR
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.078.008	705-2843459/2003	R$	89,30	11112003	1155/1998/RR
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.078.009	705-2843460/2003	R$	89,30	11112003	1155/1998/RR
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.078.010	705-2843522/2003	R$	89,30	11112003	1155/1998/RR
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.078.011	705-2843523/2003	R$	89,30	11112003	1155/1998/RR
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.078.012	705-2843524/2003	R$	17,98	11112003	1155/1998/RR
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.078.013	705-2843525/2003	R$	23,82	11112003	1155/1998/RR
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.078.015	705-2843526/2003	R$	35,74	11112003	1155/1998/RR
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.078.016	705-2843535/2003	R$	35,74	11112003	1155/1998/RR
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.078.017	705-2843537/2003	R$	17,86	11112003	1155/1998/RR
MANUEL ALEXANDRE PINTO	010.025.078.018	705-2843538/2003	R$	23,82	11112003	1155/1998/RR
MANUEL DE ALMEIDA FRIAS	021.047.125.000	101-2842688/2003	R$	48,18	11112003	2242/1997/SB
MANUEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS	006.035.044.000	101-2842649/2003	R$	617,16	11112003	17499/1998/SB
MANUEL GONZALES OUTUMURO	512.001.005.000	101-2842732/2003	R$	240,72	11112003	6751/1991/SB
MARCELO DE CASTRO PEIXOTO	73.594-9	405-2843641/2003	R$	197,52	15022003	
MARCELO DE CASTRO PEIXOTO	73.594-9	405-2843642/2003	R$	197,52	15032003	
MARCELO DE CASTRO PEIXOTO	73.594-9	405-2843643/2003	R$	197,52	15042003	
MARCELO DE CASTRO PEIXOTO	73.594-9	405-2843644/2003	R$	197,52	15052003	
MARCELO DE CASTRO PEIXOTO	73.594-9	405-2843645/2003	R$	197,52	15062003	
MARCELO DE CASTRO PEIXOTO	73.594-9	405-2843646/2003	R$	197,52	15072003	
MARCELO DE CASTRO PEIXOTO	73.594-9	405-2843647/2003	R$	197,52	15082003	
MARCELO DE CASTRO PEIXOTO	73.594-9	704-2843648/2003	R$	1.040,20	11112003	
MARCELO DE SA E SARTI	003.015.019.000	101-2842647/2003	R$	990,72	11112003	6870/1991/SB
MARCELO MONTEIRO	145.132-4	406-2844464/2003	R$	50,34	11112003	
MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	145.218-5	406-2844549/2003	R$	42,48	11112003	
MARCO ANTONIO BECKER	027.152.012.000	705-2844624/2003	R$	276,66	11112003	22937/2002/SB
MARCOS ANTONIO NEVES CARDOSO	027.045.024.000	101-2842703/2003	R$	280,68	11112003	1559/1999/SB
MARELI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME	145.075-1	406-2844407/2003	R$	37,76	11112003	
MARIA ALICE CASTRIGUINI	145.216-9	406-2844547/2003	R$	94,40	11112003	
MARIA ANGELA BARBOZA	57.385-0	406-2842147/2003	R$	113,28	11112003	19591/2003/SB
MARIA APARECIDA MARINI TERAZIMA	145.188-0	406-2844519/2003	R$	251,76	11112003	
MARIA CONDE BOSSA	017.021.030.000	101-2844711/2003	R$	105,54	18112003	5494/1997/SB
MARIA DE FATIMA RODRIGUES BARROS	145.189-8	406-2844520/2003	R$	37,76	11112003	
MARIA DE LOURDES DE LIMA FERREIRA	145.111-1	406-2844443/2003	R$	37,76	11112003	
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO BASTOS	030.110.038.000	101-2842716/2003	R$	211,80	11112003	6069/2000/SB
MARIA DEOLINDA DUARTE MOREIRA	020.057.009.000	101-2844379/2003	R$	179,19	11112003	1203/1996/RR
MARIA EDUARDA DE ALMEIDA RAVASIO VIDAL	115.323-4	704-2844028/2003	R$	188,83	11112003	178/2003/SB
MARIA HELENA DE OLIVEIRA	145.161-8	406-2844492/2003	R$	56,64	11112003	
MARIA JOSE DE ANDRADE	533.328.020.000	705-2844605/2003	R$	372,30	11112003	13519/2000/SB
MARIA JOSE PESSOTO	145.170-7	406-2844501/2003	R$	56,64	11112003	
MARIA LUCIA SILVA MENDONCA	145.136-7	406-2844467/2003	R$	37,76	11112003	
MARIA LUCIENE DA SILVA MANSANO	144.104-3	704-2842446/2003	R$	453,19	11112003	178/2003/SB
MARIA LUCIENE DA SILVA MANSANO	144.104-3	704-2842453/2003	R$	75,56	11112003	178/2003/SB
MARIA NAKAHARA	001.065.042.000	101-2843675/2003	R$	129,20	11112003	19872/2001/SB
MARIANA BONGIOVANI ALMEIDA DINIZ	145.166-9	406-2844497/2003	R$	47,20	11112003	
MARILDA APARECIDA GROTTI LANNI		704-2842155/2003	R$	30,13	11112003	19796/2003/SB
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843571/2003	R$	46,13	15091998	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843572/2003	R$	46,13	15101998	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843573/2003	R$	46,13	15111998	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843574/2003	R$	46,13	15121998	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843575/2003	R$	46,13	15011999	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843576/2003	R$	46,89	15021999	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843577/2003	R$	46,89	15031999	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843578/2003	R$	46,89	15041999	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843579/2003	R$	46,89	15051999	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843580/2003	R$	46,89	15061999	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843581/2003	R$	46,89	15071999	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843582/2003	R$	46,89	15081999	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843583/2003	R$	46,89	15091999	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843584/2003	R$	46,89	15101999	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843585/2003	R$	46,89	15111999	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843586/2003	R$	46,89	15121999	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843587/2003	R$	46,89	15012000	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843588/2003	R$	51,07	15022000	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843589/2003	R$	51,07	15032000	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843590/2003	R$	51,07	15042000	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843591/2003	R$	51,07	15052000	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843592/2003	R$	51,07	15062000	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843593/2003	R$	51,07	15072000	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843594/2003	R$	51,07	15082000	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843595/2003	R$	51,07	15092000	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843596/2003	R$	51,07	15102000	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843597/2003	R$	51,07	15112000	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843598/2003	R$	51,07	15122000	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843599/2003	R$	51,07	15012001	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843600/2003	R$	56,15	15022001	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843601/2003	R$	56,15	15032001	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843602/2003	R$	56,15	15042001	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843603/2003	R$	56,15	15052001	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843604/2003	R$	56,15	15062001	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843605/2003	R$	56,15	15072001	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843606/2003	R$	56,15	15082001	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843607/2003	R$	56,15	15092001	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843608/2003	R$	56,15	15102001	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843609/2003	R$	56,15	15112001	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843610/2003	R$	56,15	15122001	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843611/2003	R$	56,15	15012002	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843612/2003	R$	61,98	15022002	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843613/2003	R$	61,98	15032002	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843614/2003	R$	61,98	15042002	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843615/2003	R$	61,98	15052002	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843616/2003	R$	61,98	15062002	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843617/2003	R$	61,98	15072002	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843618/2003	R$	61,98	15082002	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843619/2003	R$	61,98	15092002	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843620/2003	R$	61,98	15102002	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843621/2003	R$	61,98	15112002	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843622/2003	R$	61,98	15122002	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843623/2003	R$	61,98	15012003	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843624/2003	R$	77,66	15022003	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843625/2003	R$	77,66	15032003	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843626/2003	R$	77,66	15042003	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843627/2003	R$	77,66	15052003	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843628/2003	R$	77,66	15062003	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843629/2003	R$	77,66	15072003	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	405-2843630/2003	R$	77,66	15082003	
MARILIA DE OLIVEIRA	73.528-0	704-2843631/2003	R$	2.386,11	11112003	
MARIO ALVES MARTINS	533.321.030.000	705-2844337/2003	R$	88,80	11112003	22/1996/RG
MARIO CESAR MARTINS DE CAMARGO	004.048.116.000	101-2842648/2003	R$	908,52	11112003	11119/1990/SB
MARIO INACIO DA SILVA	145.060-3	406-2844392/2003	R$	113,28	11112003	
MARIO SERGIO VENDRAMINI FERREIRA	145.084-0	406-2844416/2003	R$	50,34	11112003	
MARKA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	145.225-8	406-2844556/2003	R$	37,76	11112003	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842974/2003	R$	18,24	15031999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842975/2003	R$	18,24	15041999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842976/2003	R$	18,24	15051999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842977/2003	R$	18,24	15061999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842978/2003	R$	18,24	15071999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842979/2003	R$	18,24	15081999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842980/2003	R$	18,24	15091999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842981/2003	R$	18,24	15101999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842982/2003	R$	18,24	15111999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842983/2003	R$	18,24	15121999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842984/2003	R$	18,24	15012000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842985/2003	R$	19,86	15022000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842986/2003	R$	19,86	15032000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842987/2003	R$	19,86	15042000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842988/2003	R$	19,86	15052000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842989/2003	R$	19,86	15062000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842990/2003	R$	19,86	15072000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842991/2003	R$	19,86	15082000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842992/2003	R$	19,86	15092000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842993/2003	R$	19,86	15102000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842994/2003	R$	19,86	15112000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842995/2003	R$	19,86	15122000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842996/2003	R$	19,86	15012001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842997/2003	R$	21,84	15022001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842998/2003	R$	21,84	15032001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2842999/2003	R$	21,84	15042001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843000/2003	R$	21,84	15052001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843001/2003	R$	21,84	15062001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843002/2003	R$	21,84	15072001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843003/2003	R$	21,84	15082001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843004/2003	R$	21,84	15092001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843005/2003	R$	21,84	15102001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843006/2003	R$	21,84	15112001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843007/2003	R$	21,84	15122001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843008/2003	R$	21,84	15012002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843009/2003	R$	24,11	15022002	

MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843010/2003	R$	24,11	15032002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843011/2003	R$	24,11	15042002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843012/2003	R$	24,11	15052002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843013/2003	R$	24,11	15062002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843014/2003	R$	24,11	15072002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843015/2003	R$	24,11	15082002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843016/2003	R$	24,11	15092002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843017/2003	R$	24,11	15102002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843018/2003	R$	24,11	15112002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843019/2003	R$	24,11	15122002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843020/2003	R$	24,11	15012003	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843021/2003	R$	30,21	15022003	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843022/2003	R$	30,21	15032003	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843023/2003	R$	30,21	15042003	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843024/2003	R$	30,21	15052003	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843025/2003	R$	30,21	15062003	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843026/2003	R$	30,21	15072003	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843027/2003	R$	30,21	15082003	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843028/2003	R$	16,41	15031999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843029/2003	R$	16,41	15041999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843030/2003	R$	16,41	15051999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843031/2003	R$	16,41	15061999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843032/2003	R$	16,41	15071999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843033/2003	R$	16,41	15081999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843034/2003	R$	16,41	15091999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843035/2003	R$	16,41	15101999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843036/2003	R$	16,41	15111999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843037/2003	R$	16,41	15121999	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843038/2003	R$	16,41	15012000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843039/2003	R$	17,88	15022000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843040/2003	R$	17,88	15032000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843041/2003	R$	17,88	15042000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843042/2003	R$	17,88	15052000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843043/2003	R$	17,88	15062000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843044/2003	R$	17,88	15072000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843045/2003	R$	17,88	15082000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843046/2003	R$	17,88	15092000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843047/2003	R$	17,88	15102000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843048/2003	R$	17,88	15112000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843049/2003	R$	17,88	15122000	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843050/2003	R$	17,88	15012001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843051/2003	R$	32,76	15022001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843052/2003	R$	32,76	15032001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843053/2003	R$	32,76	15042001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843054/2003	R$	32,76	15052001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843055/2003	R$	32,76	15062001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843056/2003	R$	32,76	15072001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843057/2003	R$	32,76	15082001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843058/2003	R$	32,76	15092001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843059/2003	R$	32,76	15102001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843060/2003	R$	32,76	15112001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843061/2003	R$	32,76	15122001	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843062/2003	R$	32,76	15012002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843063/2003	R$	36,16	15022002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843064/2003	R$	36,16	15032002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843065/2003	R$	36,16	15042002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843066/2003	R$	36,16	15052002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843067/2003	R$	36,16	15062002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843068/2003	R$	36,16	15072002	
MARKVESPY COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843069/2003	R$	36,16	15082002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843070/2003	R$	36,16	15092002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843071/2003	R$	36,16	15102002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843072/2003	R$	36,16	15112002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843073/2003	R$	36,16	15122002	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843074/2003	R$	36,16	15012003	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843075/2003	R$	36,25	15022003	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843076/2003	R$	36,25	15032003	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843077/2003	R$	36,25	15042003	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843078/2003	R$	36,25	15052003	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843079/2003	R$	36,25	15062003	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843080/2003	R$	36,25	15072003	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	405-2843081/2003	R$	36,25	15082003	
MARKVEN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.231-3	704-2843082/2003	R$	2.745,51	11112003	
MARLI CANDIDO - AMBIENTAL	145.073-5	406-2844405/2003	R$	1.038,56	11112003	
MAUAD E MEIRELLES-ADVOCACIA E CONSULT. JURIDICA	145.186-3	406-2844517/2003	R$	264,36	11112003	
MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS - ME	145.110-3	406-2844442/2003	R$	37,76	11112003	
MAURICIO BAADE	145.071-9	406-2844403/2003	R$	37,76	11112003	
MAURICIO DA PONTA	113.502-3	704-2844026/2003	R$	188,83	11112003	178/2003/SB
MAVESPY SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	145.236-3	406-2844567/2003	R$	37,76	11112003	
MERCADINHO ASAFE LTDA ME	145.150-2	406-2844481/2003	R$	169,92	11112003	
MESSIAS SILVA PIMENTA	145.070-0	406-2844402/2003	R$	37,76	11112003	
METALURGICA BELLOSA S/A	521.002.003.000	101-2842735/2003	R$	713,52	11112003	25447/2002/SB
METALURGICA BELLOSA S/A	521.002.012.000	101-2842736/2003	R$	1.375,32	11112003	25447/2003/SB
MICHELE DE SOUZA MORAIS	145.144-8	406-2844475/2003	R$	56,64	11112003	
MILTON GUIDETTI	005.042.010.000	705-2844630/2003	R$	607,56	11112003	10487/1995/SB
MILTON MARTINS ROCHA	013.028.039.000	101-2842666/2003	R$	365,16	11112003	9394/2000/SB
MILVIA BARBOSA ASTORGA - ME	53.555-9	405-2843235/2003	R$	99,70	15022003	
MILVIA BARBOSA ASTORGA - ME	53.555-9	405-2843236/2003	R$	99,70	15032003	
MILVIA BARBOSA ASTORGA - ME	53.555-9	405-2843237/2003	R$	99,70	15042003	
MILVIA BARBOSA ASTORGA - ME	53.555-9	405-2843238/2003	R$	99,70	15052003	
MILVIA BARBOSA ASTORGA - ME	53.555-9	405-2843239/2003	R$	99,70	15062003	
MILVIA BARBOSA ASTORGA - ME	53.555-9	405-2843240/2003	R$	99,70	15072003	
MILVIA BARBOSA ASTORGA - ME	53.555-9	405-2843241/2003	R$	99,70	15082003	
MILVIA BARBOSA ASTORGA - ME	53.555-9	704-2843242/2003	R$	565,52	11112003	
MITSUO SHOSHIMA	006.029.067.000	705-2842504/2003	R$	379,08	11112003	10117/2002/SB
MMS CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA	145.114-6	406-2844446/2003	R$	37,76	11112003	
MOACIR SILVA DE OLIVEIRA	533.321.029.000	705-2844336/2003	R$	175,38	11112003	22/1996/RG
MSANTOS DESENHOS EM CAD S/S LTDA	145.115-4	406-2844447/2003	R$	37,76	11112003	
NAM ESCOLA DE IDIOMAS S/C LTDA	116.088-5	704-2844031/2003	R$	604,26	11112003	178/2003/SB
NAPOLEAO DE SOUZA	533.312.037.000	705-2844627/2003	R$	278,22	11112003	12349/2000/SB
NELCIDES APARECIDO FERNANDES	533.305.008.000	705-2844332/2003	R$	470,94	11112003	13809/2000/SB
NELSON CORTES	015.055.003.000	101-2842673/2003	R$	137,52	11112003	5891/1984/SB
NELSON DE SOUZA	006.013.009.000	101-2844689/2003	R$	127,20	11112003	3898/1996/SB
NELSON FERREIRA DE PAULA	145.213-4	406-2844544/2003	R$	47,20	11112003	
NELSON MISTUTAKA TANAKA	010.014.112.000	101-2842658/2003	R$	1.755,48	11112003	3481/1995/SB
NELSON RIBEIRO	023.011.017.000	101-2842690/2003	R$	232,08	11112003	1438/1995/SB
NEOLAB SERVICOS PARA LABORATORIOS S/S LTDA-ME	145.063-8	406-2844395/2003	R$	37,76	11112003	
NEUSA CASA DE LIMA	017.012.030.000	101-2842679/2003	R$	1.186,44	11112003	2115/1988/RR
NEUSA RODELA	027.033.070.000	101-2842701/2003	R$	435,48	11112003	1964/1999/SB
NEUSA RODRIGEUS ABIB	029.119.012.000	707-2844005/2003	R$	15,86	11112003	15620/2003/SB
NILSON DOS SANTOS FERREIRA	032.017.040.000	101-2844720/2003	R$	114,38	18112003	998/1996/SB
NIVALDO APARECIDO MANFRE	016.030.028.000	101-2842676/2003	R$	745,68	11112003	7756/1996/SB
NIVALDO DONIANI	013.037.034.000	101-2842667/2003	R$	511,80	11112003	5464/1995/SB
NIVALDO JOSE DIAS	029.023.034.000	101-2843701/2003	R$	91,40	11112003	15276/2003/SB
NORMA ZANELLA GIMENEZ PERES	001.046.026.000	101-2842637/2003	R$	381,60	11112003	13823/1991/SB
NOTICIARE COMUNICACAO EMPRES. SOC. SIMPLES LTDA	145.156-1	406-2844487/2003	R$	37,76	11112003	
ODENIR FRANCISCO DA SILVA	145.157-0	406-2844488/2003	R$	59,79	11112003	
OILBES LEITE	025.003.098.000	101-2842693/2003	R$	2.121,00	11112003	9870/1996/SB
OLIVEIRA LEITE REPRESENTACOES LTDA	57.022-2	704-2844029/2003	R$	188,83	11112003	178/2003/SB
ORIVAL ROSA DE OLIVEIRA	016.015.039.000	101-2844710/2003	R$	27,17	11112003	1070/2000/SB
ORLANDO CANDIDO DA SILVA	145.062-0	406-2844394/2003	R$	44,06	11112003	
ORLANDO DE MELO	015.015.005.000	101-2844377/2003	R$	185,46	18112003	18564/1992/SB
OSMAR GUOLLO	015.085.037.000	705-2842113/2003	R$	108,12	11112003	8605/1990/SB
OSMAR JOSE LUIZ	003.006.057.000	101-2844681/2003	R$	596,04	11112003	5128/2000/SB
OSMAR JOSE LUIZ	003.006.057.000	101-2844682/2003	R$	2.455,08	11112003	5128/2000/SB
OSVALDO VIANNA		704-2842153/2003	R$	30,13	11112003	19795/2003/SB
OSWALDO DE ALMEIDA GONCALVES	033.018.015.000	101-2842725/2003	R$	239,88	11112003	3645/1999/SB
OSWALDO DEL AMORE	017.012.029.000	101-2842678/2003	R$	474,96	18112003	565/1993/RR
OTAVIO XAVIER BARRETO	028.013.037.000	101-2842710/2003	R$	868,08	11112003	6828/1992/SB
PATRICIA NOBILE - ME	145.126-0	406-2844458/2003	R$	157,36	11112003	
PATRICIA STOICOV RICARDO	006.043.011.000	101-2843678/2003	R$	3.167,88	11112003	14616/2000/SB
PATRICIA STOICOV RICARDO	006.043.011.000	101-2843679/2003	R$	3.741,36	11112003	14616/2000/SB
PATRICIA TURATO DE OLIVEIRA	145.230-4	406-2844561/2003	R$	169,92	11112003	
PATRICIA TURATO DE OLIVEIRA	145.230-4	704-2844352/2003	R$	453,19	11112003	178/2003/SB
PATRICIA TURATO DE OLIVEIRA	145.230-4	704-2844353/2003	R$	75,56	11112003	178/2003/SB
PAULO DE CARDOSO LIMA	015.030.064.000	101-2842670/2003	R$	1.292,40	11112003	787/1978/SB
PAULO MACIEL RAGIO	145.092-1	406-2844424/2003	R$	56,64	11112003	
PAULO PEREIRA LIMA	025.053.030.000	101-2842695/2003	R$	157,20	11112003	4398/1987/SB
PAULO ROBERTO BARRIONUEVO	023.035.022.000	101-2842691/2003	R$	77,95	11112003	14626/1993/SB
PAULO ROBERTO DA SILVA	006.028.137.000	101-2844690/2003	R$	587,64	11112003	5518/2000/SB
PAULO TADEU DOS SANTOS	620.114.003.000	101-2842752/2003	R$	91,80	11112003	7788/1996/SB
PAULO TOTI JUNIOR	010.055.009.000	101-2842659/2003	R$	589,44	11112003	12698/2000/SB
PEDRO CELSO CORREIA	47.759-1	405-2843161/2003	R$	151,06	15022003	
PEDRO CELSO CORREIA	47.759-1	405-2843162/2003	R$	151,06	15032003	
PEDRO CELSO CORREIA	47.759-1	405-2843163/2003	R$	151,06	15042003	
PEDRO CELSO CORREIA	47.759-1	405-2843164/2003	R$	151,06	15052003	
PEDRO CELSO CORREIA	47.759-1	405-2843165/2003	R$	151,06	15062003	
PEDRO CELSO CORREIA	47.759-1	405-2843166/2003	R$	151,06	15072003	
PEDRO CELSO CORREIA	47.759-1	405-2843167/2003	R$	151,06	15082003	
PEDRO CELSO CORREIA	47.759-1	704-2843168/2003	R$	795,53	11112003	
PEDRO CLAUDIO DA FONSECA	522.200.064.000	707-2842273/2003	R$	15,86	11112003	18285/2003/SB
PEDRO MARQUES DA COSTA BAR-ME	74.017-9	405-2843553/2003	R$	21,03	15022003	
PEDRO MARQUES DA COSTA BAR-ME	74.017-9	405-2843554/2003	R$	21,03	15032003	
PEDRO MARQUES DA COSTA BAR-ME	74.017-9	405-2843555/2003	R$	21,03	15042003	
PEDRO MARQUES DA COSTA BAR-ME	74.017-9	405-2843556/2003	R$	21,03	15052003	
PEDRO MARQUES DA COSTA BAR-ME	74.017-9	405-2843557/2003	R$	21,03	15062003	
PEDRO MARQUES DA COSTA BAR-ME	74.017-9	405-2843558/2003	R$	21,03	15072003	
PEDRO MARQUES DA COSTA BAR-ME	74.017-9	405-2843559/2003	R$	21,03	15082003	
PEDRO MARQUES DA COSTA BAR-ME	74.017-9	704-2843560/2003	R$	565,52	11112003	
PEDRO SOARES DE MELLO	145.094-8	406-2844426/2003	R$	50,34	11112003	
PENHA ESCARDIM TIMOTEO	013.034.084.000	101-2843691/2003	R$	139,36	11112003	1992/2002/SB
PENHA ESCARDIM TIMOTEO	013.034.084.000	101-2843692/2003	R$	134,88	11112003	1992/2002/SB
PH MONTAGENS INDUSTRIAIS S/C LTDA EPP		908-2844318/2003	R$	500,00	15122001	17793/2003/SB
PH MONTAGENS INDUSTRIAIS S/C LTDA EPP		908-2844319/2003	R$	110,00	15022002	17793/2003/SB
PH MONTAGENS INDUSTRIAIS S/C LTDA EPP		908-2844321/2003	R$	110,00	15012002	17793/2003/SB
PH MONTAGENS INDUSTRIAIS S/C LTDA EPP		908-2844322/2003	R$	129,27	15042002	17793/2003/SB
PINHOMUCIO SERVICOS DE ANALISES AUTOMOTIVOS LTDA	145.234-7	406-2844565/2003	R$	37,76	11112003	
PIRE PAK MODAS LTDA	63.857-9	704-2844038/2003	R$	453,19	11112003	178/2003/SB
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843808/2003	R$	13,68	15051999	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843809/2003	R$	13,68	15061999	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843810/2003	R$	13,68	15071999	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843811/2003	R$	13,68	15081999	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843812/2003	R$	13,68	15091999	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843813/2003	R$	13,68	15101999	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843814/2003	R$	13,68	15111999	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843815/2003	R$	13,68	15121999	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843816/2003	R$	13,68	15012000	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843817/2003	R$	14,90	15022000	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843818/2003	R$	14,90	15032000	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843819/2003	R$	14,90	15042000	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843820/2003	R$	14,90	15052000	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843821/2003	R$	14,90	15062000	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843822/2003	R$	14,90	15072000	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843823/2003	R$	14,90	15082000	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843824/2003	R$	14,90	15092000	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843825/2003	R$	14,90	15102000	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843826/2003	R$	14,90	15112000	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843827/2003	R$	14,90	15122000	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	405-2843828/2003	R$	14,90	15012001	
PLACIDO DA COSTA NETO	55.625-4	704-2843829/2003	R$	565,52	11112003	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843749/2003	R$	12,49	15101998	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843750/2003	R$	12,49	15111998	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843751/2003	R$	12,49	15121998	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843752/2003	R$	12,49	15011999	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843753/2003	R$	12,70	15021999	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843754/2003	R$	12,70	15031999	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843755/2003	R$	12,70	15041999	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843756/2003	R$	12,70	15051999	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843757/2003	R$	12,70	15061999	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843758/2003	R$	12,70	15071999	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843759/2003	R$	12,70	15081999	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843760/2003	R$	12,70	15091999	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843761/2003	R$	12,70	15101999	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843762/2003	R$	12,70	15111999	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843763/2003	R$	12,70	15121999	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843764/2003	R$	12,70	15012000	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843765/2003	R$	13,83	15022000	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843766/2003	R$	13,83	15032000	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843767/2003	R$	13,83	15042000	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843768/2003	R$	13,83	15052000	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843769/2003	R$	13,83	15062000	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843770/2003	R$	13,83	15072000	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843771/2003	R$	13,83	15082000	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843772/2003	R$	13,83	15092000	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843773/2003	R$	13,83	15102000	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843774/2003	R$	13,83	15112000	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843775/2003	R$	13,83	15122000	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	405-2843776/2003	R$	13,83	15012001	
PRENDICE MULFORD ANTONIO FONSECA ME	63.115-9	704-2843777/2003	R$	377,01	11112003	
PSACHOALATO CONSULT. AUTOM. E COM.DE EQU.ELETR.L	145.103-0	406-2844435/2003	R$	37,76	11112003	
PULSAR TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA	31.953-8	704-2844032/2003	R$	604,26	11112003	178/2003/SB
R.M. INTERMEDIACAO DE NEG. E ESTAD. S/C LTDA	58.946-2	405-2844133/2003	R$	9,42	15101998	
R.M. INTERMEDIACAO DE NEG. E ESTAD. S/C LTDA	58.946-2	405-2844134/2003	R$	9,42	15111998	
R.M. INTERMEDIACAO DE NEG. E ESTAD. S/C LTDA	58.946-2	405-2844135/2003	R$	9,42	15121998	
R.M. INTERMEDIACAO DE NEG. E ESTAD. S/C LTDA	58.946-2	405-2844136/2003	R$	9,42	15011999	
R.M. INTERMEDIACAO DE NEG. E ESTAD. S/C LTDA	58.946-2	405-2844137/2003	R$	14,13	15101998	
R.M. INTERMEDIACAO DE NEG. E ESTAD. S/C LTDA	58.946-2	405-2844138/2003	R$	14,13	15111998	
R.M. INTERMEDIACAO DE NEG. E ESTAD. S/C LTDA	58.946-2	405-2844139/2003	R$	14,13	15121998	
R.M. INTERMEDIACAO DE NEG. E ESTAD. S/C LTDA	58.946-2	405-2844140/2003	R$	14,13	15011999	
R.M. INTERMEDIACAO DE NEG. E ESTAD. S/C LTDA	58.946-2	704-2844141/2003	R$	565,52	11112003	
RAFAEL GONCALVES SANTANA	145.108-1	406-2844440/2003	R$	37,76	11112003	
RAFAEL ZINNI DOMENE	007.051.068.000	101-2843681/2003	R$	109,48	11112003	14000/1998/SB
RAFAEL ZINNI DOMENE	007.051.068.000	101-2843682/2003	R$	453,96	11112003	14000/1998/SB
RAIMUNDA DO CARMO SILVA	37.938-7	405-2842798/2003	R$	19,99	15012003	
RAIMUNDA DO CARMO SILVA	37.938-7	405-2842799/2003	R$	50,12	15062003	
RAIMUNDA DO CARMO SILVA	37.938-7	405-2842800/2003	R$	50,12	15072003	
RAIMUNDA DO CARMO SILVA	37.938-7	405-2842801/2003	R$	50,12	15082003	
RAIMUNDA DO CARMO SILVA	37.938-7	704-2842802/2003	R$	377,01	11112003	
RAIMUNDO CALDAS VIEIRA	026.065.052.000	101-2843699/2003	R$	94,38	11112003	7702/1981/SB
RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA LANCHONETE-ME	26.766-0	405-2842476/2003	R$	90,63	15032003	
RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA LANCHONETE-ME	26.766-0	405-2842477/2003	R$	90,63	15042003	
RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA LANCHONETE-ME	26.766-0	405-2842478/2003	R$	90,63	15052003	
RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA LANCHONETE-ME	26.766-0	405-2842479/2003	R$	90,63	15062003	
RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA LANCHONETE-ME	26.766-0	405-2842480/2003	R$	90,63	15072003	
RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA LANCHONETE-ME	26.766-0	405-2842481/2003	R$	90,63	15082003	
RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA LANCHONETE-ME	26.766-0	704-2842482/2003	R$	377,01	11112003	
RAIMUNDO ELDE MAXIMO	533.330.032.000	705-2844591/2003	R$	404,94	11112003	4304/2000/SB
RAQUEL DE ARAUJO PADUA	029.024.052.000	705-2844571/2003	R$	238,86	11112003	13673/2003/SB
RAQUEL REGINA MILANI	119.625-1	406-2842169/2003	R$	188,80	11112003	19169/2001/SB
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842894/2003	R$	61,91	15091998	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842895/2003	R$	61,91	15101998	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842896/2003	R$	61,91	15111998	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842897/2003	R$	61,91	15121998	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842898/2003	R$	61,91	15011999	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842899/2003	R$	62,93	15021999	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842900/2003	R$	62,93	15031999	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842901/2003	R$	62,93	15041999	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842902/2003	R$	62,93	15051999	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842903/2003	R$	62,93	15061999	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842904/2003	R$	62,93	15071999	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842905/2003	R$	62,93	15081999	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842906/2003	R$	62,93	15091999	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842907/2003	R$	62,93	15101999	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842908/2003	R$	62,93	15111999	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842909/2003	R$	62,93	15121999	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842910/2003	R$	62,93	15012000	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842911/2003	R$	68,54	15022000	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842912/2003	R$	68,54	15032000	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842913/2003	R$	68,54	15042000	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842914/2003	R$	68,54	15052000	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842915/2003	R$	68,54	15062000	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842916/2003	R$	68,54	15072000	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842917/2003	R$	68,54	15082000	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842918/2003	R$	68,54	15092000	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842919/2003	R$	68,54	15102000	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842920/2003	R$	68,54	15112000	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842921/2003	R$	68,54	15122000	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842922/2003	R$	68,54	15012001	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842923/2003	R$	125,60	15022001	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842924/2003	R$	125,60	15032001	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842925/2003	R$	125,60	15042001	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842926/2003	R$	125,60	15052001	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842927/2003	R$	125,60	15062001	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842928/2003	R$	125,60	15072001	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842929/2003	R$	125,60	15082001	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842930/2003	R$	125,60	15092001	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842931/2003	R$	125,60	15102001	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842932/2003	R$	125,60	15112001	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842933/2003	R$	125,60	15122001	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842934/2003	R$	125,60	15012002	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842935/2003	R$	138,63	15022002	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842936/2003	R$	138,63	15032002	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842937/2003	R$	138,63	15042002	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842938/2003	R$	138,63	15052002	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842939/2003	R$	138,63	15062002	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842940/2003	R$	138,63	15072002	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842941/2003	R$	138,63	15082002	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842942/2003	R$	138,63	15092002	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842943/2003	R$	138,63	15102002	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842944/2003	R$	138,63	15112002	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842945/2003	R$	138,63	15122002	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842946/2003	R$	138,63	15012003	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842947/2003	R$	138,98	15022003	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842948/2003	R$	138,98	15032003	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842949/2003	R$	138,98	15042003	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842950/2003	R$	138,98	15052003	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842951/2003	R$	138,98	15062003	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842952/2003	R$	138,98	15072003	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	405-2842953/2003	R$	138,98	15082003	
REGINALDO CARVALHO DAS NEVES	42.140-5	704-2842954/2003	R$	6.233,75	11112003	
REMAZA SOCIEDADE DE EMPREEND. E ADMINISTR. LTDA	63.049-7	406-2844636/2003	R$	623,12	11112003	54/2003/SB
REMILSON RODRIGUES DE PAIVA TRANSPORTES ME	145.066-2	406-2844398/2003	R$	37,76	11112003	
RENATO BACELAR BRANDAO	145.091-3	406-2844423/2003	R$	56,64	11112003	
RENE WILLIAM MOURA	033.122.012.000	101-2844217/2003	R$	193,80	11112003	6083/1997/SB
RENEW OPTICA LTDA-EPP	145.229-0	406-2844560/2003	R$	151,04	11112003	
RHEFATY - PREPARO DE DOCUMENTOS MEDICOS S/S LTDA	145.220-7	406-2844551/2003	R$	37,76	11112003	
RICARDO CORNACHINI	145.077-8	406-2844409/2003	R$	50,34	11112003	
RICARDO DIAS NEGRI	006.071.026.000	101-2844696/2003	R$	129,76	11112003	10165/2002/SB
RICARDO DIAS NEGRI	006.071.026.000	101-2844697/2003	R$	978,60	11112003	10165/2002/SB
RICARDO MAC DOWEL DE FIGUEIREDO	011.052.021.000	101-2843685/2003	R$	76,04	11112003	3531/1992/SB
RITA CARVALHO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	031.094.056.000	705-2844355/2003	R$	781,20	11112003	11328/2002/SB
RIVADAVIA BETIM JUNIOR	015.045.066.000	101-2844709/2003	R$	91,70	11112003	6986/1995/SB
RMA CONSTRUTORA LTDA	007.034.007.000	908-2844224/2003	R$	91,26	15052002	18243/2003/SB
RMA CONSTRUTORA LTDA	007.034.007.000	908-2844225/2003	R$	207,08	15062002	18243/2003/SB
RMA CONSTRUTORA LTDA	007.034.007.000	908-2844226/2003	R$	162,29	15072002	18243/2003/SB
RMA CONSTRUTORA LTDA	007.034.007.000	908-2844227/2003	R$	430,19	15082002	18243/2003/SB
RMA CONSTRUTORA LTDA	007.034.007.000	908-2844228/2003	R$	485,27	15092002	18243/2003/SB
RMA CONSTRUTORA LTDA	007.034.007.000	908-2844229/2003	R$	1.212,47	15102002	18243/2003/SB
RMA CONSTRUTORA LTDA	007.034.007.000	908-2844230/2003	R$	1.723,79	15112002	18243/2003/SB
RMA CONSTRUTORA LTDA	007.034.007.000	908-2844231/2003	R$	2.887,05	15122002	18243/2003/SB
RMA CONSTRUTORA LTDA	007.034.007.000	908-2844232/2003	R$	1.543,69	15012003	18243/2003/SB
RMA CONSTRUTORA LTDA	007.034.007.000	908-2844233/2003	R$	1.363,65	15022003	18243/2003/SB
RMA CONSTRUTORA LTDA	007.034.007.000	908-2844234/2003	R$	545,39	15032003	18243/2003/SB
RMA CONSTRUTORA LTDA	007.034.007.000	908-2844235/2003	R$	652,81	15042003	18243/2003/SB
RMA CONSTRUTORA LTDA	007.034.007.000	908-2844236/2003	R$	342,80	15052003	18243/2003/SB
RMA CONSTRUTORA LTDA	007.034.007.000	908-2844237/2003	R$	450,90	15072003	18243/2003/SB
RMA CONSTRUTORA LTDA	007.034.007.000	908-2844238/2003	R$	187,02	15072003	18243/2003/SB
ROBERTO CASAL DE REY	002.056.016.000	101-2842642/2003	R$	225,84	11112003	19475/2001/SB
ROBERTO CORTES	005.019.015.000	101-2844688/2003	R$	22,91	11112003	14218/2002/SB
ROBERTO ROCA IRINA	009.013.020.000	101-2844704/2003	R$	134,08	11112003	3063/1990/SB
ROBERTO SILVA	145.122-7	406-2844454/2003	R$	169,92	11112003	
ROBERTO SUSSUMU MOTIKAWA	023.001.082.000	101-2842689/2003	R$	594,12	11112003	15471/1997/SB
ROBSON REBOCHO ME	78.905-4	704-2844044/2003	R$	1.132,99	11112003	178/2003/SB
RODRIGO CRANCHI PATRICIO ME	145.076-0	406-2844408/2003	R$	37,76	11112003	
ROGERIO MARCIO SARAIVA SANTOS	145.171-5	406-2844502/2003	R$	75,52	11112003	
ROGERIO PASSETI	033.088.106.000	101-2842726/2003	R$	822,48	11112003	11999/1994/SB
ROGERIO SATRIANI ROSA	008.025.127.028	101-2844205/2003	R$	19,54	11112003	17207/2001/SB
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842171/2003	R$	40,37	15091998	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842172/2003	R$	40,37	15101998	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842173/2003	R$	40,37	15111998	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842174/2003	R$	40,37	15121998	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842175/2003	R$	40,37	15011999	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842176/2003	R$	41,04	15021999	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842177/2003	R$	41,04	15031999	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842178/2003	R$	41,04	15041999	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842179/2003	R$	41,04	15051999	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842180/2003	R$	41,04	15061999	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842181/2003	R$	41,04	15071999	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842182/2003	R$	41,04	15081999	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842183/2003	R$	41,04	15091999	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842184/2003	R$	41,04	15101999	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842185/2003	R$	41,04	15111999	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842186/2003	R$	41,04	15121999	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842187/2003	R$	41,04	15012000	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842188/2003	R$	44,70	15022000	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842189/2003	R$	44,70	15032000	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842190/2003	R$	44,70	15042000	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842191/2003	R$	44,70	15052000	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842192/2003	R$	44,70	15062000	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842193/2003	R$	44,70	15072000	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842194/2003	R$	44,70	15082000	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842195/2003	R$	44,70	15092000	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842196/2003	R$	44,70	15102000	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842197/2003	R$	44,70	15112000	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842198/2003	R$	44,70	15122000	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	405-2842199/2003	R$	44,70	15012001	
ROMAJA DIESEL COM.E PREST.DE SERVICOS LTDA ME	60.194-2	704-2842200/2003	R$	1.036,40	11112003	
ROMARIO LOPES VIEIRA LEITE	032.023.026.000	101-2842722/2003	R$	272,04	11112003	4929/1986/SB
ROMEU HUGO MARTINELLI JUNIOR	523.003.010.000	101-2844722/2003	R$	1.836,60	11112003	1762/1990/SB
ROSANA SALOMONE	145.117-0	406-2844449/2003	R$	47,20	11112003	
ROSELI DJANIRA ARAUJO VITAL	015.101.040.000	705-2842107/2003	R$	239,58	11112003	22050/2002/SB
ROSEMARY VITORINO	033.117.014.000	101-2843716/2003	R$	169,40	11112003	6852/1999/SB
ROSEMARY VITORINO	033.117.014.000	101-2843717/2003	R$	677,52	11112003	6852/1999/SB
RUBENS IGNACIO ROSA	013.034.119.000	101-2843693/2003	R$	123,34	11112003	5413/2003/SB
RUBENS TERTULIANO DE ASSUNCAO	007.023.025.000	101-2842652/2003	R$	79,15	11112003	4077/2000/SB
RUI VITAL	033.104.012.000	101-2842730/2003	R$	201,36	11112003	11357/1999/SB
SACHS AUTOMOTIVE LTDA	027.073.031.000	707-2843971/2003	R$	15,86	11112003	18974/2003/SB
SAETA E CESPEDE REPRESENTACOES LTDA	88.151-1	704-2844017/2003	R$	188,83	11112003	178/2003/SB
SAMANTA HAYAKAWA	013.033.027.000	101-2843689/2003	R$	576,00	11112003	20467/2001/SB
SAMANTA HAYAKAWA	013.033.027.000	101-2843690/2003	R$	845,64	11112003	20467/2001/SB
SAMIRA LOPES CREDIDIO	002.011.022.000	707-2843807/2003	R$	15,86	11112003	18710/2002/SB
SANDRO CESAR ALVES AMERICO	145.069-7	406-2844401/2003	R$	61,35	11112003	
SANTIAGO DA SILVA SANTANA	145.190-1	406-2844521/2003	R$	44,84	11112003	
SANTO ORLANDO ROVEDA	009.014.003.000	101-2842655/2003	R$	483,12	11112003	2221/1992/RR
SANTOS & TOSIN - SERVICOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA.		908-2844637/2003	R$	36,30	15092001	17793/2003/SB
SANTOS & TOSIN - SERVICOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA.		908-2844639/2003	R$	36,30	15102001	17793/2003/SB
SANTOS & TOSIN - SERVICOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA.		908-2844640/2003	R$	46,20	15122001	17793/2003/SB
SANTOS & TOSIN - SERVICOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA.		908-2844641/2003	R$	19,80	15042002	17793/2003/SB
SANTOS & TOSIN - SERVICOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA.		908-2844642/2003	R$	26,40	15022001	17793/2003/SB
SANTOS & TOSIN - SERVICOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA.		908-2844644/2003	R$	13,20	15052002	17793/2003/SB
SANTOS & TOSIN - SERVICOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA.		908-2844647/2003	R$	52,80	15082001	17793/2003/SB
SANTOS & TOSIN - SERVICOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA.		908-2844649/2003	R$	62,70	15072001	17793/2003/SB
SANTOS & TOSIN - SERVICOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA.		908-2844650/2003	R$	46,20	15062001	17793/2003/SB
SANTOS & TOSIN - SERVICOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA.		908-2844651/2003	R$	33,00	15052001	17793/2003/SB
SANTOS & TOSIN - SERVICOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA.		908-2844652/2003	R$	39,60	15042001	17793/2003/SB
SANTOS & TOSIN - SERVICOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA.		908-2844653/2003	R$	16,50	15032001	17793/2003/SB
SANTOS & TOSIN - SERVICOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA.		908-2844654/2003	R$	26,40	15022001	17793/2003/SB
SANTOS & TOSIN - SERVICOS TOPOGRAFICOS S/C LTDA.		908-2844655/2003	R$	26,40	15012001	17793/2003/SB
SARACANTA S/A CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA	003.057.070.000	705-2844648/2003	R$	608,64	11112003	27680/2002/SB
SAULO TADEU APPES	122.242-2	704-2844025/2003	R$	188,83	11112003	178/2003/SB
SAVEN COMERCIAL E IMOVEIS LTDA	530.100.025.000	705-2842888/2003	R$	1.491,84	11112003	95/1975/RG
SEBASTIAO DE OLIVEIRA	533.302.015.000	705-2844324/2003	R$	312,00	11112003	12470/1996/SB
SEBASTIAO FERREIRA NASCIMENTO	018.029.054.000	101-2843696/2003	R$	60,36	11112003	14240/1997/SB
SEBASTIAO MANUEL DE SA	033.093.036.000	101-2842728/2003	R$	445,44	11112003	4301/1990/SB
SEBASTIAO PAULO PEREIRA	533.320.016.000	705-2844326/2003	R$	520,80	11112003	16621/1999/SB
SEBASTIAO TEIXEIRA CARDOSO	033.095.062.000	101-2842729/2003	R$	533,04	11112003	5672/1990/SB
SECOPLAN SERVICOS DE CONSTRUCOES E TERRAPL.LTDA.		908-2844339/2003	R$	40,00	15012002	17793/2003/SB
SECOPLAN SERVICOS DE CONSTRUCOES E TERRAPL.LTDA.		908-2844340/2003	R$	90,00	15022002	17793/2003/SB
SECOPLAN SERVICOS DE CONSTRUCOES E TERRAPL.LTDA.		908-2844341/2003	R$	39,00	15032002	17793/2003/SB
SECOPLAN SERVICOS DE CONSTRUCOES E TERRAPL.LTDA.		908-2844342/2003	R$	71,00	15052002	17793/2003/SB
SERAFIM RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	027.014.044.000	101-2842699/2003	R$	1.053,24	11112003	6748/1993/SB
SERGIO CAPALBO	007.051.069.000	101-2843683/2003	R$	109,48	11112003	14000/1998/SB

SERGIO COELHO	145.105-7	406-2844437/2003	R$	44,06	11112003	
SERGIO DE PAULA PINTO	57.582-8	406-2842152/2003	R$	169,92	11112003	20662/2001/SB
SERGIO DURLO	031.023.025.000	101-2843707/2003	R$	62,13	11112003	15731/2003/SB
SERGIO FERREIRA PENTEADO	145.196-0	406-2844527/2003	R$	191,96	11112003	
SERGIO NALLIM	004.076.019.000	101-2844687/2003	R$	353,88	18112003	11774/1997/SB
SERGIO SOARES DO NASCIMENTO	145.113-8	406-2844445/2003	R$	50,34	11112003	
SETUKO TANONAKA	145.127-8	406-2844459/2003	R$	37,76	11112003	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2843527/2003	R$	27,56	15022003	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2843528/2003	R$	27,56	15032003	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2843529/2003	R$	27,56	15042003	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2843530/2003	R$	27,56	15052003	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2843531/2003	R$	27,56	15062003	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2843532/2003	R$	27,56	15072003	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	405-2843533/2003	R$	27,56	15082003	
SEVERINA MARIA DA SILVA	72.908-6	704-2843534/2003	R$	565,52	11112003	
SHEILA GEORGIA GARCIA	012.090.016.000	101-2842665/2003	R$	81,40	11112003	3084/1999/SB
SIDEMAR RODRIGUES FIGUEIREDO	620.106.037.000	101-2842751/2003	R$	348,12	11112003	25074/2001/SB
SILVIO BARBOSA DA SILVA	006.055.059.000	101-2844694/2003	R$	229,80	11112003	10396/2000/SB
SILVIO BARBOSA DA SILVA	006.055.059.000	101-2844695/2003	R$	239,88	11112003	10396/2000/SB
SILVIO CALAZANS CARNEIRO	008.037.016.000	101-2842653/2003	R$	285,36	11112003	2747/1997/SB
SILVIO DELFINO	033.098.043.000	101-2843714/2003	R$	492,96	11112003	4667/1993/SB
SILVIO DELFINO	033.098.043.000	101-2843715/2003	R$	484,20	11112003	4667/1993/SB
SINVAL LEANDRO GARCIA DE REZENDE	127.028-1	406-2842201/2003	R$	169,92	11112003	10695/2002/SB
SOCIEDADE DAS PEQUENAS IRMAS DE S.TEREZINHA	006.020.028.000	101-2844193/2003	R$	58,17	11112003	15678/1997/SB
SOCIEDADE DAS PEQUENAS IRMAS DE S.TEREZINHA	006.020.028.000	101-2844194/2003	R$	58,11	11112003	15678/1997/SB
SOLANGE DE SOUZA SILVA	145.082-4	406-2844414/2003	R$	37,76	11112003	
SONIA BATISTA TRINDADE	145.128-6	406-2844460/2003	R$	56,64	11112003	
SONIA MARIA DA SILVA	145.135-9	406-2844466/2003	R$	37,76	11112003	
SONIA MARIA GOMES FOGACA - ME	145.083-2	406-2844415/2003	R$	132,16	11112003	
STARCOPIA ENDOSCOPIA INDUSTRIAL LTDA	145.173-1	406-2844504/2003	R$	37,76	11112003	
STASI EMPRESA PAULISTA DE SERVICOS LTDA	96.843-9	704-2844251/2003	R$	188,83	11112003	178/2003/SB
SUELI MITIE SHINMOTO	030.142.006.000	101-2842717/2003	R$	265,44	11112003	13112/1999/SB
TADEU GRACINDO VANTIM	145.182-0	406-2844513/2003	R$	97,56	11112003	
TATIANE DOS SANTOS KANEGAE	145.151-0	406-2844482/2003	R$	44,06	11112003	
TECNOSATE SEGURANCA PRIVADA LTDA.	145.214-2	406-2844545/2003	R$	642,04	11112003	
TERMOBRASIL ORCAMENTOS E COTACOES LTDA	145.120-0	406-2844452/2003	R$	37,76	11112003	
THADEU ALFREDO FARIAS SILVA	145.055-7	406-2844387/2003	R$	56,64	11112003	
THIAGO GADELHA BATISTA DA SILVA	145.209-6	406-2844540/2003	R$	42,48	11112003	
TOSHIHIKO ISHIDA	026.075.035.000	101-2842697/2003	R$	304,80	11112003	5705/1989/SB
TRANSIT DO BRASIL LTDA	145.131-6	406-2844463/2003	R$	75,52	11112003	
UNIVERTEX COM.V.M.E.M.I. E SERV.DE D.T.D.LTDA.ME	145.068-9	406-2844400/2003	R$	37,76	11112003	
VALDINEI APARECIDO RODRIGUES	031.068.013.000	101-2842719/2003	R$	1.974,84	11112003	4874/1994/RR
VALMIR RODRIGUES	016.083.038.000	705-2842111/2003	R$	1.976,04	11112003	12501/1989/SB
VALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	145.112-0	406-2844444/2003	R$	62,94	11112003	
VALTER HATO	002.007.016.000	101-2842638/2003	R$	664,92	11112003	525/1985/SB
VANDER CERCEAU GONCALVES TRANSPORTES ME	113.480-9	406-2844675/2003	R$	37,76	11112003	
VANDER CERCEAU GONCALVES TRANSPORTES ME	113.480-9	406-2844676/2003	R$	37,76	11112003	
VANDERLUCE MINERVINA DA SILVA	145.217-7	406-2844548/2003	R$	42,48	11112003	
VANESSA GABRIEL MONTEIRO	145.067-0	406-2844399/2003	R$	37,76	11112003	
VANESSA SCARANI MOMESSO	145.129-4	406-2844461/2003	R$	44,06	11112003	
VANUZIA CALIPO LEANDRO	145.088-3	406-2844420/2003	R$	37,76	11112003	
VENEGA, CASTRO E MILANESI LTDA - ME	145.159-6	406-2844490/2003	R$	188,84	11112003	
VICENTE FERNANDES DE PAULA	031.094.057.000	705-2844356/2003	R$	94,70	11112003	11328/2002/SB
VIGNON REPRESENTACOES LTDA	88.990-3	704-2844015/2003	R$	188,83	11112003	178/2003/SB
VILMA DA SILVA	031.024.023.000	705-2844629/2003	R$	148,08	11112003	26251/2002/SB
VILMA DOS SANTOS FRANCISCO	145.098-0	406-2844430/2003	R$	37,76	11112003	
VILMA RAMOS LUCENA	145.181-2	406-2844512/2003	R$	40,12	11112003	
VITOR GENEVALDO PEDREIRA	030.005.073.000	101-2843705/2003	R$	56,55	11112003	7462/1993/SB
VITOR GENEVALDO PEDREIRA	030.005.073.000	101-2843706/2003	R$	649,80	11112003	7462/1993/SB
VIVIANE CRISTINA DA SILVA	145.065-4	406-2844397/2003	R$	102,28	11112003	
VIVIANE FARIA	145.064-6	406-2844396/2003	R$	53,49	11112003	
VIVIANE MACHADO COELHO - ME	145.200-2	406-2844531/2003	R$	94,40	11112003	
WAGNA BRAGA FERNANDES	145.164-2	406-2844495/2003	R$	361,92	11112003	
WANDERLEI AMARAL DE CARVALHO	534.303.007.000	101-2842749/2003	R$	37,50	11112003	5775/2001/SB
WANDERLEY APARECIDO JUSTI	006.037.086.000	101-2842650/2003	R$	404,04	11112003	7130/2000/SB
WILSON CARLOS CABRAL	145.074-3	406-2844406/2003	R$	37,76	11112003	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842530/2003	R$	108,77	15091998	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842531/2003	R$	108,77	15101998	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842532/2003	R$	108,77	15111998	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842533/2003	R$	108,77	15121998	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842534/2003	R$	108,77	15011999	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842535/2003	R$	110,57	15021999	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842536/2003	R$	110,57	15031999	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842537/2003	R$	110,57	15041999	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842538/2003	R$	110,57	15051999	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842539/2003	R$	110,57	15061999	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842540/2003	R$	110,57	15071999	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842541/2003	R$	110,57	15081999	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842542/2003	R$	110,57	15091999	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842543/2003	R$	110,57	15101999	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842544/2003	R$	110,57	15111999	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842545/2003	R$	110,57	15121999	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842546/2003	R$	110,57	15012000	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842547/2003	R$	120,43	15022000	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842548/2003	R$	120,43	15032000	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842549/2003	R$	120,43	15042000	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842550/2003	R$	120,43	15052000	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842551/2003	R$	120,43	15062000	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842552/2003	R$	120,43	15072000	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842553/2003	R$	120,43	15082000	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842554/2003	R$	120,43	15092000	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842555/2003	R$	120,43	15102000	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842556/2003	R$	120,43	15112000	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842557/2003	R$	120,43	15122000	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842558/2003	R$	120,43	15012001	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842559/2003	R$	132,40	15022001	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842560/2003	R$	132,40	15032001	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842561/2003	R$	132,40	15042001	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842562/2003	R$	132,40	15052001	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842563/2003	R$	132,40	15062001	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842564/2003	R$	132,40	15072001	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842565/2003	R$	132,40	15082001	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842566/2003	R$	132,40	15092001	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842567/2003	R$	132,40	15102001	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842568/2003	R$	132,40	15122001	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842569/2003	R$	132,40	15012002	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842570/2003	R$	146,14	15022002	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842571/2003	R$	146,14	15032002	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842572/2003	R$	146,14	15042002	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842573/2003	R$	146,14	15052002	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842574/2003	R$	146,14	15062002	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842575/2003	R$	146,14	15072002	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842576/2003	R$	146,14	15082002	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842577/2003	R$	146,14	15092002	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842578/2003	R$	146,14	15102002	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842579/2003	R$	146,14	15112002	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842580/2003	R$	122,09	15042003	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842581/2003	R$	122,09	15052003	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842582/2003	R$	122,09	15072003	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	405-2842583/2003	R$	122,09	15082003	
WILSON FERNANDES VIEIRA	34.333-1	704-2842584/2003	R$	7.470,55	11112003	
WILSON FIOROTTI	008.025.127.017	101-2844195/2003	R$	18,35	11112003	17207/2001/SB
WILSON FIOROTTI	008.025.127.018	101-2844196/2003	R$	18,35	11112003	17207/2001/SB
WILSON FIOROTTI	008.025.127.019	101-2844197/2003	R$	16,76	11112003	17207/2001/SB
WILSON FIOROTTI	008.025.127.020	101-2844198/2003	R$	18,35	11112003	17207/2001/SB
WILSON FIOROTTI	008.025.127.021	101-2844199/2003	R$	18,35	11112003	17207/2001/SB
WILSON FIOROTTI	008.025.127.022	101-2844200/2003	R$	18,00	11112003	17207/2001/SB
WILSON FIOROTTI	008.025.127.023	101-2844201/2003	R$	18,00	11112003	17207/2001/SB
WILSON FIOROTTI	008.025.127.026	101-2844203/2003	R$	44,80	11112003	17207/2001/SB
WILSON FIOROTTI	008.025.127.029	101-2844206/2003	R$	19,54	11112003	17207/2001/SB
WILSON FIOROTTI	008.025.127.032	101-2844207/2003	R$	17,61	11112003	17207/2001/SB
WILSON FIOROTTI	008.025.127.033	101-2844208/2003	R$	17,61	11112003	17207/2001/SB
WILSON MARIA OLIVEIRA	145.202-9	406-2844533/2003	R$	47,20	11112003	
WILSON MONTEIRO	145.154-5	406-2844485/2003	R$	56,64	11112003	
YSAO SHIBATA	015.110.036.000	101-2842675/2003	R$	540,12	11112003	7986/1988/SB

SF.2, 06 DE OUTUBRO DE 2003
DOMERIO NASSAR DE OLIVEIRA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO
SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.301.3 Nº 031/2.003

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados ***"cientificados"*** da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo – SB-1.405/2.003
Inscrição: 015.013.046.000
Adquirentes: Adriana de Magalhães Oliveira
André Luis de Oliveira
Paulo Sergio Lopes de Noronha
Priscila Tavares Franco
Local: rua Oragnof, 470 – Vila Júpiter Nova – São Bernardo do Campo - SP

Processo – SB-10.549/2.000
Inscrição: 533.328.007.000
Adquirentes: Aparecido Donizetti Vicente
Local: rua Cap. Carlos Lamarca, 42–Jardim Las Palmas – São Bernardo do Campo - SP

Processo – SB-19.589/2.003
Inscrição: 620.112.011.000
Adquirentes: Ivone de Lourdes da Silva
Maria Georgina da Silva
Simone Aparecida de Gusmão
Local: rua Palmerina O. Finco Guaselli – Jardim Tupã – São Bernardo do Campo - SP

SF-301.3, em 07 de outubro de 2.003.
ROBERTO GONÇALVES - Seção de Cobrança - Chefe
PEDRO A. A. PINHEIRO - Departamento do Tesouro - Diretor

SECRETARIA DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº SO - 08/2003

ARQTº OTÁVIO MANENTE, Secretário de Obras da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o previsto no artigo 23, inciso II da Lei Municipal n.º 2.052, de 6 de julho de 1973, combinado com o parágrafo único do artigo 66 da Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976 e

Considerando os princípios fundamentais que norteiam a ação administrativa, em especial, o contido no inciso IX do artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976,

R E S O L V E:

I – Delegar competência à funcionária **NOELY SATIKO YASSUHARA**, matrícula 9.641-8 para:

a) – controlar a freqüência dos funcionários da Secretaria de Obras, com poderes para anotar faltas, licença médica, licença para adoção de menor, licença gala, licença nojo, licença gestante, licença paternidade, falta abonada, férias, licença particular, hora crédito, hora débito, licença prêmio, hora extra e demais anotações relativas à eventuais impedimentos da marcação de ponto.

b) – assinatura de despachos administrativos, requisições de compra de materiais e/ou serviços.

II – As competências estabelecidas retroagem seus efeitos a partir de 1.setembro.2003.

III – Torna-se sem efeito o disposto na **Resolução n.º SO - 03/2001.**

G.SO, 30 de setembro de 2003.
ARQTO. OTÁVIO MANENTE
Secretário de Obras

RESOLUÇÃO Nº SO - 07/2003

ARQTº OTÁVIO MANENTE, Secretário de Obras da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o previsto no artigo 23, inciso II da Lei Municipal n.º 2.052, de 6 de julho de 1973, combinado com o parágrafo único do artigo 66 da Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976 e

Considerando os princípios fundamentais que norteiam a ação administrativa, em especial, o contido no inciso IX do artigo 59 da Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976,

R E S O L V E:

I – Delegar competência ao funcionário **WALLACE DO NASCIMENTO**, matrícula 30.275-6 para:

a) – assinatura de despachos administrativos.

II – A competência estabelecida retroage seus efeitos a partir de1.setembro.2003.

G.SO, 30 de setembro de 2003.
ARQTO. OTÁVIO MANENTE
Secretário de Obras

RESOLUÇÃO Nº SO - 006/2003

ARQTº OTÁVIO MANENTE, Secretário de Obras da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Circular C.C.O. nº 2/89, delega competência à funcionária abaixo relacionada para exercer as atribuições de ordenador secundário de despesas, a saber:

NOME	CARGO
NOELY SATIKO YASSUHARA	Assessor - SO

A competência estabelecida retroage seus efeitos a partir de 1.setembro.2003.

G.SO, 30 de setembro de 2003.
ARQTO. OTÁVIO MANENTE
Secretário de Obras

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº050/2.003

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 20/10/2003

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RG- 321/2002	ESPOLIO DE FRANCISCO BITENCOURT PEYRO	3062896	195.52
SB-13446/2003	TEREZINHA DE FATIMA TRENTINI ALVARES	3062897	191.36
SB-17430/2001	THE BEST IDIOMS SCHOOL	3062898	75.53
SB- 6531/2002	HAFIK ESFIHAS E PIZZARIA LTDA - ME.	3062899	226.60
RR- 808/1999	ANTONIO BORGANI	3062900	152.37
SB- 1357/2002	JOSE APARECIDO DE ALCANTARA E OUTROS	3062901	113.30
RR- 1576/1989	NELSON MENDES TEIXEIRA	3062902	75.53
SB-18405/2003	ORTOMEDIC DIST. DE IMPLANTES ORTOPEDICOS	3062903	226.60
SB-14844/1992	MESQUITA E SOUZA LIMA FILHO LTDA - ME	3062904	75.53
SB- 7659/2000	JOSE RIBAMAR CRUZ	3062905	113.30
SB-10863/1999	MANUEL RORIGUES ALVES E OUTROS	3062906	113.30
SB-20741/2001	ISMAEL PREZOTTO	3062907	176.66
SB-12390/2000	EDUARDO FERNANDES	3062908	113.30
SB-15321/2001	SBC GAS COMERCIAL LTDA	3062909	75.53
RG- 351/2003	SG ASSESSORIA EM COMUNICACAO S/C LTDA.	3062910	75.53
SB-12401/2001	UMX CONFECCOES LTDA. - EPP	3062911	226.60
SB- 9779/2000	MINISTERIO YOHANAN	3062912	113.30
SB-12022/1997	MARIA REGINA FANANI ME	3062913	906.40
SB-11631/2000	CAIS 107 LANCHONETE E EST. LTDA - ME	3062914	75.53
SB-19607/2003	SEBASTIAO HONORIO DE MELO	3062915	188.31
RR- 146/1996	FORTALEZA COMERCIO DE GAS LTDA - ME.	3062916	75.53
SB- 2136/2002	CCS CROSS CENTER SHOP C. DE PECAS E SERVS.	3062917	151.06
SB- 2136/2002	JOAQUIM HIROKI OUCHI - ME.	3062918	226.59
SB-17051/2000	ROLLS-ROYCE BRASIL LTDA.	3062919	755.33
SB- 4393/2002	CARLA MARCON DE OLIVEIRA ME	3062920	151.07
SB-12807/1988	ASSOCIACAO PARA VALOR. E PROMOCAO DE EXCEPC	3062921	377.66
SB- 9887/1993	MARCIA MIDORA SATO	3062922	75.53
SB-14487/1989	IGREJA CRISTA MARANATA PRESB. ESPIRITO SANT	3062923	151.06
SB- 7847/2000	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	3062924	453.20
RG- 332/2003	ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	3062925	75.53
RG- 332/2003	SENADOR COM. DE MAT. PARA CONSTRUCAO ME	3062926	75.53
SB-24366/2002	ANTONIO APARECIDO CHRISTOFALO	3062927	113.30
SB-24083/2002	ANTONIO APARECIDO CHRISTOFALO	3062928	113.30
SB- 9632/1999	ELIANA BORGES CARDOSO	3062929	113.30
SB- 3614/1990	CLAUDIO RIBEIRO COELHO - ME	3062930	75.53
SB- 7164/1990	ORMAZABAL DO BRASIL EQ. DE DISTRIB. DE ENER	3062931	377.66
SB-10834/2001	ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO MATRIZ	3062932	453.21
RR- 1144/1999	D.R. PROMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3062933	377.66
SB- 8658/2001	RAIMUNDO ARTUR DE LIMA	3062934	75.53
SB-16075/1992	HELIO PEREIRA FILHO	3062935	226.59
RR- 98/1992	MARIA AUXILIADORA ZANELATO	3062936	75.53
SB- 6158/2003	MAIN TOOLS COM. DE PECAS PARA ELERTR. L	3062937	755.32
SB-12615/1997	CARLOS MAGNO A. E SANDRA PAOLA C. VAL	3062938	113.30
SB-14923/2001	ZILEO EMPREENDIMENTOS S/A	3062939	113.30
SB-12564/1999	ROBERTO BRAIDO	3062940	113.30
SB-18696/2003	ADILSON ZAGOLIN	3062941	113.30
SB-10305/2003	JOANA FERREIRA CANTEIRO	3062942	113.30
SB- 6450/1999	CENTER ELETRICA LTDA.	3062943	302.14
SB- 4051/1995	DISQUE PETISCO BAR E ROTISSERIE LTDA - ME	3062944	75.53
SB-27409/2002	SURYA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.	3062945	113.30
SB- 3539/2003	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3062946	113.30
SB- 8318/1994	JARBAS GOMES BARBOSA	3062947	113.30
RR- 657/1995	IZABEL MUNIN DE OLIVEIRA	3062948	113.30
SB- 4079/2003	MERCADO J. A. LTDA.	3062950	151.07
SB-11074/1989	PANIFICADORA E CONFEITARIA AREA VERDE LTDA	3062951	151.07
SB- 6699/2003	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3062952	113.30
SB-11224/2003	IRIS FREDEGOTTO	3062954	285.21
SB- 4731/1989	LEONOR MARIANO DE FARIAS	3062955	75.53
SB- 4731/1989	IVANIR GROTTI	3062956	75.53
SB-25473/2002	MARCIO PARUSSOLO	3062957	113.30
SB-25068/2002	COMERCIO DE PECAS PARA V. AREA VERDE LTDA	3062958	302.14
SB-19096/2002	JOEL FRANCISCO DE SOUZA	3062959	151.06
SB-18831/2003	FRANCISCO JOSE ZUCCHI	3062960	113.30
SB-16739/2003	OSMAR DOMINGUES	3062961	113.30
SB-11739/1995	TOYOKAZU KIMOTO	3062962	113.30
SB- 6620/2001	EDUARDO CARLOS A. BEVILAQUA	3062963	113.30
SB-14483/1998	RENATO WATARU TSUKAHARA	3062964	113.30
SB-18887/2003	AVELINO INACIO DOS SANTOS	3062965	116.61

SO.425, 6 de Outubro de 2003, **OSMAR LEITE** - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES , **Onilson da Silva Soares** - Encarregado de Serviços, **Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.425.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL N.º 084 / 2003

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
RG. 344/03	ENZO GIAN MARIA LANTIERI	137202
SB. 19.477/03	JOSE EDILSON ARAUJO DA SILVA	137363
SB. 5.250/90	COM. DE MATERIAS PRIMAS ANTILHAS LTDA	137365
SB. 4.187/94	PEDRO ISRAEL ASSIS PEREIRA	137366
SB. 1.648/94	IGREJA APOSTOLICA	137367
SB. 1.648/94	VALDEMAR C. SANTOS	137368
SB. 19.748/03	WILSON ROBERTO SPOSITO	137588
SB. 15.561/03	MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	137589
SB. 6.688/01	CONDOMINIO RESID. CHACARA FLORA	137590
SB. 4.876/95	TELMA CIRILO	137591
SB. 4.876/95	LUIZ CARLOS SCHAFER	137592
SB. 19.062/03	JOSE LOPES GODINHO	137613
SB. 5.165/65	FIORENTINO PERUGINO	137614
SB. 19.617/03	ALFREDO LUTITO	137615
SB. 7.438/96	MZN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LT	137616
SB. 18.789/03	MARIA BENTA BARBOSA	137829
SB. 4.158/92	VAGNER MENDES SIMAO E OUTROS	137832
SB. 4.158/92	CINTIA HARUMI OKUYA	137833
SB. 3.000/03	SEBASTAO RODRIGUES	137853

SO.42, 10 de outubro de 2.003, **EDNA ELVIRA ROSSI,** Agente de Obras Particulares - **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME,** Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO,** Diretor de Obras Particulares.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL N.º 085 / 2003

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

Processo N.º	Contribuinte	Notif. N.º
SB. 19.030/03	ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO DO BELEM	11835
SB. 19.528/03	LUIZ ANTONIO PEREIRA	11856
RG. 310/02	RANCHO DO COMANCHE	12012
SB. 5.816/97	THALE TRANSPORTES LTDA	12063
SB. 12.568/96	JOSE MARIO RODRIGUES DOS REIS – ME	12064
SB. 12.568/96	ANA MARIA DE ALBUQUERQUE – ME	12065
SB. 12.568/96	SUPERMERCADO VILÀ ROSA LTDA	12066
SB. 6.665/86	JULIO TADEU ALCANHA	12067
SB. 12.613/00	EDSON FRANCISCO DE ALVARENGA	12068
SB. 16.962/03	JOSE IRAN DE FREITAS MELO	12121
SB. 803/94	LOKIN LOC. DE EQUIP DE INFORMATICA LTDA	12184
SB. 4.419/93	AUTO ESTUFA MONACO LTDA	12186
SB. 17.497/02	JOSE PAULO MENDES DE SOUZA	12187
SB. 11.171/01	MARIA DAS GRAÇAS GOMES	12229
SB. 19.034/03	OFICINA MECANICA MARCELO MEDEIROS	12248
SB. 11.426/97	PLASCOVAN ARTEFATOS DE PLAST. LTDA - ME	12262
RR. 2.957/89	CEL LOGISTICA LTDA	12266
RR. 2.957/89	CEL – CENTRO ENV. LOG. ARMAZ. TRANSP. SERV. GERAIS LTDA	12265
RR. 2.957/89	MOEDA S/A AGROINDUSTRIAL	12268
SB. 19.274/03	LOVE CLINICA DE MASSAGEM	12381
SB. 24.085/02	N.A. DE ARAUJO	12382
PS. 18.498/98	DROGARIA MORO LTDA – ME	12383
SB. 9.209/97	DROGA – LY DO ABC LTDA – ME	12384
SB. 1.965/92	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	12385
SB. 20.827/02	DEMIAN NASCIMENTO MOSCOFIAN - ME	12386
SB. 20.827/02	ORTHOCARD ODONTOLOGIA	12387
SB. 23.345/02	MANSAO VERA CRUZ BUFFET LTDA – ME	12388
SB. 8.092/89	CHOPP SÃO PAULO- SÃO BERNARDO LTDA- ME	12389
SB. 8.092/89	STAR CENTER DIVIS., FORROS E PISOS LT ME	12390
SB. 11.416/95	ALINE JULIANE BRAVI – ME	12397
SB. 19.749/03	MARA DA CONCEIÇAO TEREZA	12400
SB. 19.786/03	FRANCISCO ALVES BARBOZA	12401
SB. 10.827/89	CPM ENTRETENIMENTOS LTDA	12402
SB. 4.881/01	ADAO RILDO MOTA	12403
SB. 15.302/89	DROGARIA ALVES VASCONCELAS LTDA – ME	12404
SB. 15.302/89	RAIMUNDO ALMEIDA OLIVEIRA	12405
SB. 7.094/97	BETANIA MARIA DE MEDEIROS PASSOS – ME	12406
SB. 7.132/97	POLYAUTO AUTOMOVEIS MULTIMARCAS LT	12407
SB. 19.529/03	EDMILSON QUIRINO DA SILVA – ME	12422
SB. 10.627/89	SÃO CAMILO CLUBE DE CAMPO	12423
SB. 4.191/01	SABASTIAO RODRIGUES	12425
SB. 10.109/98	TEREZINHA ROZA DE OLIV. DOURADO - ME	12426

SO.42, 14 de fevereiro de 2.003. **EDNA ELVIRA ROSSI,** Agente de Obras Particulares – **ARQTO. JOSE WAGNER DALSAN LEME,** Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO,** Diretor de Obras Particulares.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº085/2003

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 20/10

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
RR- 1778/1994	KOSTAL ELETROMECÂNICA LTDA	3050543	1854.60
SB-19822/1992	OSVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	3052274	518.58
SB-19822/1992	OSVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	3052275	118.40
SB- 3486/2003	FIORAVANTE DAVOLERIO (ESPÓLIO)	3052287	476.30
SB- 5693/1996	ANTONIO AGOSTINHO FERREIRA	3052288	6371.11
SB-16143/2003	VICTÓRIA GOMES LORENZINI	3052289	238.24
SB-17008/1999	RICARDO DIAS NEGRI	3052290	2917.42
SB- 7691/1996	CLOVIS ELOY SPAGNUOLO BODINI	3052291	5959.07
SB- 3046/1996	PROQUIGEL IND. E COM. DE PROD. QUÍM. LTDA.	3052292	15036.34
SB- 3046/1996	PROQUIGEL IND. E COM. DE PROD. QUÍM. LTDA.	3052293	605.11
SB-15696/2003	NEUSA FERREIRA CORDEIRO ANDRADE E OUTRO	3052305	981.35
SB-16155/2003	JOSÉ PEDRO ABIB	3052306	232.88
SB-17899/2003	RICARDO DIAS NEGRI	3052307	2927.41
SB-16650/2003	DORIVAL VALVERDE FERNANDES	3052308	1131.13
SB-10455/1997	IARA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	3052309	113.30
SB-19911/2003	WALKÍRIA CAPELLA CORREIA	3052310	197.13
SB-15329/2003	GILBERTO DA CONCEIÇÃO ORNELAS	3052311	486.13
SB-19081/2003	FRANCISCO FONSECA	3052312	197.12
SB- 7108/1989	HOSPITAL SÃO BERNARDO	3052313	7347.26
SB-26429/2002	MIRIAN MARLY MARTIN CONTRERA E RICARDO CARLOS TOMAS PANTOJA FRANC	3052314	1333.22
SB- 6944/1994	ROLF LAVES - LOCATÁRIO: DR - BORRACHARIA PNEUS E RODAS LTDA - ME	3052315	1973.31
SB-10311/2003	HOUSING HABITAÇÕES LTDA	3052317	4212.40
SB-10106/1998	LEOVERGILDO DOURADO FILHO	3052318	8284.24
SB- 6025/1999	PAULO SILAS HORVATH	3052319	172.65
SB- 8207/1997	ROBERTO ALVES	3052320	279.06
RG- 375/1984	IGREJA EVANGÉLICA APOSTÓLICA EBENEZER	3052321	4758.85
SB- 930/1986	ARMANDO HERMINIO ARINELLA E OUTRO	3052323	371.89
SB- 2921/2003	ANTONIO CARLOS GOMES	3052324	231.60
SB- 6686/2001	COMPANHIA TÊXTIL RAGUEB CHOHFI	3052325	2965.54
SB-10375/2002	GUSTAVO NERY DE SA DA SILVA	3052326	764.60
SB- 3830/1995	RENATO FERREIRA PIRES	3052328	490.54
SB- 3830/1995	RENATO FERREIRA PIRES	3052329	206.71

SO.41, 7 de Outubro de 2003, **Arnaldo Sartori** - Agente de Obras Particulares , **Eliana Borguini Rodrigues** - Encarregada de Serviços, **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO.

COMUNICADO

Comunicamos que devido a erro de digitação, nas Certidões de Conclusão de Obras constou o nº do CREA 5035110D, que corresponde ao Arquiteto JOSÉ FERNANDO DA SILVA, o qual respondia pela Chefia da Seção de Aprovação de Habite-se, Certidões de Obras Particulares e Alvarás de Funcionamento – SO.425.

Informamos, ainda, que o nº correto é CREA 5060716300/D, que corresponde a Arquiteta MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, que responde, atualmente, pela Chefia da referida Seção.

SO.425, aos 06 de outubro de 2003.

Arqtº MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
Chefe de Seção

Visto:

Arqtº JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO
Diretor de Obras Particulares

SECRETARIA DE OBRAS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02-SO.2, DE 04 DE OUTUBRO DE 2003.

Dispõe sobre delegação de competência ao Encarregado de Serviço de Leitura e Lançamento de Água e esgoto - SO.201.2, e dá outras providências.

O Diretor do Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto no artigo 23, inciso IV da Lei Municipal nº 2052, de 6 de julho de 1973 e nos artigos 15, 16 e 60, incisos VI e VIII, da Lei Municipal nº 2240, de 13 de agosto de 1976.

DETERMINA

Art.1º. **DELEGAR**, por um período de 06 (seis) meses, ao Encarregado de Serviços de Leitura e Lançamento de Água e Esgoto SO.201.2 da Seção de Recursos Auxiliares - SO.201 do Departamento de Água e Esgoto da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, competência para exarar despachos decisórios nos processos que versem sobre contas de água e esgoto, observado o limite de R$400,00 (quatrocentos reais) valor este relacionado a alterações a ser efetuada por lançamento.

Art.2º . Quando os recursos envolverem valores superiores ao acima mencionado mas que estiverem comprovadamente caracterizado como "erro de fato" ficará delegado ao Chefe de Seção da SO.201 competência para exarar despachos decisórios nos processos.

Art.3º. Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 01-SO.2,**

São Bernardo do Campo, em 04 de outubro de 2.003.
Arqº José Fernando da Silva
Diretor do SO.2

EDITAL N.º 001/2003

Nos termos da legislação vigente, ficam os interessados abaixo **CIENTIFICADOS** que a solicitação referente a ressarcimento por danos causados foram **INDEFERIDOS**, podendo ser interposto recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste Edital.

ESTER MANTUANI BORIM	SB 9.321/2003
MARCIO FARIA CANO	SB 6.794/2003
RITA DE CASSIA GOMES	SB 25.073/2001
WILIAN CESAR GONCALVES	SB 12.245/2002

Nos termos da legislação vigente, ficam os interessados abaixo **CIENTIFICADOS** que a solicitação referente a ressarcimento por danos causados foram **INDEFERIDOS**.

ROBERTO CASARINI	SB 7.264/2002

ENG.º JAIRO FARIA
Resp. p/ Chefia da SO.202
ARQT.º JOSÉ FERNANDO DA SILVA

EDITAL N 00035/2003

Comunicamos aos interessados abaixo relacionados que os processos referentes a revisao de lancamento de **AVISO RECIBO DE AGUA E ESGOTO** foram decididos.

DEFERIDO E CANCELADO O DEBITO.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
E.M.I.P. MITSUO KAGAWA	14912/2003-SB	512 .016541 /96
GENEROSO BUONFGLIO	16588/1997-SB	007 .000740 /62
JOAQUIM MARIANO ALVES	06110/2003-SB	521 .002327 /66
JOSE CARLOS MENDES MARTINES	08339/2003-SB	011 .001742 /46
JOVENTINO RODRIGUES DE SOUZA	04907/2002-SB	620 .015220 /33
RICARDO MEITZEN	16117/1997-SB	015 .004930 /46
ROSA RODRIGUES	12704/1997-SB	026 .000722 /43
SUL BRASILEIRO S/P CREDITO IMOB. S/A	27576/2002-SB	027 .002545 /41

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola Num. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
AGOSTINHO VEIGA GOMES	16818/2001-SB	012 .000273 /83
ALCIDES TARDIVO	00226/1989-RG	410 .000597 /06
ALIPIO MARIO DIAS	20157/2003-SB	001 .002203 /08
ALMIR APARECIDO AMIGO	27719/2002-SB	511 .015321 /23
ALVARO ANTONIO CAPELA	02531/1997-RR	021 .001198 /88
ALVARO E ELYDIO AUGUSTO FERNANDES	00339/1993-RR	009 .001719 /63
ANDRE VICENTE FERREIRA	08024/2002-SB	009 .001186 /58
ANISIA FRANCISCA DE JESUS	14194/2003-SB	510 .016497 /09
ANTERO DA SILVA CORREA	00797/1996-RR	012 .001010 /32
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA	20261/2003-SB	016 .000585 /14
ANTONIO SHASHIKI	19572/2003-SB	030 .003321 /02
BELMIRO DALMIRO DE OLIVEIRA	20157/2003-SB	530 .000112 /06
CARLOS LAGARES LUIZ	15903/2003-SB	031 .015052 /76
CLAUDIONOR PEREIRA DE SOUZA	20157/2003-SB	033 .015516 /79
CLOVES RODRIGUES PINTO	00799/1992-RR	012 .002101 /38
COSME BARBOSA DE SOUZA	20157/2003-SB	018 .002413 /21
DOMINGOS JOSE CAZOMBO	20157/2003-SB	012 .002149 /54
EDIRSON DOMINGOS DA SILVA	20157/2003-SB	512 .015377 /30
EDITE DOS REIS M.VASQUES	16868/2001-SB	005 .000574 /18
EDMILSON EVARISTO DA CRUZ	13163/2003-SB	534 .017332 /15
ELIO DOS SANTOS BELINO	11776/2003-SB	013 .001336 /16
EMPRESA METROP. DE TRANSPORTES URBANOS-EMT	09201/1992-SB	015 .004718 /28
EROTHILDES DOMINGUES	27553/2002-SB	011 .000616 /67
EVANILDES ROCHA DOS SANTOS	20157/2003-SB	532 .000589 /53
EVERALDO LOPES	20157/2003-SB	522 .001723 /31
FILISDETE FONSECA BEM	20157/2003-SB	534 .000728 /34
FRANCESCA MARIANNA RATTA CUNDARI	04526/1998-SB	016 .001934 /53
GEONES PEREIRA DIAS	05301/1997-SB	534 .002919 /27
GILSON LOUREIRO SOEIRO	20157/2003-SB	533 .015943 /81
HERMELINDO ANGELO CAPITANI	04752/2003-SB	015 .002956 /04
IDA ELISA CALABRO	06216/1997-SB	533 .001654 /10
IDELZUITE PEDRO DA SILVA	24474/2002-SB	522 .015187 /52
ILARIO BERNARDINO LOTTO	17582/2003-SB	001 .000095 /14
ITAMAR MARCILIO CAMPOS	18717/2003-SB	032 .004895 /03
JOANA ALBARACIN CEREZUELA	20157/2003-SB	410 .015090 /11
JOAO AUGUSTO DO NASCIMENTO	05308/2002-SB	031 .003135 /57
JOAO BENTO	05028/2003-SB	025 .000846 /81
JOSE ANTONIO FERUCCI	17737/2003-SB	031 .007483 /42
JOSE AURELIO SOARES DO NASCIMENTO	20157/2003-SB	512 .016102 /55
JOSE AUREO PEREIRA NEVES	14618/1992-SB	026 .002658 /36
JOSE CARLOS LEAL	06074/2003-SB	026 .001055 /01
JOSE FRANCISCO GOMES	19571/2003-SB	511 .015347 /43
JOSE LEANDRO DE SOUZA	13474/2003-SB	624 .015010 /63
JOSE MILTON SIQUEIRA	15325/2003-SB	521 .015137 /21
JOSE RIBEIRO	19084/2003-SB	006 .003381 /94
JOSE VANILDO DE LIMA	20157/2003-SB	521 .000982 /87
JUCIMEIRE SANTOS ALMEIDA CABRAL	02177/2002-SB	530 .001127 /09
LUIZ CARLOS LEAO DA SILVA	09244/2003-SB	033 .004516 /26
MANOEL BARBOSA DE ARAUJO	15684/2003-SB	031 .016615 /23
MANOEL RIBEIRO DA SILVA	20104/2003-SB	022 .000214 /14
MANOEL ROCHA DE SOUZA	19303/2003-SB	532 .001871 /52
MAOS UNIDAS SOCIEDADE ASSISTENCIAL	17582/2003-SB	007 .001391 /85
MARGARIDA FERREIRA LIMA	08999/1996-SB	027 .000830 /95
MARIA JOSE DE OLIVEIRA ROSA	16668/2003-SB	530 .001936 /78
MAURICIO DO NASCIMENTO VERONESSI	03372/2001-SB	027 .000646 /21
NOHA MAHMOUD YOUSSEF	08855/2003-SB	020 .001423 /91
PAULO MARQUES	16998/2003-SB	031 .016053 /83
RAIMUNDO NONATO	13110/2003-SB	031 .017129 /40
RENATO HANASHIRO	19282/2003-SB	023 .000350 /10
ROBERTO MOEDA PEREIRA	13612/2003-SB	523 .000183 /42
RODOLFO ALONSO GONZALES	20157/2003-SB	002 .001425 /71
RONALDO ANTONIO LENHRBACH	20311/2003-SB	013 .000488 /53
SEBASTIAO PEREIRA LEITE	20157/2003-SB	510 .004079 /04
SIRLENE BRITO DA SILVA	08654/2003-SB	032 .005049 /25
TEREZINHA ROCHA DE SOUZA	19302/2003-SB	532 .001099 /56
VALMIR SANTOS SILVA	20157/2003-SB	534 .015304 /09
VANOEL BORGES DA SILVA	02766/1996-SB	534 .001580 /22
VICENTINA ROSA DE OLIVEIRA	20157/2003-SB	031 .017191 /96
WALLACE SAUERBRONN	00457/2001-RG	003 .000805 /26
WILMAR KOZECHEN	13532/2003-SB	524 .015434 /04
ZEFERINO PINTO DE MAGALHAES	16054/2003-SB	032 .004373 /02

DEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 11/10/2003 nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ADEMAR FAZAN	07477/2003-SB	521 .000366 /01
ALBANO DE MORAIS	20157/2003-SB	019 .000592 /86
ALDO SANCHO FILHO	14554/2003-SB	004 .002346 /23
ALIS MASSARINI ROSA.	23911/2002-SB	025 .002999 /97
ALVARO E ELYDIO AUGUSTO FERNANDES	00339/1993-RR	009 .001719 /63
ANANIAS LOPES EVANGELISTA	13074/2002-SB	533 .000563 /14
ANDRE VICENTE FERREIRA	08024/2002-SB	009 .001186 /58
ANTERO DA SILVA CORREA	00797/1996-RR	012 .001010 /32
ANTONIA CUSTODIO DE OLIVEIRA	19285/2003-SB	031 .001416 /15
ANTONIO ALMEIDA DE CARVALHO	20157/2003-SB	002 .000299 /31
ANTONIO SANSEVERINO	05416/1998-SB	534 .002390 /08
ASSIS ADAO MONTEIRO	17582/2003-SB	532 .001245 /04
CLAUDIO PINTO	03633/1996-SB	030 .001064 /88
DOMINGOS GOMES DA SILVA	08894/2002-SB	030 .000520 /55
DOROTI FINCO	00037/2003-RG	620 .000371 /58
EDNA DE SOUSA MARTINS	11768/2003-SB	005 .002511 /15
EMPRESA METROP. DE TRANSPORTES URBANOS-EMT	09201/1992-SB	015 .004718 /28
EROTHILDES DOMINGUES	27553/2002-SB	011 .000616 /67
FRANCISCA CONCEICAO FERREIRA	12493/2003-SB	032 .000855 /01
FRANCISCO DE ASSIS QUIRINO	19656/2003-SB	031 .002958 /86
GEONES PEREIRA DIAS	05301/1997-SB	534 .002919 /27
HELENA DOS REIS MOREIRA	04521/1979-SB	015 .002597 /29
HELENO ROQUE DA SILVA	20157/2003-SB	620 .000781 /64
IDA BERTELLI COZZA	07146/2002-SB	015 .000606 /19
IDELZUITE PEDRO DA SILVA	24474/2002-SB	522 .015187 /52
INEZ TEREZA DA SILVA	14763/1997-SB	015 .000813 /60
JALES DA ROCHA SOBRINHO	09289/2003-SB	030 .015461 /20
JOAO BATISTA FLORIDO	20291/2003-SB	027 .000586 /48
JOAO FERNANDES	17582/2003-SB	001 .000967 /09
JOAO GONCALVES	04730/1988-SB	026 .000601 /67
JOAO PEDRO BATISTA	17582/2003-SB	532 .000157 /41
JOSE ANTONIO RUEDA RUIZ	13386/2003-SB	523 .015283 /70
JOSE CARLOS DEMARCH	02779/2000-SB	029 .001603 /98
JOSE MARCILIO	00734/1990-SB	003 .000609 /28
JOSE MILTON SIQUEIRA	15325/2003-SB	521 .015137 /21
JOSEFA BARONE DE ALENCAR	02112/1991-RR	019 .000216 /61
JULIA ALVES TORRES	20157/2003-SB	524 .000296 /99
LEOPOLDINO PEREIRA NETO	08044/1998-SB	029 .000913 /17
LUCAS RODRIGUES DA SILVA	16506/1997-SB	530 .001827 /26
LUIS CARLOS DA SILVA	17582/2003-SB	001 .001482 /79
LUIZA FORTUNATA GUAZZELLI	00060/1990-RG	410 .000021 /31
LUIZA GUBITOSI	01798/1999-SB	029 .000513 /73
MACARIO PEDRO MEDIOLARO	04797/1992-SB	001 .000971 /95
MANOEL ANTONIO DA SILVA	20157/2003-SB	533 .002088 /10
MARIA ALVES RODRIGUES	17582/2003-SB	512 .015087 /29
MARIA TERESA XAVIER MOL	01409/1985-RR	009 .002181 /89
MARIO GALUZZI	16795/2003-SB	004 .001383 /32
MATEUS ALVES DIAS	07061/1998-SB	032 .001247 /61
MAURICIO DO NASCIMENTO VERONESSI	03372/2001-SB	027 .000646 /21
MAURO GAROFALO	16294/2003-SB	018 .001801 /05
MAURO RODRIGUES FERREIRA CONDE	17611/2003-SB	532 .003283 /82
MIGUEL ORIVAL GUEDES DE ALMEIDA	04116/2003-SB	008 .015033 /64
NIRONTHEA JANSEN PEREIRA VALOIS	04707/1997-SB	002 .000290 /12
NIVALDO PAULINO DE JESUS	08109/1996-SB	015 .001822 /87
PAULO DE ARAUJO CAPUCHO	20157/2003-SB	002 .000177 /74
PAULO MARQUES	16998/2003-SB	031 .016053 /83
PAULO ROBERTO OSORIO	07149/1998-SB	032 .001984 /23
PAULO ROGERIO DE SOUZA	17585/2003-SB	510 .004591 /05
PAULO VICENTE S. ADVOGADO ASSOCIADOS	02785/2001-SB	007 .001937 /05
RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO	00703/1991-SB	004 .001698 /82
ROBERTO DOS SANTOS GUIMARAES NETO	24507/2002-SB	533 .000988 /97
ROBERTO VIRGILIO DE OLIVEIRA	00745/2003-SB	005 .001475 /64
RUTH FERREIRA SILVA	01600/1995-RR	018 .004317 /46
TEREZA ROSA BARBOSA	08751/2003-SB	032 .005692 /74
TOSHIHIDE YADOYA	09914/2003-SB	008 .001696 /44
VALDECI ARAUJO SANT ANA	19680/2003-SB	015 .015562 /23
VALDINATE DO NASCIMENTO ROLIN DA SILVA	05554/1997-SB	510 .008067 /94
VANDERLEY FERNANDES	03477/1992-RG	521 .000753 /30
VANOEL BORGES DA SILVA	02766/1996-SB	534 .001580 /22
VIVALDO MOTA BARBOSA	06763/1990-SB	620 .000589 /80

DEFERIDO E SEM DEBITO.

ADALBERTO JOSE DOS SANTOS	20157/2003-SB	410 .000084 /96
JOAO CARLOS VOLNER	20157/2003-SB	022 .000608 /00
MARIA IGNEZ TREVISAN PRANDI	20157/2003-SB	029 .000158 /12

DEFERIDO. A diferenca do valor pago a menor sera acrescida na proxima conta.

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ANTONIO CARLOS BRETAS	02182/1999-RR	018 .000065 /37
ANTONIO DI FAVARI SOBRINHO	19769/2003-SB	002 .000102 /85

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um dos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100 - Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ANA MARIA DA SILVA	18153/2003-SB	522 .001141 /57
ANTONIO FELICIANO COUTINHO	05528/2000-SB	005 .000081 /42
ARLINDA ALVES RIBEIRO NOGUEIRA	22633/2002-SB	032 .004170 /47
ARNALDO ANTENOR FERREIRA	05473/1983-SB	027 .001786 /96
ASSOCIACAO NACIONAL DOS VETERANOS DA F.E.B.	05884/1991-SB	002 .001162 /33
CARLOS DE RANIERI	07204/1999-SB	025 .003422 /77
CENTRO CIVICO SOCIAL E ESP.DOS SERV.SBCAMPO	00313/1994-RG	620 .001338 /63
CENTRO DE VIVENCIA PESQUISA E ESTUDO II	02724/1999-SB	533 .015358 /92
CICERO VIANA DOS SANTOS	01328/2003-SB	512 .015650 /12
CONCEICAO SANTOS OLIVEIRA	01207/1990-RR	018 .001672 /58
CONCREGACAO CRISTA DO BRASIL	14004/2003-SB	620 .001003 /79
CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL	15230/2002-SB	018 .002923 /98
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	13989/2003-SB	010 .001209 /49
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	09694/1999-SB	033 .000347 /77
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	14006/2003-SB	512 .002665 /74
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	14005/2003-SB	524 .000720 /24
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	02092/1999-SB	532 .001682 /83
COOPERATIVA HABIT. DOS METALURG.DO ABCD	10942/1993-SB	510 .000491 /20
CRECHE JOAO PAULO II	06499/1998-SB	006 .000898 /30
ESPORTE CLUBE JARDIM BELITA	15350/2001-SB	029 .015030 /46
ESPORTE CLUBE JERUSALEM	06244/2002-SB	024 .015179 /09
ESPORTE CLUBE PALESTRINHA	05480/1997-SB	030 .005941 /64
EUNIZIO PEDRO SOFIO	00852/2002-SB	004 .001584 /35
FACULDADE DE DIREITO SAO BERNARDO DO CAMPO	06638/2003-SB	007 .000626 /43
FACULDADE DE DIREITO SAO BERNARDO DO CAMPO	06637/2003-SB	007 .001795 /43
FATIMA CHIAPETTA	09082/2003-SB	029 .001237 /84
FRANCISCO ALCANTARA BRANDAO	13518/2003-SB	620 .000774 /35
FRANCISCO BEZERRA	20092/2003-SB	031 .002506 /30
FRANCISCO GONCALVES	15302/2001-SB	017 .001365 /65
FRANCISCO JOAO DE MENESES	13170/2003-SB	019 .000228 /95
GETULIO DE ASSIS BATISTA	15185/2001-SB	533 .000957 /00
GIULIANO MASINI	04516/2002-SB	001 .001950 /06
GUTEMBERG QUIRINO ROCHA	18336/2003-SB	510 .015869 /63
HORACIO LOPES DE SOUZA	26386/2002-SB	510 .003428 /81
IGREJA DE CRISTO PENTECOSTAL NO BRASIL	02202/1996-SB	031 .006850 /01
IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA	03138/1993-SB	510 .005713 /59
IGREJA PRESBITERIANA CONSERV.DO BRASIL	00260/1998-SB	410 .000025 /55
IGREJA SAO JOAO BATISTA	16286/2000-SB	512 .001034 /95
IGREJA SAO JUDAS TADEU	09486/1984-SB	015 .000980 /72
IGREJA VILA BAETA NEVES	17078/2002-SB	006 .002067 /27
INSTITUTO MET. DE ENSINO SUPERIOR -C.VERGUE	13663/1991-SB	008 .001030 /80
IRMA GANDOLFI	13664/2003-SB	624 .015102 /14
IVAN TOMAS DE ASSIS RODRIGUES	04929/2002-SB	017 .000832 /85
JOAO LUIZ RAIZA	03492/1993-SB	030 .002596 /87
JOSE NICACIO DUELIS	00247/2002-RG	402 .000318 /99
LUIZ CARLOS SCABORA	04635/2003-SB	008 .001565 /96
LUIZ DIAS DOS REIS	26972/2002-SB	031 .000861 /78
MARIA IZETE SANTOS	05049/2003-SB	008 .000320 /65
MARIA NEIDE DE ARAUJO TORRES DE SOUZA	04998/2003-SB	026 .003938 /01
MARIO SERGIO GUAZZELLI	19178/2003-SB	004 .000568 /89
MARLENE APARECIDA GARCIA	05291/1997-SB	018 .002429 /79
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	01967/1997-RR	009 .001724 /30
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	15737/1983-SB	032 .000530 /89
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	00556/1989-SB	032 .002944 /71
NELSON FERRO	16235/1999-SB	003 .000177 /55
OSMAR ALVES PETEZ	14558/2003-SB	031 .015788 /85
OSWALDO KREBS	13934/2003-SB	019 .001544 /24
PAROQUIA SAO GERALDO MAGELA	02942/2001-SB	510 .015408 /26
PAULO ABRANTES	02626/1998-SB	030 .006276 /84
PEDRO DE FREITAS LIMA	19877/2003-SB	020 .000995 /16
PEDRO YOSHIO MIZUNO	17725/2003-SB	021 .003640 /57
PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE S.B.CAMPO	15242/1998-SB	001 .001017 /46
PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM PQ. SAO BERNARDO	00063/1997-SB	510 .004581 /33
QUERINO TARELOW	17277/2003-SB	025 .002318 /94
RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA	02190/1998-SB	026 .001654 /86
ROBERTO ALLONSO	23861/2002-SB	004 .001536 /47
SEVERINO BARBOSA DA SILVA	11217/2001-SB	532 .002560 /52
SOCIEDADE AMIGO DO ESTUDANTE DE SAO PAULO	06220/1991-SB	013 .001044 /43
SOCIEDADE AMIGOS DE B. DO PARQUE ESMERALDA	14106/2001-SB	530 .000546 /70
SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE SELECTA	02102/1990-SB	512 .000626 /15
SOCIEDADE AUXILIADORA FEMININA EVANGELICA	01608/1999-RR	009 .002393 /35
VALDOMIRO KOROLKOVAS	08697/2003-SB	008 .001793 /62
VALMIR LOPES DE ALBUQUERQUE	08621/2000-SB	015 .000179 /41
VERA LUCIA MOREIRA DA SILVA	17300/1993-SB	022 .000640 /40
WALTER PESSOTI	03418/1982-SB	006 .001361 /98

INDEFERIDO. Retirar segunda via em um doos Postos de Atendimento do Departamento do Tesouro e efetuar o pagamento sem multa 11102003 nos bancos autorizados.
Postos de atendimento:
POUPATEMPO - SBC - Rua Nicolau Filizola N. 100, Centro - Sao Bernardo do Campo
SUBPREFEITURA DE RIACHO GRANDE - Avenida Araguaia N. 265, 1. andar - R. Grande

NOME	PROCESSO	ZONA LIGACAO
ABIDORAL MANOEL DOS SANTOS	11143/2003-SB	523 .015358 /20
AGOSTINHO VEIGA GOMES	16818/2001-SB	012 .000273 /83
ALI MOHAMAD BARAKAT	09231/1988-SB	008 .001814 /48
ANTENOR DA SILVA	11930/2003-SB	032 .001491 /57
ANTONO CORDEIRO DA CLORA	08974/1984-SB	026 .000162 /65
CARLOS DE RANIERI	07204/1999-SB	025 .003422 /77
CASA PAROQUIAL	01961/1998-SB	003 .000317 /55
CASA SANTA CLARA	06772/1999-SB	005 .001301 /95
CELSO RANAL	05499/2002-SB	021 .003396 /00
CENTRO DE VIVENCIA PESQUISA E ESTUDO II	02724/1999-SB	533 .015358 /92
CESARIO GOMES DA SILVA	14025/2000-SB	032 .001386 /29
CONDOMINIO EDIFICIO MARIA DO CEU	03363/2003-SB	001 .002546 /02
CONDOMINIO RESIDENCIAL YPES	08682/2002-SB	016 .002382 /11
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	06078/1998-SB	001 .001142 /18
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	09694/1999-SB	033 .000347 /77
CRECHE JOAO PAULO II	06499/1998-SB	006 .000898 /30
ELIAS FERNANDES	03465/2001-SB	033 .005178 /92
ELIZEU TOBAL FRAY	16548/2003-SB	006 .000021 /01
ESPORTE CLUBE JARDIM BELITA	15350/2001-SB	029 .015030 /46
ESPORTE CLUBE JERUSALEM	06244/2002-SB	024 .015179 /09
ESPORTE CLUBE PALESTRINHA	05480/1997-SB	030 .005941 /64
EUJACIO TAVARES DA ROCHA	13297/2003-SB	530 .000385 /55
FACULDADE DE DIREITO SAO BERNARDO DO CAMPO	06637/2003-SB	007 .001795 /43
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A.	15033/1998-SB	007 .015022 /30
IGREJA PRESBITERIANA CONSERV.DO BRASIL	00260/1998-SB	410 .000025 /55
IGREJA PRESBITERIANA DE S.B.CAMPO	07665/2002-SB	001 .001414 /47
IGREJA SAO JUDAS TADEU	09486/1984-SB	015 .000980 /72
IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS	16976/2000-SB	033 .003521 /67
IGREJA VILA BAETA NEVES	17078/2002-SB	006 .002067 /27
JOAO BENTO	05028/2003-SB	025 .000846 /81
JORGE WUOWEY TARTUCE E OUTROS	10823/1999-SB	006 .002878 /58
JOSE EMIDIO DA SILVA	17077/2003-SB	030 .003380 /43
JOSE NICACIO DUELIS	00247/2002-RG	402 .000318 /99
LAZARO RODRIGUES	03941/1998-SB	002 .000801 /21
LUIZ DIAS DOS REIS	26972/2002-SB	031 .000861 /78
MARIA DA SILVA OLIVEIRA	19985/2003-SB	532 .016026 /96
MARIA DE LOURDES TONELLI E LUIZ TONELLI	16124/2003-SB	012 .001183 /20
MARIA NEIDE DE ARAUJO TORRES DE SOUZA	04998/2003-SB	026 .003938 /01
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	15737/1983-SB	032 .000530 /89
NARCIZO DOMINGUES DO PRADO	02641/2000-SB	031 .001616 /37
NELSON RIBEIRO	04509/2002-SB	015 .002233 /00
NILO LOUSANO	03660/2002-SB	001 .002433 /36
NIVALDO ANTONIO	09413/1994-SB	027 .002014 /59
OSVALDO ONGARO	11276/2003-SB	524 .000390 /74
OSWALDO KREBS	13934/2003-SB	019 .001544 /24
PAROQUIA SANTA TEREZINHA	01958/1998-SB	003 .002468 /09
PAROQUIA SAO GERALDO MAGELA	02942/2001-SB	510 .015408 /26
RUBENS DE OLIVEIRA MARQUES	08829/1998-SB	011 .001287 /24
SANTE CAMPANELLA	05212/2003-SB	007 .002191 /99
SERGIO DIAS DE MATOS	08673/1998-SB	001 .002005 /48
SOCIEDADE AMIGO DO ESTUDANTE DE SAO PAULO	06220/1991-SB	013 .001044 /43
SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE SELECTA	02102/1990-SB	512 .000626 /15
VALDOMIRO KOROLKOVAS	08697/2003-SB	008 .001793 /62
WALTER PESSOTI	03418/1982-SB	006 .001361 /98

INDEFERIDO E SEM DEBITO.

ALVARO E ELYDIO AUGUSTO FERNANDES	00339/1993-RR	009 .001719 /63
CARLOS SERGIO TAVEIRA DE SOUZA	09789/2003-SB	007 .000354 /14
CONGREGACAO CRISTA DO BRASIL	14007/2003-SB	521 .001280 /34
CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL	00300/1998-SB	522 .000246 /87
GEONES PEREIRA DIAS	05301/1997-SB	534 .002919 /27
PADRE SANTE COLLINA	05895/1991-SB	033 .001150 /96
PAULO CAVALCANTE	02620/1999-SB	008 .002206 /08
RUBENS JOSE GAMA	17168/2003-SB	030 .001604 /22
UNIAO CULTURAL A.B.C.	08101/2002-SB	002 .000533 /16
VANDECI MARCELO DOS SANTOS	17435/2001-SB	015 .015798 /37
VILSON ITAMAR DIAS DOS SANTOS	20157/2003-SB	521 .001911 /48

SO201,03 DE OUTUBRO DE 2003
TECG. FERNANDO JOSE DE FREITAS, CHEFE DA SO.201
ARQ. JOSE FERNANDO DA SILVA, DIRETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 028/2003

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licenciamento de feirante

RR-02155/93	Cicero Antonio da Silva
SB-19488/03	Alcides João Rocco
SB-19497/03	Mario Kenzi Sakano
SB-19470/03	Nelson Tomoyuki Haraguci
SB-19473/03	Messias Resende Silva
RR-01660/94	Wilson Mariconi
SB-19478/03	Maria Judite Camilo
SB-19474/03	Masateru Shimizu
SB-10171/94	Tadashi Morita
SB-03495/03	Yassue Konno
SB-19492/03	José Borges dos Santos
RR-01593/94	Francisco Pedro da Silva
SB-19502/03	Edson Zenshiro Kawagoe
SB-19994/03	Simone Santos da Silva
SB-20012/03	Helena Sato
SB-19501/03	Shigenobu Sato
SB-19500/03	Guilhermino Isildo de Almeida Dias
SB-19499/03	Mieko Sato
SB-19493/03	Nelson Akira Watanabe
SB-19490/03	Aiko Sato
SB-19480/03	Wilson Mioshi Kawagoe
SB-10956/92	João Resende da Silva
SB-19487/03	Elineide Antonia de Moraes Silva
SB-19471/03	Terezinha Perpetua Sakano
SB-04392/93	Julio Yamamura
RR-01604/94	Eliseo Gonzáles Lopes
RR-01594/94	Yoshiyuki Ono
RR-00676/01	Maria Helena Amate
SB-19489/03	Osamu Yamaguti
RR-01552/94	Tadashi Goto
SB-10044/94	Aldes Della Barba
SB-10065/94	José Ribeiro dos Reis
SB-19262/03	Nelson Gonçalves da Costa
SB-20625/02	Sergio de Souza
SB-19496/03	Jose Camilo
SB-19472/03	Takahara Suguino
SB-19482/03	José Manoel da Silva
SB-19483/03	Maria de Lourdes Pereira Capecci
SB-20124/03	Marcia Adão
RR-01629/94	Eidman Maria Rodrigues da Silva
SB-17216/03	João Aragaki

GSU, 7 de outubro de 2003.
GILBERTO FRIGO
Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL Nº 039/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR DO LANCAMENTO	TOTAL	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALONSO BORGES	008.035.064.000	704-2844023/2003	R$	138,31	13102003	
ALZIRA KAVABATA CHINEM		708-2844168/2003	R$	275,52	11112003	2675/1989/RR
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	008.034.117.000	704-2844047/2003	R$	138,31	13102003	
APOLO CONSTRUCOES COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA	007.065.072.900	704-2844019/2003	R$	138,31	13102003	
ASSOCIACAO COML E INDL DE SAO BERNARDO DO CAMPO	28.223-5	704-2844143/2003	R$	138,31	13102003	
ASSOCIACAO COML E INDL DE SAO BERNARDO DO CAMPO	28.223-5	704-2844144/2003	R$	138,31	13102003	
CONSERT CELL COM E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	115.850-3	704-2844145/2003	R$	138,31	13102003	
CONSTRUTORA CONFIANCA S/C LTDA	018.040.098.000	704-2844013/2003	R$	138,31	13102003	
DECIO FERNANDES AFONSO	008.060.001.000	704-2844004/2003	R$	193,62	13102003	
EDUARDO DONIZETI GUERINO	008.059.121.000	704-2844043/2003	R$	138,31	13102003	
ELIECY BENEDITO CAETANO DOS SANTOS	102.522-8	704-2844033/2003	R$	138,31	13102003	
ESPEDITO PEREIRA CARDOSO	008.034.125.000	704-2844021/2003	R$	138,31	13102003	
FONTE GUGLIELMI TORTI	008.049.016.000	704-2844027/2003	R$	138,31	13102003	
FRANCISCO DE ASSIS LEAL		708-2842455/2003	R$	117,76	11112003	11404/1997/SB
GILBERTO ALVES CHAGAS	008.034.035.000	704-2844040/2003	R$	138,31	13102003	
ISABEL LEME DE OLIVEIRA		708-2842448/2003	R$	18,88	11112003	9181/2003/SB
IVO CONSTRUCOES S/C LTDA	105.293-4	704-2844003/2003	R$	414,93	13102003	
JORGE NAUFAL	007.054.005.000	704-2844060/2003	R$	138,31	13102003	
JOSE CARLOS DOS SANTOS	008.034.124.000	704-2844048/2003	R$	138,31	13102003	
JOSE CARLOS JUNIOR	139.271-9	704-2844066/2003	R$	138,31	13102003	
JOSE RODRIGUES NETO	018.055.104.000	704-2844010/2003	R$	138,31	13102003	
KIROPLAST IND DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	018.055.096.000	704-2844012/2003	R$	138,31	13102003	
MANOEL JOSE DE SANTANA	019.023.028.000	704-2844007/2003	R$	138,31	13102003	
MARIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS		708-2842459/2003	R$	155,52	11112003	1805/1999/RR
MIRIAM DA COSTA LIMA	008.034.065.000	704-2844045/2003	R$	138,31	13102003	
NESTOR RIBEIRO FILHO	008.059.002.000	704-2844046/2003	R$	138,31	13102003	
NOVA MILLENNIUM ADMINISTRACAO DE IMOVEIS S/C LTD	137.343-9	704-2844030/2003	R$	138,31	13102003	
RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO		708-2842443/2003	R$	117,76	11112003	865/1999/RR
ROSANA MACIEL DE LIMA	126.168-1	704-2844064/2003	R$	138,31	13102003	
ROSEMEIRE DIAS DE OLIVEIRA	3.738-9	704-2844009/2003	R$	138,31	13102003	
SAO BERNARDO CENTER HOTEL LTDA	112.147-2	704-2844067/2003	R$	138,31	13102003	
SAO BERNARDO CENTER HOTEL LTDA	112.147-2	704-2844068/2003	R$	138,31	13102003	
TELESP CELULAR S/A	008.033.181.000	704-2844014/2003	R$	138,31	13102003	
VALDO FOLENA	019.032.021.000	704-2844006/2003	R$	138,31	13102003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2844065/2003	R$	138,31	13102003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2844128/2003	R$	138,31	13102003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	99.701-3	704-2844130/2003	R$	138,31	13102003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	99.701-3	704-2844132/2003	R$	138,31	13102003	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2844142/2003	R$	138,31	13102003	

SU.3, 07 DE OUTUBRO DE 2003
DURVAL FREIRE - DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

EDITAL Nº 42/2003

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório:
PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Transladação de Despojos

Processo	Interessado
19.183/03-SB	MARI A CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA
19.640/03-SB	CÉLIA MARIA SAVIO ALVARES
19.649/03-SB	IZETE DE ALMEIDA COLLETI
19.658/03-SB	LUIZ JUNHITI INATOMI

Assunto: Licença de Ambulante Cancelada

Processo	Interessado
02.373/02-SB	DAICE LOPES GODOI DO NASCIMENTO
04.333/02-SB	JOSÉ GENARIO SILVA DOS SANTOS
06.387/99-SB	MARIA LUZINETE ESTIMA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
19.112/03-SB	CESAR APARECIDO DA CUNHA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
13.700/03-SB	QUINTINO FERNANDES M. DA SILVA (ESPÓLIO)
17.560/03-SB	LEONARDO DOS SANTOS DE ALMEIDA
18.325/03-SB	WRJ ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA
20.328/03-SB	ERONILDES RAFAEL FERREIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS
Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
11.677/02-SB	FIAÇÃO E TECELAGEM TOGNATO S/A
17.706/03-SB	DALCI CIPRIANO DE OLIVEIRA
19.623/03-SB	JOÃO PAULO DOS SANTOS
19.642/03-SB	HERMES PORTO PIRES
20.121/03-SB	CLOVIS CAMINHOLA JUNIOR

Em 10 de Outubro de 2.003.
Durval Freire
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.
EDITAL Nº 078/2003

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **AUTUADOS** por infringência às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.
Assunto: Corte de mato e limpeza (remoção de lixo e entulho).

NOME	A. INFRAÇÃO
Anselmo Negro Puerta	79904

Assunto: Construção do muro de fecho em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Jamil Youssef Andery	77467
Natalia Rosa Fernandes Andery	77469
José Paulino dos Santos	77470
Antonio dos Santos Claro	79901

Assunto: Estrago (corte) em guia de concreto .

NOME	A. INFRAÇÃO
João Carlos Cesar	86388

Assunto: Reconstrução parcial do passeio público do seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Jamil Youssef Andery	77468
Antonio dos Santos Claro	79903

Assunto: Distribuição de panfletos.

NOME	A. INFRAÇÃO
Adriana Benetti	79981
Adriana Benetti	79982
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	79983
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	79984
WRJ Assistência Odontológica S/C Ltda	79985
Patrícia Alexandre da Silva	79986
Patrícia Alexandre da Silva	79987
Aliança Nacional Adm. e corret. de Seguros Ltda	79988
Lojas Americanas S/A	79989
Escapamentos Coimbra Ltda	79991
Sergio Gomes Vital-ME	79992
Sergio Gomes Vital-ME	79993
Sergio Gomes Vital-ME	79994

Assunto: Emissão de ruídos excessivos.

NOME	A. INFRAÇÃO
Bar e Lanches Nova Jovi de SBC Ltda ME	64646

Assunto: Não atendimento à notificação para adequação de horário de funcionamento.

NOME	A. INFRAÇÃO
Bar Expedicionários Ltda ME	64645

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2003.
RUTE S. GONÇALVES
Expediente
GILBERTO AP. GINEZ
Chefe de Seção – SU. 302
DURVAL FREIRE
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.
EDITAL Nº 079/2003

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** por infringencias às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações.

Assunto: Reconstrução do passeio público de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
José Ponciano	80037	60 dias
Lins - Indústria e Comércio Ltda	83354	60 dias
Willian José Candido	83430	60 dias
Yolanda Maria Pessotti	83432	60 dias

Assunto: Reconstrução parcial do passeio público de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Uldini Donizeti Trentini	81201	60 dias
Uldini Donizeti Trentini	81202	60 dias
Mohamed Ibrain Sleiman	81203	60 dias
União Internacional Protetora dos Animais	81247	60 dias
Felix de Miranda	81248	60 dias
Rubens Fernando de Anchieta	81249	60 dias
Guilherme Manuel Miranda	81250	60 dias
Delcio Gomes Fonseca	83251	60 dias
Nildo José Ribeiro	83252	60 dias
Salomão de Andrade Nogueira	83253	60 dias
João Alberto Funicelli	83395	60 dias

Assunto: Construção de passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
M.C.C.R. Participações Ltda	83305	60 dias

Assunto: Reparo no passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Ronaldo Duarte Prado	81206	60 dias

Assunto: Proceder a remoção de rampa executada na via junto à sarjeta.

Nome	Notificação	Prazo
Jan Litwin	83469	05 dias

Assunto: Cessar o lançamento de águas sobre o passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Nelson Curuci	83468	05 dias

Assunto: Cessar a exposição de veículo no passeio público defronte ao seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Antônio Carlos Vicentini	70489	Imediato

Assunto: Providenciar os serviços de limpeza , capinagem e remoção de entulho.

Nome	Notificação	Prazo
José Ponciano	80036	30 dias
Compensados e Laminados Lavrasul S/A	82371	30 dias
M.C.C.R. Participações Ltda	83302	30 dias
Daniel Marcos Bueno	83306	30 dias
Luis Lorente Medina	83307	30 dias

Assunto: Providenciar os serviços de limpeza e capinagem .

Nome	Notificação	Prazo
Alvaro Augusto Fernandes	78468	30 dias
Zuleica Hum Tchenra Yang	81204	30 dias
Laureano Augusto Dias	81205	30 dias
Omar Achôa Empreendimentos Imobiliários Ltda	82211	30 dias
Eli Hernandez da Silva	82255	30 dias
Carlos Fernando Malzoni Filho	82258	30 dias
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo	82368	30 dias
João Paris Cabrera	83295	30 dias
R.S. Administração e Construção Ltda	83356	30 dias
Valmaria Rosa dos Santos	83357	30 dias
Adeilva Soares de Moraes Lima	83358	30 dias
Geraldo Aparecido Custódio Carneiro	83359	30 dias
R.S. Administração e Construção Ltda	83360	30 dias
R.S. Administração e Construção Ltda	83361	30 dias
Sérgio Apostólico	83397	30 dias
R.L. Administradora de Bens Ltda	83398	30 dias
Alcides José Mutton	83431	30 dias

Assunto: Construção de muro de fecho.

Nome	Notificação	Prazo
M.C.C.R. Participações Ltda	83303	60 dias

Assunto: Proceder a reconstrução de muro de fecho de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Imobiliária e Comercial Mackenzie S/A	79229	60 dias
Construtora Imob. Alvim Ltda	82256	60 dias
Carlos Fernando Malzoni Filho	82257	60 dias

Assunto: Cessar a colocação e proceder a remoção do material de construção do passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Douglas de Brito Bandeira	83290	Imediato
Geni Bernardello	83292	Imediato

Assunto: Proceder a remoção de todo entulho e material de construção depositados sobre o passeio público de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Antonia Ivanira Souza Silva	78234	05 dias
Vicenti Conti Junior	78469	Imediato
Marco Antonio de Menezes	80035	Imediato
Orlando Peixoto	81243	Imediato
Américo Vieira de Souza	83352	Imediato

Assunto: Providenciar a remoção de construção irregular que está impedindo o livre escoamento de águas pela sarjeta e via pública.

Nome	Notificação	Prazo
Romeu Cardenas	75395	05 dias

Assunto: Providenciar a lavagem do passeio público de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Eduardo Casa	83297	Imediato
Aguinaldo Pereira Lacerda	83299	Imediato

Assunto: Proceder a execução dos serviços de limpeza da via pública defronte ao seu estabelecimento.

Nome	Notificação	Prazo
Cada Comercial Ltda	83470	02 dias

Assunto: Proceder a remoção de rampa que está obstruindo o passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Darci Agostini	78232	60 dias

Assunto: Proceder a remoção de entulho depositado em terreno baldio.

Nome	Notificação	Prazo
João Carlos Cesar	72673	03 dias
Magnolia Francisca Marcelino	78233	03 dias

Assunto: Proceder a remoção de terra proveniente de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Olavo Miguel Setti	83288	Imediato

Assunto: Proceder a remoção de material de construção depositado sobre o passeio público de terreno baldio.

Nome	Notificação	Prazo
João Carlos Cesar	72674	03 dias

Assunto: Proceder a remoção de lixo de do seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Natalia Rosa Fernandes Andery	83399	05 dias
José Paulino dos Santos	83400	05 dias

Assunto: Proceder a remoção do cavalete de publicidade depositado no passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Maria Aparecida Mendes	83278	Imediato
Ana Cristina Gomes da Silva	83279	Imediato
Iraci de Souza Ferreira	83280	Imediato

Assunto: Proceder a passeio remoção do cavalete de publicidade depositado em canteiro público.

Nome	Notificação	Prazo
Parreira & Parreira Borracharia Ltda-ME	83276	Imediato

Assunto: Cessar a colocação e remover a placa publicitária depositada sobre o passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Casari Imobiliária e Administradora de Bens S/C Ltda	83289	Imediato
Car Service Ltda-ME	83294	Imediato

Assunto: Cessar o lançamento bem como remover todo o entulho depositado por caçambas em terreno baldio.

Nome	Notificação	Prazo
Ilson de Almeida Carmo	83282	Imediato

Assunto: Cessar o preparo de argamassa, concreto ou qualquer outro material em vias, passeios ou logradouros públicos.

Nome	Notificação	Prazo
Luiz Gaschier	83293	Imediato

Assunto: Providenciar a adequação da gárgula do seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Eliza Alves Aguilera	79226	60 dias
Osmar José Silvano	79227	60 dias
Severino Pedro da Silva	79228	60 dias

Assunto: Encerrar a emissão de ruídos excessivos provenientes deste local.

Nome	Notificação	Prazo
Geraldo Gomes Teixeira	82851	Imediato
Dalver Ind. Com. de Artefatos de Metal Ltda	82854	Imediato
IBI Administradora e Promotora Ltda	82956	Imediato
Safari Pizzas e Lanches Ltda	82958	Imediato
Alziro Eufrasio Silva	82959	Imediato
Tolendaro Dantas Barbosa-ME	82961	Imediato

Assunto: Encerrar a emissão de ruídos excessivos provenientes de veículo com alto-falante.

Nome	Notificação	Prazo
Panamericano Prest. De Serv. S/C Ltda	82932	Imediato
Marcio Reginaldo Barbosa	74558	Imediato

Assunto: Encerrar a emissão de sons, utilizando-se de alto-falantes instalados em veículo.

Nome	Notificação	Prazo
Renato Eugenio Lopes	74557	Imediato

Assunto: Adequar-se ao horário de funcionamento para estabelecimentos comerciais.

Nome	Notificação	Prazo
Geraldo Gomes Teixeira	82852	Imediato
Alzira Eufrasio Silva	82960	Imediato

Assunto: Adequar sua barraca aos padrões exigidos pela lei vigente.

Nome	Notificação	Prazo
Luis Lopes Serra	75246	05 dias
Paulo Olimpio de Oliveira	75247	05 dias

Assunto: Providenciar a remoção de trailler estacionado sobre o passeio público.

Nome	Notificação	Prazo
Josenildo Araujo Silva	66690	Imediato

Assunto: Cessar a comercialização de bebidas alcoólicas.

Nome	Notificação	Prazo
Zenaide da Silva Santana	68626	Imediato
Luis Gonzaga de Souza	68627	Imediato
Antonia de Lima Oca	68629	Imediato
Hélio Ramos dos Santos	82901	Imediato
José Wilson dos Santos	82962	Imediato
Vera Lucia Luzia da Silva	82963	Imediato

Assunto: Cessar a queima de madeira, lixo ou qualquer outro material, no terreno baldio localizado ao lado de seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
João Carlos César	72675	Imediato

Assunto: Proceder a desocupação total do passeio público, mediante a retirada de todos os produtos e mercadorias expostos, afixados e dependurados.

Nome	Notificação	Prazo
Orides Alves Moreira	83467	02 dias

Assunto: Encerrar atividade de comércio ambulante.

Nome	Notificação	Prazo
Erivelto Ribeiro Fernandes	68332	Imediato
Gerino Gomes Pereira	74880	Imediato
Wilson Slanzon	74881	Imediato
Pedro Elviro Araújo	74885	Imediato
Claudio Martinelli	75241	Imediato
Rogério Jesus dos Santos	75242	Imediato
Adalto Vitor Di Giamo Peixoto	75243	Imediato
Antonio Melo de Oliveira	75244	Imediato
Maria José Ramos Marinheiro	75248	Imediato
Manoel Gabriel de Souza	82927	Imediato
Carlos Eduardo dos Santos	82928	Imediato
João Teotonio	82930	Imediato
Roberto Massarotti	82964	Imediato

Assunto: Cessar a colocação e remover bandeirola de propaganda afixada em árvore no passeio público defronte ao seu imóvel.

Nome	Notificação	Prazo
Geni Bernardello	83291	Imediato

Assunto: Depositar o lixo devidamente acondicionado em sacos plásticos, junto ao seu passeio público, nos dias e horários de coleta.

Nome	Notificação	Prazo
Severino Carnevalle	82108	Imediato
Plínio Orlando da Silva	82109	Imediato
Virgínia Aparecida Franco Zelada Tabu	82110	Imediato

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2003.
RUTE S. GONÇALVES
Expediente
GILBERTO AP. GINEZ
Chefe de Seção – SU. 302
DURVAL FREIRE
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL 00079/2003

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ACOUGUE BEM-ME-SERVE LTDA ME	145.152-9	407-2843561/2003	R$ 86,28	11112003	
ADEMAR DEL PAZ		704-2844584/2003	R$ 500,00	11112003	8553/2003/SB
APARECIDO RIGHETI ME	42.921-0	407-2844317/2003	R$ 64,72	03102003	
BAR BOA ESPERANCA LTDA - ME	144.674-6	407-2844343/2003	R$ 132,12	11112003	
CANTINA CORDILHEIRA LTDA ME	53.369-6	407-2844662/2003	R$ 258,88	11112003	
CANTINA CORDILHEIRA LTDA ME	53.369-6	407-2844663/2003	R$ 258,88	11112003	
CANTINA CORDILHEIRA LTDA ME	53.369-6	407-2844664/2003	R$ 258,88	11112003	
CELIO MARCOS MENEZES GRANGER - ME	145.125-1	407-2842634/2003	R$ 86,28	11112003	
ELITA GONCALVES DE SOUZA TRINDADE - ME	145.197-9	407-2844239/2003	R$ 56,61	11112003	
FARMACIA HOMEOPATICA FORCA VITAL LTDA ME	43.270-9	407-2844569/2003	R$ 40,45	06102003	
FARMACIA HOMEOPATICA FORCA VITAL LTDA ME	82.416-0	407-2844570/2003	R$ 40,45	06102003	
FGR RESTAURANTE E LANCHONETE COMERCIAL LTDA	126.320-0	407-2843283/2003	R$ 258,88	11112003	
FGR RESTAURANTE E LANCHONETE COMERCIAL LTDA	126.320-0	407-2843286/2003	R$ 258,88	11112003	
GASPAR E MAIORINO OTICA E RELOJOARIA LTDA ME	87.461-2	407-2844667/2003	R$ 72,81	06102003	
INOX-TECH COM. DEACOS INOXIDAVEIS LTDA.	84.974-0	407-2843658/2003	R$ 396,40	11112003	
INOX-TECH COM. DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA.	84.974-0	407-2843659/2003	R$ 72,81	01102003	
INOX-TECH COM. DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA.	84.974-0	407-2843661/2003	R$ 679,60	11112003	
INOX-TECH COM. DE ACOS INOXIDAVEIS LTDA.	84.974-0	407-2843662/2003	R$ 679,60	11112003	
INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A	143.146-3	407-2844069/2003	R$ 218,44	02102003	17020/2003/SB
INTEROFTALMO CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA	145.224-0	407-2844670/2003	R$ 213,32	11112003	
INTEROFTALMO CLINICA E SERVICOS MEDICOS LTDA	145.224-0	407-2844671/2003	R$ 72,81	06102003	
J.E. PASTELARIA LTDA-ME	145.193-6	407-2844245/2003	R$ 86,28	11112003	
JOSE PEREIRA SOBRINHO MERCEARIA - ME	19.831-5	407-2842444/2003	R$ 258,88	11112003	
JOSE PEREIRA SOBRINHO MERCEARIA - ME	19.831-5	407-2842454/2003	R$ 258,88	11112003	
JOSE PEREIRA SOBRINHO MERCEARIA - ME	19.831-5	407-2842456/2003	R$ 258,88	11112003	
LUCIANE PEREIRA - ME	144.976-1	407-2844346/2003	R$ 86,28	11112003	
LUNNA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	145.162-6	407-2844338/2003	R$ 86,28	11112003	
MAGDA SOARES FERNANDES TEODORO PADARIA - ME	145.137-5	407-2843341/2003	R$ 194,16	11112003	
MERCADINHO ASAFE LTDA ME	145.150-2	407-2843551/2003	R$ 129,44	11112003	
MERCADO SAO FRANCISCO SBC LTDA ME	122.329-1	407-2843663/2003	R$ 258,88	11112003	
MERCADO SAO FRANCISCO SBC LTDA ME	122.329-1	407-2843664/2003	R$ 258,88	11112003	
MERCADO SAO FRANCISCO SBC LTDA ME	122.329-1	407-2843665/2003	R$ 258,88	11112003	
MONALISA DE FATIMA LOPES	61.909-4	407-2844351/2003	R$ 40,45	03102003	
PALAZZOO PET & GARDEN LTDA-ME	135.998-3	407-2844350/2003	R$ 40,45	03102003	
PHARMACIA BIOTECNICA LTDA ME	33.959-8	407-2844358/2003	R$ 72,81	03102003	
SILVANA CRUZ MARTINS VILLANI	92.476-8	407-2843147/2003	R$ 182,84	11112003	22563/2001/SB
VANESSA NUNES SANTI ME	121.160-9	407-2842097/2003	R$ 72,81	29092003	
VITAODONTO ODONTOLOGIA S/C LTDA	141.113-6	407-2844314/2003	R$ 304,72	11112003	
VITAODONTO ODONTOLOGIA S/C LTDA	141.113-6	407-2844315/2003	R$ 72,81	03102003	
VIVIANE MACHADO COELHO - ME	145.200-2	407-2844244/2003	R$ 64,71	11112003	

SS.3, 06 DE OUTUBRO DE 2003
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA - DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
EDITAL N.º 080/2003
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
04599/01	Lourenfarma Drogaria e Perfumaria Ltda. ME.
05161/01	Drogaria J.J.L.V. Ltda. ME.
05278/01	Instituto de Radiologia Frei Gaspar S/C Ltda.
05927/01	ABC Expurgo Serviços Especializados S/C Ltda.
06414/01	Kátia Cid
11126/01	Ariane de Brito Bandeira
13635/01	Padaria e Lanchonete A Praça Ltda. ME.
15878/01	Castro Odontologia S/C Ltda.
02721/03	Wagone Armazéns, Transportes e Logística Ltda.
04863/03	Yakult S/A Indústria e Comércio
16057/03	Mercadinho Plaza Ltda.
19161/03	Monte Castelo Importação e Exportação Ltda.

BAIXA RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Proc. 05905/01 – Wilson Roberto Pacheco ME., em nome de:
Alda Beatriz Feliciano Ferreira – CRF. 7828-SP

Nos termos da legislação municipal vigente, ficam os senhores contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Transportadora Fantinati Ltda.	AIF Série D/03 N.º 31
Promanos Propaganda e Marketing Ltda.	AIF Série F/03 N.º 40
Panificadora Afonsina Ltda.	AIP Série D/03 N.º 01
Promanos Propaganda e Marketing Ltda.	AIP Série F/03 N.º 40

RECURSO INDEFERIDO:

Processo	Interessado
05093/01	Drogaria e Perfumaria Evolution Ltda.
10021/01	Droga Luzon Ltda.
08078/03	D'Juan Colchões Indústria e Comércio Ltda.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:
Proc. 20.659/01 – Vanessa Nunes Santi ME.
De: Av.: Senador Vergueiro, n.º 1371 – cj. 14 – Bairro Anchieta
Para: Rua Municipal, 312 – B.º Centro

Proc. 10176/02– Ioio Fest Buffet Infantil Ltda. ME.
De: av. Paulo Afonso, n.º 318 – B. Nova Petrópolis
Para: av. Francisco Prestes Maia, n.º 633 – B.º Centro

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E ATIVIDADE:
Proc. 03958/03
De: Lanches Ferrazzo Ltda. ME.
Endereço: rua José Oria , n.º 514 – B.º Planalto
Atividade: Bar e Lanches
Para: Ferrazzo Comércio de Água Mineral Ltda. ME.
Endereço: rua José Oria , 676 A – B.º Planalto
Atividade: Comércio de Água Mineral e Bebidas em Geral

CANCELAMENTO DE LICENÇA :
Proc. 05694/01 – Dimam Centro Integrado de Estética S/C Ltda. – CNPJ.: 00.461.523/0001-35
Motivo: Encerramento das atividades

Proc. 09746/01 – Supermercado OM Ltda. – CNPJ.: 60.879.723/0001-34
Motivo: Encerramento de atividades

SS. 3, em 06 de Outubro de 2003.
WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO CMS Nº 023/2003 DE 8 DE OUTUBRO DE 2003.

Prezado(a) Conselheiro(a):
Formulamos o presente para convocar V. Sa. para 45ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 15 de outubro de 2003, ás 15:00 horas, no Anfiteatro da Secretaria de Saúde, sito à rua Joaquim Nabuco, nº 380, Centro, São Bernardo do Campo, cuja pauta será:
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Atenciosamente,

DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Processo nº 13768/2000-84
Interessado: Escola de Educação Infantil Sonho Encantado S/C Ltda.

À vista do que consta do Processo Administrativo nº 13768/2000-84, em especial o parecer de fls. 163 e 164, **AUTORIZO** o funcionamento da Escola de Educação Infantil Sonho Encantado S/C Ltda., com sede na Rua Itapeva n.º 76 - Bairro Baeta Neves, nesta cidade, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n.º 9394/96 e Deliberação n.º 01/02 do Conselho Municipal da Educação.

G.SEC, 01 de outubro de 2003.
Admir Donizeti Ferro
Secretário de Educação e Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Visando a definição da rede executora dos projetos sociais financiados com recursos provenientes de transferências estaduais e/ou federais, para o exercício 2004, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC – convoca as entidades interessadas a apresentarem suas propostas de trabalho no atendimento para os segmentos: criança e adolescente (Ação Continuada Creche, Ação Continuada Abrigo, Programa Agente Jovem, Programa Sentinela, Espaço Amigo, SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania); família (Ação Continuada de Ações Sócio-Educativas com famílias de crianças em creche) e morador de rua (albergue, Casa de Convivência e Casa de Estar/ residência).
Deverão ser apresentados Planos de Trabalho Gerais e Específicos que, posteriormente, serão levados à apreciação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para deliberação quanto à rede executora.
Ficam definidos como critérios legais e administrativos para inscrição, possuir:
- Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- Certidão Negativa de Débito – CND - do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

A retirada dos modelos de Planos de Trabalho e do cronograma das ações será realizada no Programa de Apoio e Assessoria Técnica a Entidades Assistenciais (PAATEA) à Av. Redenção, 271 – pavilhão A, no período de 13 a 24 de outubro no horário das 8:30 às 17:00h.
Informações pelo telefone 4332-9111 ramais 250/267.

LAERTE SOARES DE ALMEIDA
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

FALCULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

Atos da Senhora Diretora – Profª. Eliana Borges Cardoso

RESOLUÇÃO GFD. Nº 4, DE 3 DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2003 para o dia 4 de novembro de 2003 e dá outras providências.

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 73/2003-SA – de 02 de outubro de 2003
Exonera, a pedido, **DÉBORA MONTEIRO LOPES**, matrícula nº 362, do cargo de Professor Assistente e de Estágio, referência "30 A", 20 horas semanais, Anexo 7 - Tabela V - QPE-PS-II, Quadro X, do art. artigo 25, da lei municipal nº 5.043/02, de 12 de abril de 2002, ficando declarado extinto o respectivo cargo.

FUPREM
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 2º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo – **FUPREM**, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e o disposto no artigo 36, IV e no artigo 37, VI, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, **homologa**:

Expedientes cujos cálculos de benefício de aposentadoria foram homologados na 26ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 6.10.2003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 30077/H	PMSBC	Clarice Florípedes de Almeida	1321/2003
PP 4765/E	PMSBC	Edmundo Laurindo	1324/2003
PP 1665/E	PMSBC	Jair Del Ciello	1325/2003
PP 7200/E	PMSBC	Mariza Alonso de Souza	1328/2003
PP 11640/E	PMSBC	Maria Cacilda Zoboli Rossi	1329/2003

Expedientes cujos encerramentos de benefício de aposentadoria foram homologados na 26ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 6.10.2003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 2955/E	PMSBC	Geraldo Emídio Ferreira	1323/2003
PP 4158/E	PMSBC	José Lucas de Souza	1326/2003

Expediente cuja devolução de contribuição de aposentadoria foi homologada na 26ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 6.102003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 3021/O	PMSBC	Silvia Simonetti	1322/2003

Expedientes cujos encerramentos de benefício de aposentadoria foram homologados na 26ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 6.10.2003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 2955/E	PMSBC	Geraldo Emídio Ferreira	1323/2003
PP 4158/E	PMSBC	José Lucas de Souza	1326/2003

Expedientes cujos pagamentos de diferença retroativa, decorrente da alteração de proventos de aposentadoria foram homologados na 26ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 6.10.2003:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 7039/E	PMSBC	Maria do Carmo Rafante Elias	1198/2003
PP 7070/Q	PMSBC	Cecília Okuda	1199/2003
PP 7075/R	PMSBC	Naura Nogueira Magalhães	1200/2003
PP 7085/E	PMSBC	Maria de Lourdes Barcelos da Silva	1201/2003
PP 7108/E	PMSBC	Tomoko Sato Leal	1202/2003
PP 7180/E	PMSBC	Francisca Corral Guisso	1203/2003
PP 7206/R	PMSBC	Sebastiana Santos Guimarães	1204/2003
PP 7212/E	PMSBC	Cecília Missako Nambu	1205/2003
PP 7218/Q	PMSBC	Fujiko Shinohara Izumi	1206/2003
PP 7222/Q	PMSBC	Edna Leme Martins	1207/2003
PP 7226/E	PMSBC	Solange Domingues Casa	1208/2003
PP 7234/E	PMSBC	Eni Dalla Albino	1209/2003
PP 7326/E	PMSBC	Maria Inês Megiolaro Mosso	1210/2003
PP 7343/E	PMSBC	Irma Inês Redigolo da Silva	1211/2003
PP 7344/Q	PMSBC	Márcia Arsuffi da Luz	1212/2003
PP 7477/E	PMSBC	Helena Maria Orsi Gentil	1213/2003
PP 7948/E	PMSBC	Ana Maria Ferreira da Silva Zamaro	1214/2003
PP 7950/Q	PMSBC	Eliane Carvalho de Almeida	1215/2003
PP 7968/E	PMSBC	Maria Neli Antonia Dias	1216/2003
PP 7977/Q	PMSBC	Clarisse Lange Tikaishi	1217/2003
PP 7981/R	PMSBC	Maria Cláudia Alves da Silva	1218/2003
PP 8219/E	PMSBC	Maria de L. Ferraioli Rodrigues	1219/2003
PP 8405/E	PMSBC	Ana Maria França de Angelo	1220/2003
PP 8464/E	PMSBC	Maria Fujita	1221/2003
PP 8477/E	PMSBC	Anna Lygia de A. Torres Moreno	1222/2003
PP 8509/E	PMSBC	Wanda Aparecida Martinon	1223/2003
PP 8599/E	PMSBC	Margarete Emília Oneda	1224/2003
PP 8642/Q	PMSBC	Marico Ide Suda	1225/2003
PP 8645/Q	PMSBC	Mitiko Furukawa	1226/2003
PP 8749/E	PMSBC	Alzira Martins de Mendonça	1227/2003
PP 8928/E	PMSBC	Aparecida Sueli Siqueira Farisato	1228/2003
PP 8945/E	PMSBC	Ana Maria Furlan de Souza	1229/2003
PP 8957/E	PMSBC	Luiza Fujinaga Tanaka	1230/2003
PP 8958/E	PMSBC	Nilza Rocco Destro	1231/2003
PP 8963/E	PMSBC	Marlene Duarte Pereira	1232/2003
PP 8970/E	PMSBC	Cleuza Ap. Savordelli Barbosa	1233/2003
PP 8971/Q	PMSBC	Maria Aliete de Souza Oliveira	1234/2003
PP 8981/Q	PMSBC	Neide Fujinaka Takeda	1235/2003
PP 9046/E	PMSBC	Sônia Maria Barbosa Muniz	1236/2003
PP 9168/E	PMSBC	Cecília Arssuffi Troyano	1237/2003
PP 9176/E	PMSBC	Marlene Gini Canassa	1238/2003
PP 9178/E	PMSBC	Elza Aparecida Marson	1239/2003
PP 9183/E	PMSBC	Rosa da Luz Mutton	1240/2003
PP 9208/E	PMSBC	Ilca Silvério Fernandes	1241/2003
PP 9226/E	PMSBC	Marisa M. de Oliveira e Sousa	1242/2003
PP 9227/E	PMSBC	Norma Batistela	1243/2003
PP 9279/E	PMSBC	Aparecida Presti da Luz	1244/2003
PP 9285/E	PMSBC	Sueli Tadeia Mendes Martin Bianco	1245/2003
PP 9292/E	PMSBC	Maria Gilnete de Souza Ballarin	1246/2003
PP 9508/E	PMSBC	Aurora Nalini	1247/2003
PP 9519/E	PMSBC	Edy Helen Moreira Ferreira	1248/2003
PP 9562/R	PMSBC	Aparecida Visentim dos Santos	1249/2003
PP 9578/Q	PMSBC	Vitalina Orlandim Savassa Grandeza	1250/2003
PP 9584/E	PMSBC	Rosimar Marchi Salício	1251/2003
PP 9597/E	PMSBC	Maria Izabel Dante Oliveira	1252/2003
PP 9598/E	PMSBC	Ana Bernardi	1253/2003
PP 9624/E	PMSBC	Sueli Ap. de Campos Fernandes	1254/2003
PP 9668/E	PMSBC	Maria Izabel Freitas Coronel	1255/2003
PP 9669/E	PMSBC	Maria Elisa Rizzo	1256/2003
PP 9756/Q	PMSBC	Sônia Odette Kao	1257/2003
PP 9829/E	PMSBC	Maria Eva Schachnik	1258/2003
PP 9863/E	PMSBC	Dione Mareze Beleze	1259/2003
PP 9872/E	PMSBC	Elenice de Carvalho Vieira Ormonde	1260/2003
PP 7235/E	PMSBC	Tânia Maria Bottura	1261/2003
PP 8972/R	PMSBC	Maria Emília da Silva Correa	1262/2003
PP 592/E	PMSBC	Osvaldo da Cruz	1263/2003
PP 785/E	PMSBC	Maria Terezinha Passos	1264/2003
PP 804/E	PMSBC	Francisco de Assis Carvalho	1265/2003
PP 984/E	PMSBC	Júlia Marques de Melo Oliveira	1266/2003
PP 1315/E	PMSBC	Geralda Soares dos Santos	1267/2003
PP 1767/E	PMSBC	Noeme Alves Ferreira	1268/2003
PP 1956/E	PMSBC	Antonio Joaquim Figueiredo	1269/2003
PP 2021/E	PMSBC	Rosalina Tavares Correa	1270/2003
PP 2024/E	PMSBC	Maria Lenira dos Santos	1271/2003
PP 2028/E	PMSBC	Cirley de Oliveira Feitosa	1272/2003
PP 2029/E	PMSBC	Cecília da Silva Reis	1273/2003
PP 2038/E	PMSBC	Conceição Teresa F. de Souza	1274/2003
PP 2046/E	PMSBC	Elita dos Santos Silva	1275/2003
PP 2202/E	PMSBC	Joana Benedita Alves	1276/2003
PP 2534/E	PMSBC	Marcelina Alves dos Santos	1277/2003
PP 2786/E	PMSBC	Jurandir Ferreira	1278/2003
PP 3297/E	PMSBC	Ana Firme de Almeida	1279/2003
PP 3342/E	PMSBC	Vicente Ferreira Duarte	1280/2003
PP 3404/E	PMSBC	Maria José Guedes	1281/2003
PP 3426/E	PMSBC	Maria da Costa Carvalho Oliveira	1282/2003
PP 3488/E	PMSBC	Herculano dos Santos	1283/2003
PP 3570/E	PMSBC	Marfíria Vieira Cardoso	1284/2003
PP 3660/E	PMSBC	Maria Aparecida Silva Gouveia	1285/2003
PP 4050/E	PMSBC	Maria Francisca de Jesus	1286/2003
PP 4266/E	PMSBC	Sansão Soares Fonseca	1287/2003
PP 4383/E	PMSBC	Hamilton Vasconcellos	1288/2003
PP 4428/E	PMSBC	Luiz Severo da Costa	1289/2003
PP 4510/E	PMSBC	Virgínia Carneiro Ribas	1290/2003
PP 4680/E	PMSBC	Jandira Aparecida Heleno	1291/2003
PP 4915/E	PMSBC	Iraci Rosanesi Marson	1292/2003
PP 8851/E	PMSBC	Eunice Borrowisk da Silva	1293/2003
PP 10099/E	PMSBC	Maria Placidina Silvério	1294/2003
PP 10141/E	PMSBC	Silvia Rodrigues Calderani	1295/2003
PP 10198/E	PMSBC	Arivaldo Batista de Santana	1296/2003
PP 10553/E	PMSBC	Aparecida Campioto	1297/2003
PP 10680/E	PMSBC	Xisto de Oliveira	1298/2003
PP 10777/E	PMSBC	Neusa Martins Gomes	1299/2003
PP 10794/E	PMSBC	Joaquim Martins Lopes	1300/2003
PP 11049/E	PMSBC	José Rozas de Lima	1301/2003
PP 11274/E	PMSBC	Francisco Henrique de Oliveira	1302/2003
PP 11433/E	PMSBC	Antonio Alves da Silva	1303/2003
PP 11452/E	PMSBC	Neide Maria Cezário	1304/2003
PP 11668/E	PMSBC	Irena Kosucinski	1305/2003
PP 11752/E	PMSBC	Eurides Trindade de Oliveira	1306/2003
PP 11900/E	PMSBC	Laurinda Almeida Teixeira	1307/2003
PP 12102/E	PMSBC	Maria Edvirgens do Nascimento	1308/2003
PP 12115/E	PMSBC	Adão José Marcelino	1309/2003
PP 12391/H	PMSBC	Waldir de Freitas Gama	1310/2003
PP 13191/E	PMSBC	Benedito dos Santos	1311/2003
PP 21681/D	PMSBC	Neide Bratfsich	1312/2003
PP 21996/E	PMSBC	Lídia Fecker Escoriza	1313/2003
PP 22109/E	PMSBC	Corjesus Vidigal Pereira	1314/2003
PP 22313/E	PMSBC	Maria de Lurdes Fernandes	1315/2003
PP 22451/H	PMSBC	Sonia Maria Blum Próspero	1316/2003

Expedientes cujos cálculos de benefício de pensão foram homologados na 26ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 6.10.2003:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 19051/2003	PMSBC	Francisca Cândida dos Santos	1320/2003
PA 19051/2003	PMSBC	Rafael Diego Santiago	1320/2003
PA 19788/2003	PMSBC	Maria Florêncio do Bonfim da Motta	1327/2003

Expedientes cujos pagamentos de diferença retroativa, decorrente da alteração de proventos de pensão foram homologados na 26ª Sessão Ordinária do 2º Conselho Gestor do FUPREM, realizada no dia 6.10.2003:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 21914/2002	PMSBC	Alcedina Inêz do N. de Arcanjo	1317/2003
PA 23779/2002	PMSBC	Deli Honório Gomes	1318/2003
PA 1986/2001	PMSBC	Antonia Lima de Almeida	1319/2003

FUPREM, 8 de outubro de 2003.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

LAURENTINO HILÁRIO DA SILVA - Presidente; ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR - Vice-Presidente; SÉRGIO DEMARCHI - 1º Secretário; AMEDEO GIUSTI - 2º Secretário.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 759, DE 2 DE OUTUBRO DE 2003
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 32/2003, de
autoria do Vereador Aldo Josias dos Santos)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Emérita" à Professora Maria de Fátima Oliveira Cruz Leal, Diretora da EE. Célio Luiz Negrini.

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 760, DE 2 DE OUTUBRO DE 2003
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 30/2003, de
autoria do Vereador Aldo Josias dos Santos)
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadã Emérita" à Professora Maria de Lourdes de Souza.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 4.598, DE 29 DE SETEMBRO DE 2003
Concede à funcionária MARIA LUIZA DOS PASSOS, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24 a 26 de setembro de 2003.

PORTARIA Nº 4.599, DE 1 DE OUTUBRO DE 2003
Autoriza a substituição ao funcionário RICARDO PEREIRA DA SILVA, Encarregado do Serviço de Compras, que exerceu o cargo de Diretor do Departamento Financeiro, de 01 a 15 de setembro de 2003; período de afastamento por motivo de licença remunerada, referente à Lei Municipal nº 4.174/94 do funcionário CARLOS ALBERTO ZULLI, nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 4.600, DE 2 DE OUTUBRO DE 2003
Nomeia HEINRICH HIMMLER ALLAN DE SOUZA SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Suporte Administrativo, Referência "9-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 1 de outubro de 2003, no Gabinete do Vereador LENILDO FREITAS MAGDALENA.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.904, DE 6 DE OUTUBRO DE 2003
Indica a Sra. MARIA HELENA LEITE e a Sra. CLEUSA SANTIAGO como representantes do Legislativo no Conselho Municipal de Educação.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitação: Convite nº 019/2003.
Processo: 316/2003.
Objeto: aquisição de materiais gráficos.

Classificação das empresas participantes, com os respectivos preços unitários propostos:

Item 1: Primeiro lugar: CST GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME. - R$ 400,00/caixa.
A empresa INDÚSTRIA GRÁFICA SENADOR LTDA. não apresentou proposta para este item.
Item 2: Primeiro lugar: CST GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME - R$ 11,08/milheiro.
A empresa INDÚSTRIA GRÁFICA SENADOR LTDA. não apresentou proposta para este item.
Item 3: Primeiro lugar: INDÚSTRIA GRÁFICA SENADOR LTDA. - R$ 22,50/resma.
Segundo lugar: CST GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME - R$ 24,37/resma.
Item 4: Primeiro lugar: INDÚSTRIA GRÁFICA SENADOR LTDA. - R$ 60,00/milheiro.
Segundo lugar: CST GRÁFICA E EDITORA LTDA. - ME - R$ 61,23/milheiro.

Carlos Alberto Zulli
Diretor do Departamento Financeiro

NEGOCIA-SE

ISS

CONTA DE ÁGUA

MULTA DE TRÂNSITO

ITBI

IPTU

Uma boa prefeitura coloca as contas em ordem. Inclusive as suas.

Programa de Benefícios Fiscais. A Prefeitura dando oportunidade para quem quer ficar em dia com a gente.

Em tempos difíceis, a melhor coisa é poder conversar e contar com muito apoio. Em São Bernardo, a Prefeitura ajuda quem está com problemas financeiros a regularizar a sua situação, parcelando as suas dívidas, como impostos, água e multas. O Refis, Programa de Recuperação Fiscal, permite o parcelamento de tributos em até 15 anos. Você também pode parcelar suas multas de trânsito em até 6 meses e pode ter sua dívida zerada se ela venceu até dezembro/2001 e não ultrapassou R$ 45,00 em dezembro/2002. Além disso, o projeto reduziu o valor do ITBI, e quem adiantar o pagamento do IPTU de 2004 ganha até 10% de desconto. Com isso, você fica em dia com a Prefeitura e toda a cidade sai ganhando.

Informações: **0800 7727275** ou no Poupatempo.